

10.536 - Ano XLIII

Quarta-feira, 02 de janeiro de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.555 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DESINCORPORA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DE BENS DOMINICAIS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR EXCLUSIVAMENTE AOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS LINDEIROS, ÁREAS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL NO PARQUE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam desincorporadas da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a classe de bens dominicais as áreas de terrenos reservadas à passagem de pedestres, de propriedade da municipalidade, a seguir descritas e caracterizadas:

"I - passagem de pedestres entre os lotes 13 e 14 da quadra FF do loteamento Parque Jambeiro, quarteirão 7.676 do Cadastro Municipal, com área de 104,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 4,00m confrontando com a Rua Olavo Barbosa de Oliveira; 26,00m confrontando com o lote 13 da mesma quadra; 4,00m confrontando com a Fazenda Cachoeira; 26,00m confrontando com o lote 14 da mesma quadra.

II - viela sanitária instituída em parte da viela de passagem de pedestres entre os lotes 13 e 14 da quadra FF do loteamento Parque Jambeiro, quarteirão 7.676 do Cadastro Municipal, com área de 12,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 4,00m confrontando com a Fazenda Cachoeira; 3,00m confrontando com o lote 13 da mesma quadra; 4,00m confrontando com parte da passagem de pedestres entre os lotes 13 e 14 do Cadastro Municipal: 3.00m confrontando com o lote 14 da mesma quadra."

Art. 2º - Fica o município autorizado a alienar, na modalidade concorrência, as áreas descritas no art. 1º desta Lei, desde que em sua totalidade e exclusivamente ao(s) proprietário(s) dos imóveis lindeiros, cujas áreas deverão ser anexadas a estes imóveis, observado o disposto no Decreto Municipal n. 17.065, de 03 de maio de 2010.

Parágrafo único - No processo de licitação, caso um dos proprietários lindeiros venha a desistir da compra da faixa da passagem de pedestres que faz divisa com a sua propriedade, esta somente poderá ser vendida ao outro proprietário lindeiro, adquirente

Art. 3º - Ficam instituídas servidões administrativas de viela de passagem de águas pluviais em favor da Prefeitura Municipal de Campinas e de viela para passagem de rede coletora de esgotos em favor da SANASA-Campinas, nas áreas descritas no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único - Fica proibida qualquer edificação nas áreas descritas no art. 1º desta Lei. Art. 4º - O preço do bem será atualizado quando da lavratura da escritura, nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único - O pagamento do preço dos bens poderá ser efetivado na forma das Leis Municipais nº 5.722, de 21 de novembro de 1986 e n. 6.585, de 28 de agosto de 1991. Art. 5° - O produto da venda das áreas objeto da presente Lei será revertido ao Fundo Especial para Pagamento de Indenização a Expropriados, nos termos da Lei Municipal n. 4.851, de 15 de dezembro de 1978.

Art. 6º - As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficarão a cargo do comprador.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 28 de dezembro de 2012
PEDRO SERAFIM

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL PROTOCOLADO: 13.895/91

LEI Nº 14.556 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DENOMINA ALAMEDA ILHA DO CARDOSO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ALAMEDA ILHA DO CARDOSO, a Rua projetada (originada de parte de gleba), próxima ao loteamento VILA SÃO JOAQUIM, no Distrito de Joaquim Egídeo, com início na Rua Professora Consuelo Freire Brandão (Rua 02 - Vila São Joaquim) e término na divisa com propriedade de Otávio Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM**

AUTORIA: VER. THIAGO FERRARI

PROTOCOLADO: 11/08/11273

LEI Nº 14.557 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DENOMINA RUA JORNALISTA PAULO MARTINELLI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipia aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e pro-

Actinate Municipal aprovote Cut, French de Municipal de Campinas, sanciolo e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JORNALISTA PAULO MARTINELLI, a Rua 01 do loteamento JARDIM IBIRAPUERA, de forma circular, confrontando com a Avenida 02, Rua 03 e Rua 02, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM**

AUTORIA: VER. THIAGO FERRARI PROTOCOLADO: 11/08/9786

LEI Nº 14.558 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DENOMINA RUA IDA BRAUM STEINBERG UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA IDA BRAUM STEINBERG, a Rua 18 do loteamento PARQUE DOS ALECRINS, com início no balão de retorno entre as Quadras We X e término no balão de retorno entre as Quadras U e Y, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 14.559 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DENOMINA RUA NADALINO COLOMBINI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada **RUA NADALINO COLOMBINI,** a Rua 08 do loteamen-

to RESIDENCIAL PORTO SEGURO, com início no encontro das Ruas 05 e 10 e término na Rua11, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM**

AUTORIA: VER. FRANCISCO SELLIN PROTOCOLADO: 10/08/12119

LEI Nº 14.560 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DENOMINA PRAÇA PAULO RODRIGUES UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

Arcanara Municipal aprovol e et, Pieretto do Municipio de Campinas, sanciolo e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA PAULO RODRIGUES, o sistema de Lazer 02, com área de 659,36m², localizado no loteamento RESIDENCIAL VILA DOS PLÁTANOS, perimetrado pela Rua 01, lotes 37 a 47 da Quadra A e Área Institucional 01

(E.P.C.) no mesmo loteamento. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM**

AUTORIA: VER. SÉRGIO BENASSI PROTOCOLADO: 10/08/9729

LEI Nº 14.561 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 DENOMINA RUA ISAURA PEREIRA COSTA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ISAURA PEREIRA COSTA, a Rua 15, de forma circular, do loteamento JARDIM IBIRAPUERA, localizada entre as Quadras "C" e "D", no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM** Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. DÁRIO SAADI PROTOCOLADO: 06/08/6354

LEI Nº 14.562 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

ALTERA A LEI N. 12.392, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido o § 7º ao art. 22 da Lei n. 12.392, de 20 de outubro de 2005. que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 22.. § 7º - A base de cálculo dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais previstos no subitem 21.01 da lista anexa, inclusive para os créditos ainda não definitivamente constituídos, compreende:

I - a receita dos notários e registradores, integrante dos emolumentos, conforme disposição da Lei Estadual n. 11.331/02, que trata dos emolumentos relativos aos atos pra-

ticados pelos serviços notariais e de registro, ou de outra lei que venha a substituí-la; II - os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou pela complementação de receita mínima da serventia, no mês do seu recebimento, conforme disposição da Lei Estadual n. 11.331/02 ou de outra lei que venha a substituí-la." (NR) **Art. 2º -** Fica revogado o inciso III do § 1º do art. 28 da Lei n. 12.392, de 20 de outubro

de 2005.

Art. 3º - Os créditos tributários de ISSQN sobre serviços descritos no item 21 da Lista de Serviços constantes no Anexo da Lei n. 12.392/05, até o exercício de 2008, inscritos ou não na dívida ativa do Município, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal, inclusive os saldos de créditos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, poderão ser extintos nas seguintes formas e condições.

I - à vista, com 85% (oitenta e cinco por cento) de desconto da multa por descumpri-

mento da obrigação principal e/ou acessória e dos juros moratórios; II - em até 3 (três) parcelas, com 70% (setenta por cento) de desconto da multa por descumprimento da obrigação principal e/ou acessória e dos juros moratórios;

III - em até 60 (sessenta) parcelas, com 60% (sessenta por cento) de desconto da multa por descumprimento da obrigação principal e/ou acessória e dos juros moratórios, acrescidos juros compensatórios de 4% (quatro por cento) ao ano.

Art. 4º - O recolhimento do imposto nas condições previstas no art. 3º desta Lei: I - implica confissão irrevogável e irretratável do débito:

II - implica desistência expressa e de forma irrevogável e irretratável da impugnação, defesa ou recurso interposto e da ação judicial proposta, com a assunção da responsabilidade pelas custas processuais, emolumentos e honorários advocatícios e, cumulativamente, renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente aos débitos do ISSQN incidente sobre os serviços de registros públicos, cartorários e notariais do subitem 21.01 da lista anexa;

III - não implica homologação pela Administração Tributária dos valores recolhidos pelo sujeito passivo, nem renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tribu-tários, como também, não afasta a exigência de eventuais diferenças e a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 5º - Os interessados poderão requerer a extinção dos créditos tributários, prevista nos artigos 3º e 4º desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação do Decreto Regulamentador dos referidos dispositivos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Campinas, 28 de dezembro de 2012
PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL Protocolado: 10/10/34295

LEI Nº 14.563 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica denominada **RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, a Rua 14

do loteamento JARDIM IBIRAPUERA, com início na Rua 05 e término na Rua 04, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal Autoria: CMC Ver. Francisco Sellin

Protocolado: 12/08/6889

LEI Nº 14.564 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DENOMINA PRAÇA ANTONIO CARLOS CARVALHO UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ANTONIO CARLOS CARVALHO, a Praça 04, localizada no loteamento VILA JOAQUIM IGNÁCIO, perimetrada pela Avenida Jorge Tibiriçá (Av. 01), Avenida Engenheiro Cyro Lustosa (Av. 02) e Rua João de Paula Castro (Rua 11), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM**

Prefeito Municipal AUTORIA: CMC VER.GILBERTO CARDOSO - VERMELHO PROTOCOLADO: 12/08/6964

LEI Nº 14.565 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO OBRIGATÓRIA, NOS LOCAIS E CON-DIÇÕES QUE ESTABELECE, DA LISTA DE MEDICAMENTOS DISPO-NÍVEIS PÃRA ENTREGA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

romulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam todas as unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Saúde que distribuem gratuitamente medicamentos à população em geral, obrigadas a colocar em suas dependências, painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para parte para investigação.

suas dependências, painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega imediata. \$1° - O painel informativo de que trata o *caput* deste artigo deverá ser atualizado toda vez que ocorrer alteração na lista dos medicamentos disponíveis. \$2° - Os nomes dos medicamentos disponíveis deverão ser legíveis por pessoa com acuidade visual normal, e o painel deverá ser colocado em local de fácil acesso, preferencialmente na entrada da respectiva unidade de saúde. \$3° - A instalação do referido painel, assim como a veracidade das informações nele veiculadas, serão de responsabilidade do chefe da unidade de saúde em que ele for colocado

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM**

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC VER. ZÉ DO GELO PROTOCOLADO: 12/08/9901

LEI Nº 14.566 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE "AUTORIZA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE LOTES DE TERREÑO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL A EXPROPRIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.327, de 14 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica desincorporada da classe de bens de uso comum do povo e transferida para a dos bens dominicais do Município de Campinas, a área de terreno abaixo

'Parte da Praça I, do quarteirão 7474 do Cadastro Municipal, no loteamento Parque Universitário de Viracopos, de propriedade da Municipalidade, com área de 9.379,32m² e as seguintes medidas e confrontações: 61,69m, onde confronta com a Rua Ruy Rodrigues (Estrada de Santa Lúcia); 14,29m em curva, mais 120,00m, mais 13,00m, mais 58,00m, em linhas quebradas, onde confronta com o remanescente da Praça; 141,17m onde confronta com a Av. Benedito Roberto Barbosa; 14,29m em curva, na confluência entre a Av. Benedito Roberto Barbosa e a Av. Ruy Rodrigues.' Parágrafo Único: O bem público descrito no *caput* será objeto de plano de regularização do parcelamento urbano denominado "Parque Universitário IV de Viracopos", composto pelos seguintes lotes:

I - Lote 2, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do Cadastro Municipal, com área de 360,42m² e as seguintes medidas e confrontações: 6,70m onde confronta com a Rua Projetada nº 1 do mesmo loteamento; 24,28m onde confronta com o lote 3 do mesmo quarteirão; 15,43m onde confronta com o lote1 do mesmo quarteirão; 15,12m onde confronta com a Av. Ruy Rodrigues; 14,29m em curva de concordância entre os

alinhamentos da Av. Ruy Rodrigues e da Rua Projetada nº 1do mesmo loteamento; II - Lote 3, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do Cadastro Municipal, com área de 321,22m² e as seguintes medidas e confrontações: 13,23m onde confronta com a Rua Projetada nº 1 do mesmo loteamento; 24,28m onde confronta com o lote 4 do mesmo quarteirão; 13,23m onde confronta com o lote 1 do mesmo quarteirão; 24,28 onde confronta com o lote 2 do mesmo quarteirão;

III - Lote 4, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do Cadastro Municipal, com área

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/ Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php

Edições **anteriores a 22 de fevereiro de 2002** deverão ser pesquisadas junto à B**iblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail:
diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

de 257,94m², e as seguintes medidas e confrontações: 10,32m onde confronta com Rua Projetada nº1 do mesmo loteamento: 25,00m onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão; 10,32m onde confronta com os lotes 1 e 9 do mesmo quarteirão;

24,28m onde confronta com o lote 3 do mesmo quarteirão; IV -Lote 5, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do cadastro Municipal, com área de 339,56m² e as seguintes medidas e confrontações: 13,58m onde confronta com a Rua Projetada nº 1 do mesmo loteamento; 25,00m onde confronta com o lote 6 do mesmo quarteirão; 13,58m onde confronta com os lotes 8 e 9 do mesmo quarteirão; 25.00m onde confronta com o lote 4 do mesmo quarteirão:

- Lote 6, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do Cadastro Municipal, com área de 361,88m² e as seguintes confrontações: 6,29m onde confronta com a Rua Projetada nº 1 do mesmo loteamento; 14,53m em curva de concordância entre os alinhamentos das Ruas Projetadas 1 e 2 do mesmo loteamento; 15,61m onde confronta com a Rua Projetada nº 2 do mesmo loteamento, 14,59m onde confronta com o lote 7 do mesmo quarteirão; 25,00m onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão;

VI - Lote 7, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do Cadastro Municipal, com área de 336,27m² e as seguintes medidas e confrontações: 4,00m onde confronta com a Avenida Benedito Roberto Barbosa; 25,00m onde confronta com o lote 8 do mesmo quarteirão: 14,59m onde confronta com o lote 6 do mesmo quarteirão: 16,42m onde confronta com a Rua Projetada nº 2 do mesmo loteamento, 18,74m em curva de concordância entre os alinhamentos da Rua Projetada nº 2 do mesmo loteamento e da Avenida Benedito Roberto Barbosa;

VII - Lote 8, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do Cadastro Municipal, com área de 320,16m² e as seguintes medidas e confrontações: 12,80m onde confronta com a Avenida Benedito Roberto Barbosa; 25,00m onde confronta com o lote 7 do mesmo quarteirão; 12,80m onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão, 25,00m onde confronta com o lote 9 do mesmo quarteirão;

VIII - Lote 9, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do Cadastro Municipal, com área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 10,00m onde confronta com a Avenida Benedito Roberto Barbosa, 25,00m onde confronta com o lote 8 do mesmo quarteirão; onde confronta com os lotes 4 e 5 do mesmo quarteirão; 25,00m onde confronta com o lote 1 do mesmo quarteirão;

IX - Lote 1, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com área de 441,51m² e as seguintes medidas e confrontações: 3,80m onde confronta com a Rua Projetada nº 2 do mesmo loteamento, 34,96m onde confronta com o lote 2 do mesmo quarteirão; 13,15m onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão; 26,14m onde confronta com a Avenida Benedito Roberto Barbosa, 14,54m em curva de concordância entre os alinhamentos da Avenida Benedito Roberto Barbosa e da Rua Projetada nº 2 do mesmo loteamento;

X - Lote 2, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com área de 428,67m² e as seguintes medidas e confrontações: 12,37m onde confronta com a Rua Projetada nº 2 do mesmo loteamento; 34,40m onde confronta com o lote 3 do mesmo quarteirão; 12,36 onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão; 34,96m onde confronta com o lote 1 do mesmo quarteirão;

XI - Lote 3, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com área de 413,44m² e as seguintes medidas e confrontações: 12,12m onde confronta com a Rua Projetada nº 2 do mesmo loteamento; 33,87m onde confronta com o lote 4 do mesmo quarteirão; 12,11m onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão; 34,40m onde confronta com o lote 2 do mesmo quarteirão;

XII - Lote 4, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com área de 400,20m² e as seguintes medidas e confrontações: 3,79m onde confronta com a Rua Projetada nº 2 do mesmo loteamento; 33,87m onde confronta com o lote 3 do mesmo quarteirão; 12,38m onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão; 24,72m onde confronta com a Rua Projetada nº 1 do mesmo loteamento;

XIII - Lote 1, localizado na quadra A, quarteirão 8802 do Cadastro Municipal, com área de 723,47m², com as seguintes medidas e confrontações: 20,13m onde confronta com a Avenida Benedito Roberto Barbosa; 14,29m em curva, na confluência da Avenida Benedito Roberto Barbosa com a Avenida Rui Rodrigues; 16,57m onde confronta com a Avenida Rui Rodrigues; 28,66m onde confronta com os lotes 2 e 3 do mesmo quarteirão; 0,72m mais 1,10m em linhas quebradas onde confronta com o lote 4 do mesmo quarteirão; 25,00m onde confronta com o lote 9 do mesmo quarteirão;

XIV - lote 5, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com área, medidas e confrontações a serem apurados através de levantamento; XV - Lote 6, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com

área, medidas e confrontações a serem apurados através de levantamento; XVI - Lote 7, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com

área, medidas e confrontações a serem apuradas através de levantamento; XVII - Lote 8, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com

área, medidas e confrontações a serem apurados através de levantamento; XVIII- Lote 9, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com área, medidas e confrontações a serem apurados através de levantamento;

XIX - Lote 10, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com área medidas e confrontações a serem apurados através de levantamento;

XX - Lote 11, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com área, medidas e confrontações a serem apurados através de levantamento; XXI - Lote 12, localizado na quadra B, quarteirão 8815 do Cadastro Municipal, com

área, medidas e confrontações a serem apurados através de levantamento. Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante dação em pagamento, os lotes de terreno descritos nos incisos I a XII do artigo 1º desta Lei aos expropriados abaixo ou seus sucessores:

- Espólio de Magido Furtado ou Magido Antonio Furtado - Lote 2 - quadra A;

II - Valdomiro Francisco de Souza - lote 3 - quadra A; III - Benedito Aparecido de Barros - lote 4- quadra A;

III - Benedito Aparecido de Barlos - lote 5 - quadra A;
IV - Ataíde Gonçalves Costa - lote 5 - quadra A;
V - Domenico de Paula - lote 6 - quadra A;
VI - Carlos Luiz Marcatto- lote 7 - quadra A;
VII - João Batista da Silva - lote 8- quadra A;
VIII - Benedito Aparecido Honorato - lote 9- quadra A;

IX - Francisco Monteiro de Souza - lote 1 - quadra B; X - Carlos Benevides Garcia - lote 2 - quadra B;

XI - Lourival Lima - lote 3 - quadra B;

XII - Manoel de Luna Torres - lote 4 - quadra B;

§ 1º O lote 1 da quadra A, descrito no inciso XIII do artigo 1º desta Lei será destinado a Equipamento Público Comunitário.

§ 2º Os lotes mencionados nos incisos XIV a XXI do artigo 1º serão objeto de outorga de concessão de direito real de uso a título gratuito e por prazo indeterminado, aos atuais ocupantes, nos termos da Lei Municipal nº 5.079, de 30 de março de 1981 ou da Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001, se for o caso, observadas as seguintes condições:

a) a concessão de direito real de uso será formalizada e outorgada pela Prefeitura Municipal, por meio de Termo Administrativo, a ser registrado posteriormente em livro próprio do competente Cartório de Registro de Imóveis; b) a partir do registro do Termo Administrativo, os concessionários responderão por

todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel:

c) na hipótese de concessionários ou sucessores descumprirem as cláusulas constantes no Termo Administrativo, as áreas dos terrenos serão revertidas ao patrimônio municipal, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Campinas;

d) no caso de reversão, as benfeitorias introduzidas no imóvel passarão a integrar o patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização;

e) as despesas decorrentes da formalização da concessão autorizada pela presente lei correrão por conta dos concessionários.

Art. 3º - A dação em pagamento dos terrenos elencados nos incisos I a XII do artigo

1º desta Lei visa a compensar o pagamento de parte da indenização devida pela desapropriação dos lotes de terreno descritos e avaliados no Decreto nº 9.065, de 22 de janeiro de 1987, destinados à construção do Terminal Ouro Verde e seu sistema viário. " (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 28 de dezembro de 2012
PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL PROTOCOLADO: 12/08/9947

LEI Nº 14.567 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

A Camara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Municipio de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), que será realizada anualmente, na semana do dia 29 de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Campinas.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) serão promovidos eventos alusivos à data e realizadas campanhas esclarecendo a população sobre como identificar os sintomas, quais fatores de risco e como prevenir a doença

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa)

dias, a contar da sua publicação.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM** Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC VER. TADEU MARCOS PROTOCOLADO: 12/08/9951

LEI Nº 14.568 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA PRAÇA PAULO BARROS CAMARGO UMA PRAÇA PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e pro-

mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA PAULO BARROS CAMARGO, a área localizada no

Ruas 16, 15 e 13, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

AUTORIA: CMC VER. FRANCISCO SELLIN
PROTOCOLADO: 12/08/9953

F.F. CO. 3 Campinas, 28 de dezembro de 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 37 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 ALTERA O § 1º DO ARTIGO 20 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 11.749, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE USO DISPÕITAÇÕES" A Câmara Mariada para sur Profesto da Mariada de Compinas apraisas apraisas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e romulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado o § 1º do art. 20 da Lei 11.749, de 13 de novembro de 2003,

que "dispõe sobre a concessão do alvará de uso das edificações", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20 - ?....

§ 1º - As atividades permanentes constantes do Grupo I do Anexo Único com até 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) de área construída ocupada pela atividade ficarão sujeitas ao pagamento da taxa de 100 (cem) UFICs para a concessão de

alvará de uso.

nos termos do Anexo Único que integra esta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PEDRO SERAFIM** Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL PROTOCOLADO: 11/11/10096

ANEXO ÚNICO

GRUPO I - ATIVIDADES (Valores em U				
CATEGORIAS DE USO	ÁREA CONSTRUÍDA OCUPADA PELA ATIVIDADE VALOR DA TAXA			
	PEQUENO PORTE MEDIO PORTE GRA		GRANDE PORTE	
C - USO COMERCIAL / S - USO SERVIÇOS	ATÉ 500m2	ACIMA 500m2 ATÉ 1.000m2	ACIMA DE 1.000m2	
CL - COMÉRCIO VAREJISTA DE ÂMBITO LOCAL				
CG - COMERCIO EM GERAL		l	l	
CA - COMÉRCIO ATACADISTA		l	ĺ	
SP - SERVIÇOS PROFISSIONAIS		1		
SL - SERVIÇOS DE ÂMBITO LOCAL	160	240	360	
SG - SERVIÇOS EM GERAL			l	
SE - SERVIÇOS ESPECIAIS				
SE - SERVIÇOS ESPECIAIS				
E - USO INSTITUCIONAL	ATÉ 1.000m2	ACIMA 1.000m2 ATÉ 2.500m2	ACIMA DE 2.500m2	
EL - INSTITUIÇÕES DE ÂMBITO LOCAL				
INSTITUIÇÕES EM GERAL	240	360	540	
EE - INSTITUIÇÕES ESPECIAIS	240	300	540	
JP - USOS PARA PRESERVAÇÃO E CONTROLE URBANÍSTICO				
I - USO INDUSTRIAL	ATÉ 3.000m2	ACIMA 3.000m2 ATÉ 8.000m2	ACIMA DE 8.000m2	
N - INDÚSTRIAS NÃO INCÔMODAS				
I - INDÚSTRIAS INCÔMODAS	320	480	720	
E - INDÚSTRIAS ESPECIAIS				

GRUPO II - EVENTOS							
(Valores em UFIC)							
TIPOS DE EVENTOS	VALOR DA TAXA						
	CAPACIDADE DE PÚBLICO/VALOR DA TAXA						
EVENTOS COM CAPACIDADE DE PUBLICO DEFINIDA	ATÉ 100 PESSOAS	ATE 500		DE 1.001 ATÉ 2.500 PESSOAS	ATÉ 5.000		
SHOWS, FESTAS, PALESTRAS, EVENTOS CULTURAIS, CIRCOS. BAILES DE CARNAVAL, SHOWS AUTOMOTIVOS, PARQUE DE DIVERSÕES E SIMILARES	120	240	500	1.000	2.000	4.000	
EVENTOS ESPECÍFICOS			VALOR	DA TAXA			
CONGRESSOS EM GERAL							
CORRIDAS E CAMINHADAS COM MAIS DE 100 PESSOAS]						
EVENTOS ESPORTIVOS EM GERAL E FEIRA DE VEÍCULOS	1						
FEIRA DE ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA DE INTERIORES E EXTERIORES	1						
FEIRA DE ARTIGOS DE COURO E CALÇADOS EM GERAL	1						
FEIRA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	1		50	00			
FEIRA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO	1						
FEIRA DE ARTIGOS PARA BEBÉ E GESTANTE	1						
FEIRA DE ARTIGOS PARA NOIVAS	1						
FEIRA DE JOALHERIA, RELOJOARIA E BIJUTERIA	1						
FEIRA DE MÓVEIS	1						
EVENTOS EM GERAL			VALOR	DA TAXA			
EVENTOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	120						

LEI COMPLEMENTAR Nº 38 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N. 38 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N. 17, DE 16 DE MARÇO DE 2007, QUE DESINCORPORA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO CO-MUM DO POVO ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, TRANSFERE PARA A CLASSE DE BENS DOMINICAIS E AUTORIZA SUA ALIENA-ÇÃO MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar n. 17, de 16 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 28 de dezembro de 2012
PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.829 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DO DECRETO Nº 13.505, DE

12 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 13.505, de 12 de dezembro de 2000 passa a vigorar com a "Art. 6º A permissionária deverá manter nos portões de acesso ao loteamento a infor-

mação de que é livre a entrada de qualquer cidadão ao seu interior, especialmente, aos que se destinam à Reserva Empreendimentos Imobiliários Ltda. e ao Loteamento aos que se destinam a recorrence de Reserva da Mata."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Campinas, 27 de dezembro de 2012 PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal
MANUEL CARLOS CARDOSO Secretário De Assuntos Jurídicos ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 17.830 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DECRETO 18 17.330 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2012 REVALIDA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 17.433, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA OS PLANOS DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DA GLEBA DE TERRAS DESIGNADA POR GLEBA 17-A, QUARTEIRÃO 30.007, COM FRENTE PARA A AV. LUIZ ANTÔNIO LALONI, N° 790, FAZENDA MONTE D'ESTE, OBJETO DA MATRÍCULA N° 120092 DO 2° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COM

ÁREA 70.105,45 M², DE PROPRIEDADE DE GHEPHEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S∕C LTDA., DENOMINADO "RESIDENCIAL GHEPHEN", REVALI-DADO PELO DECRETO № 17.619, DE 18 DE JUNHO DE 2012

Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

DECRETA:Art. 1º Ficam revalidadas as disposições do Decreto nº 17.433, de 09 de novembro de 2011, que "Aprova os planos de arruamento e loteamento da gleba de terras designada por Gleba 17-A, Quarteirão 30.007, com frente para a Av. Luiz Antônio Laloni, nº 790, Fazenda Monte D'Este, objeto da Matrícula nº 120.092 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, com área 70.105,45 m², de propriedade de Ghephen Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA, denominado "**Residencial Ghephen**", revalidado pelo Decreto nº 17.619, de 18 de junho de 2012

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 28 de dezembro de 2012

PEDRO SERAFIM MANUEL CARLOS CARDOSO

ALCIDES MAMIZUKA
stário-chefe De Gabinete De R

MATHEUS MITRAUD JUNIOR Coordenador De Posturas Municipais

DECRETO Nº 17.831 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 PERMITE O USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL À LOJA MAÇONICA BARÃO GERALDO DE REZENDE

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica permitido à Loja Maçonica Barão Geraldo de Rezende o uso da área de propriedade da Municipalidade a seguir descrita e caracterizada,:
"Área Institucional 1 - Equipamento Público Comunitário - com área de 10.365,12 m²,

Area institucional 1 - Equipamento Fubrico Comunitario - Confiarea de 10.303,12 nic, confrontando com a Avenida 2 - trecho 4, área verde 2, área institucional 5 - Equipamento Público Urbano - Área destinada a escoamento e bacia de contenção de águas pluviais, Avenida Guilherme Campos, rua 1 e Quadra F, do loteamento Residencial Villa Bella Dom Pedro".

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizada pelo permissionário

exclusivamente para construção de sua sede. **Art 3º** Ficam vedados ao permissinário, a qualquer título, a cessão a terceiros do bem público ora permissionado ou o seu uso para fins diversos do estabelecidos neste

§1º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autoriza-

ção especifica do permitente. §2 Fica vedado ao permissinário fazer uso do bem público de que trata este Decreto para propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

\$3° A permissão de uso será outorgada a título precário, por prazo indeterminado e tem caráter gratuito e intranferivel.

Art. 4° A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda quando o interesse

público exigir. §1º No caso de revogação desta permissão o permissinário deverá restituir os bens públicos em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de con-

\$2° A revogação desta permissão não importa em direito do permissionário à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas nos bens, nem responsabilidade de qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Campinas.

Art. 6° A presente permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrários.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

Campinas, 28 de dezembro de PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal
MANUEL CARLOS CARDOSO

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano
REDIGIDO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 12/10/41429

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.832 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(CEIs) NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 14.460, de 30 de setembro de 2003, que reorganiza a estrutura administrativa, as atribuições dos Departamentos, Coordenadorias e seto-

a estrutura administrativa, as arribulções dos Departamentos, Coordenadorias e seto-res da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 2, de 9 de dezembro de 2010 que fixa normas para criação, credenciamento/autorização de funcionamento de unidades edu-cacionais e para autorização de cursos, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Nº 114, de 30 de dezembro de 2010, que homologa o

Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o fato de que estas unidades educacionais públicas municipais de Educação Infantil elencadas, a despeito de, existirem há muitos anos, não têm nenhuma regulamentação de criação.

DECKETA:

Art. 1º As unidades educacionais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Educação, estão jurisdicionadas aos respectivos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs), correspondendo às 5 (cinco) regiões do Município de Campinas, da seguinte maneira:

- I Região Leste; II Região Noroeste;
- III Região Norte;

III - Régiao Norte;
IV - Região Sudoeste;
V - Região Sud.
Art. 2º Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os Centros de Educação Infantil (CEIs), como classificação das unidades educacionais de Educação Infantil, respeitando-se a organização disposta nos incisos do art. 1º, da seguinte maneira:
I - Região Leste:

- a) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Professora Consuelo Freire Brandão Vila São Joaquim, Joaquim Egídio; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 256, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 256, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 256, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Professora Consuelo Freira Brandão Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxumas, 255, Vila Costa e Silva; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aicuxu Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Professora Consuelo Freire Brandão, s/n,

- c) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Maria Salomé Brás, S.A., Jardim Monte Belo; d) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Pequiá, 128, Cafezinho; e) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Coelho Neto, s/n, Vila Itapura;
- f) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Frederico Marcondes Machado, 65, Jardim
- Boa Esperança; g) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Dr. Hermas Braga, 155, Nova Cam-
- pinas; h) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua dos Guaianazes, 355, Vila Miguel Vicente
- cury; i) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Laís Bertoni Pereira, 167, Cambuí; j) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Guerino Bristotti, 272, Jardim Myrian
- j) CEI C.... Moreira da Costa; Centro de k) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua João Quirino do Nascimento, 405, Vila
- Toffanelo:
- l) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Henrique Schroeder, 112, Parque Taquaral; m) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Joaquim Gomes Ferreira, 12, Jardim
- Nilópolis;
 n) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Moscou, 219, Parque São Quirino;
 o) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Maria de Lurdes Franschescini Trevisan,
 s/n, Jd Atibaia, Souzas.
- II Região Noroeste:
- a) CEL Centro de Educação Infantil localizado na Rua Gertrudes Moro Rossin 180 Ir Rossin:
- a) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Silvio Bachetti, 73, Jardim Ipaussurama; c) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Silvio Bachetti, 73, Jardim Ipaussurama; d) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Silva Alvarenga, 50, Vila Castelo Branco; d) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Eudes Batista Ribeiro, 527, Jardim Santa Rosa
- e) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Fares Abib, 197, Parque São Bento; f) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Professora Elizabeth Serafim de Oliveira Leite, 35, Jardim Florence I;
- g) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Lasar Segal,290, Jardim Florence I; h) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Professor Horta Lisboa,205, Parque da
- Floresta;
 i) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua José Corrêa Pedroso Júnior, 300, Jardim
- j) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Manoel Isidoro Reis, 774, Jardim Santa Rosa;
- k) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Dr Nelson D'Otaviano, s/n, Parque Va-
- lença I; 1) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Domingos Andreotti, 10. Jardim Maracanã:
- n) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Papagaio, 60, Vila Padre Manoel de Nóbrega;
- Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Alípio Pereira, 49, Parque da Floresta; n) CEI

- o) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Rafael de Souza, 300, Jardim Florence; p) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Collecchio, 157, Vila Castelo Branco; q) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Benjamin Moloisi, 9, Parque Itajaí II; r) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Doutor Dante Erbolato, 436, Cidade Satélite Iris:
- s) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Ruth Hesse, s/n, Chácara Cruzeiro do Sul; III - Região Norte:
 a) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Dr. Armando Antônio D'Otaviano,
- a) CEI Centro de l 15, Vila San Martin;
- b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Manoel Antunes Novo, 505, Barão Geraldo:
- c) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Ouro Fino, 230, Jardim Santa Mônica; d) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua José Ferreira Filho, 200, Chácara do Vovô; e) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Marechal Rondon, 3238, Jardim Eu-
- f) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua das Perobas, 62, Vila Boa Vista
- g) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 146, Jardim Independência, Barão Geraldo; h) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Padre Camargo Lacerda, 297 Bonfim;
- i) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Paulo de Souza Marques, s/n, Vila San Martin
- Martın; j) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Sarah Bernhardt, 532, Jardim Santa Mônica; k) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Cilon da Cunha Brun, s/n, Vila Esperança;
- 1) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Amantino de Freitas, s/n, Vila Padre An-
- m) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Azevinhos, s/n, Vila Boa Vista; n) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Papa São Nicolau, 199, Vila Padre An-
- chieta:
- cineta,
 o) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua José Antônio Marinho, 280, Jardim Santa
 Genebra II, Barão Geraldo;
 p) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua na Avenida Dr. Armando Antônio
 D'Otaviano, 12, Vila San Martin;
- g) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Armando Fragman, 610, Parque São Jorge; r) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Soldado Passarinho, s/n, Fazenda Cha-
- s) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Hermann da Cunha Canto,293, Jardim
- Éulina tudina, t) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Padre Inácio Teixeira Andrade, 31, Vila Nova;
- u) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Joaquim Tarso Gallace Zambom, 233, Parque Santa Bárbara:
- v) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua João Bueno Black, 278, Parque São Jorge; v) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Regina Araujo Leone, 417, Parque Fazendinha; x) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Felinto de Almeida, 514, Jardim São
- Marcos; y) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Luiz Aristeu Nucci, 39, Jardim São Marcos; z) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Dom Antonio Maria Alves de Siqueira,
- 161, Parque Anchieta I; z') CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Seis, s/n, Residencial Vila Olímpia
- Região Sudo
- a) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Pacaembú, 992, Parque São Paulo;

- b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua José Augusto de Mattos, s/n, Parque Re-
- c) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Rodney Ricci, s/n, Jardim Adhemar de

- Barros;
 d) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Walter Benedito Costa, 225, DIC V;
 e) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Ibrantina Cardona, 4, DIC IV;
 f) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Anália Franco, 127, DIC IV;
 LXVIII- CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Rafael Iório, 195, Jardim Cristina;
 g) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Aba, 347, Parque Universitário;
 h) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Plínio de Moraes, 117, Conjunto Habita-
- n) CEI Centro de Educação Infantil, Iocalizado na Rua Nelson Barbosa da Silva, 240, DIC VI; j) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Abacaí, 737, Parque Universitário de Vik) CEI (I) - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Sinimbu, s/n, Jardim Vista Alegre;
- CEI (II) Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Sinimbu, s/n, Jardim Vista Alegre;
 CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua José Ramos Catarino, 123, Parque Tropical;
- n) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Ruy Pupo de Campos Ferreira, 290, Jarni) CEI - Centro de Educação Infantii, localizado na Rua Ruy Fupo de Campos Feffena, 250, 50 dim Campos Elíseos; o) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Padre Eustáquio, 285, Jardim Capivari;
- p) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Dona Esmeralda Oliveira Mathias, 550, Parque residencial Vila União;
- raique residencial vita Oniao, q) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Brasília, 519, Vila Perseu Leite de Barros; r) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Floriano Cancela Júnior, 20, Jardim Santa
- Terezinha s) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Gislaine da Silva Vilela, 450, Jardim
- Aeronave de Viracopos; t) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Elias Farah, s/n, Jardim Márcia;

- u) CEI (I) Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Jacaúna, s/n, DIC I; v) CEI (II) Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Jacaúna, s/n, DIC I; w) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Hugo Torre, 149, Conjunto Mauro Marcondes;
- x) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Conselho das Sociedades de Bairro, 400. Jardim Santa Lúcia
- y) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua São Benedito, 56, Jardim Santa Lúcia II; z) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua José Carlos Bernardo, 136, DIC I; z') CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Charles Miller, 50, Jardim Santa Letícia;
- z") CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Sebastião Alvarenga, 130, Jardim Maria Rosa; z") CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jardim Cam-

pos Eliseos; V - Região Sul:

- a) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Boaventura Lemos, s/n, Jardim Parana-
- panema; b) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Ademir Cubero Ruano, s/n, Jardim Campo Belo:
- c) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Peruíbe, 36, Vila Campos Sales; d) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Floriano Bueno, 105, Jardim São Gabriel; e) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Antônio Carlos Folegatti, 65, Jardim Nova Mercedes:
- f) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Rio de Janeiro, 166, São Bernardo
- f) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Franco da Rocha, 195, Cidade Jardim; (Fundação Casa Popular); g) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Franco da Rocha, 195, Cidade Jardim; h) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Herculano Florence Teixeira, 285, Vila
- i) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua José Tonoli, 200, Jardim Bandeira II; j) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida das Amoreiras, 01, Vila Industrial; k) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Praia da Enseada, 50, Vila Orozimbo Maia
- 1) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua São José do Rio Pardo, 133, Jardim Nova
- m) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Sao Jose do Rio Fatao, 153, Jadulii Nova Europa; Formosa: n) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Estevan Guedes. 323. Jardim Fernanda:
- n) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Eusevan Guero, 323, Jacim Ferra o) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Luís Silveiro, 370, Vila Marieta; p) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Rodolfo Panoni, 92, Jardim São Jo
- q) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Maria Franceliana Braz, 270, Jardim Nova América;
- Proença; s) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Joaquim de Paula Souza, 125, Jardim Proença; s) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Alayde Nascimento de Lemos, 490, Vila
- Lemos: to CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Francisco de Assis Pupo, 939, Vila Teixeira; u) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Ministro Costa Manso, 50, Jardim Santa
- Eudóxia; v) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Synira de Arruda Valente, 1153, Vila
- w) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Benito Olmos Hernandes, 295, Vila Rica; x) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Cláudio Geraldo de Godoy, 42, Parque
- Jambeiro: y) CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Professor José Jorge Filho, 90, Jardim Carlos Lourenço;
- z) CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Professora Maria Cecília Tozzi, s/n, Vila z') CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Professora Alayde de Toledo Garlipp,
- 360, Vila Esmeraldin ") CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Lázaro Ferreira Barbosa, 13, Jardim
- Campo Belo; z''') CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua José Perdomo, 527, Jardim São Do-
- z"") CEI Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Antônio Marques da Silva, 30, Jardim Santo Expedito.

 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 28 de dezembro de 2012 Camp PEDRO SERAFIM

MANUEL CARLOS CARDOSO CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário De Educação
ALCIDES MAMIZUKA
Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.833 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFAN-TIL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais. **DECRETA:**

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes Unidades de Educação Infantil:

I - CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "Prof. Octávio César Borghi",

1 - CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantii "Prof. Octavio Cesar Borgni", localizado na Rua Alípio Pereira, nº 49, Parque Floresta;
II - EMEI - Escola Municipal de Educação Infantii "Else Feijó Gomes", localizada na Rua Dezesseis, 173 Jardim Campina Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

PEDRO SERAFIM MANUEL CARLOS CARDOSO CARLOS ROBERTO CECÍLIO

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2.012

Processo Administrativo n.º 19/2012 - Protocolado n.º 12.719/1/2012

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, em observância aos artigos 21, §único C/C artigo 22 da Resolução SETRANSP nº 174/2011, com fulcro no §3º do artigo 20 da Lei Municipal nº 13.775/2010 e;

CONSIDERANDO o Auto de Infração do Transporte Público nº 05775/2012, emitido no dia 01/06/2012, fl. 06 do feito, cujo histórico relata flagrante de veículo em operação, totalmente padronizado na modalidade táxi, embora com a prestação do serviço suspensa por determinação contida no PA nº 028/2007;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 6566/2012, emitido no dia 01/06/2012, fl. 34/35 do feito, no qual o próprio Sr. Aurélio declara que estava TRABALHANDO com o veículo no horário dos fatos;

CONSIDERANDO que o permissionário, Sr. Claudio Gandolfo Miguel, já estava ciente da suspensão da prestação de serviços imediatamente. Competindo a este, bem como a seu motorista auxiliar, cumprir a determinação do Poder concedente;

CONSIDERANDO que o Sr. Aurélio em depoimento prestado no PA nº 028/2007 exarou seu ciente quanto à determinação da suspensão da atividade nos exatos termos do §4º do art. 6º da Resolução SETRANSP nº. 174/2011;

CONSIDERANDO que o relato da testemunha Sr. Vagner Borgato de Moura, coordenador do ponto, ao qual a permissão estava vinculada, afirma que o Sr. Aurélio somente cessou cues et vidades com a determinação da castava vinculada, afirma que o Sr. aurélio somente cessou com a determinação da casta delegação, o semente cessou com a determinação da casta delegação, o semente cessou com a determinação da casta delegação, o semente cessou com a casta delegação, o semente cessou com a casta de delegação, o semente cessou com a casta delegação, o semente cessou com a casta de delegação, o semente cessou com a casta delegação, o semente cessou com a casta delegação com a casta delegação com com a casta delegação com a com a casta delegação com a com a casta delegação

CONSIDERANDO que o relato da testemunha Sr. Vagner Borgato de Moura, coordenador do ponto, ao qual a permissão estava vinculada, afirma que o Sr. Aurélio somente cessou suas atividades com a determinação de cassação definitiva da delegação, ora em questão; CONSIDERANDO que o transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel- táxi possui a prerrogativa de múnus público assumido pelo particular. Sendo assim, trata-se de matéria de ordem pública; CONSIDERANDO que a permissão é ato administrativo discricionário pelo qual o Poder Público torna possível ao pretendente a realização de certa atividade, embora o pretendente satisfaça as exigências administrativas, o Administrador decide discricionariamente sobre a conveniência ou não do atendimento da pretensão do interessado; CONSIDERANDO o Poder de Polícia Administrativa, bem como, ao Poder Concedente dos serviços, que a Administração Pública possui para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade, do interesse público, do próprio Estado;

bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade, do interesse público, do próprio Estado;
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 4.742/1977 alterada pelas Leis Municipais nº(s) 13.775/2010, regulamentada pelos Decretos Municipais nº (s) 17.106/2010 e 17.204/2010 e pelas Leis Federais nº 8.666/93, discricionariedade do ato administrativo, Poder de Polícia Administrativa e como Poder Concedente dos serviços.

Em sendo assim, face aos elementos de convicção constantes do Processo Administrativo nº 019/2012, protocolado nº 12.719/1/2012, em observância ao art. 22 da Resolução SETRANSP nº 174/2011, com fulcro no §3º do artigo da Lei Municipal nº 13.775/2010 CONHEÇO do RECURSO interposto pela parte, mas no mérito NEGO-LHE PROVI-MENTO, mantendo a penalidade de SUSPENSÃO do COTAX nº 22.308 por 30 (trinta) dias, em face do motorista auxiliar Sr. Aurélio Rodrigues de Souza.

Em atenção ao princípio da publicidade comunique-se o interessado e publique-se no Diário Oficial do Município de Campinas extrato desta decisão, conforme §1º do art. 29 da Resolução SETRANSP nº 174/2011.

Ressaltamos tratar-se de decisão na esfera administrativa, que independe, via de regra, das decisões tomadas nos âmbitos criminais ou cíveis.

decisões tomadas nos âmbitos criminai

PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Despacho da Sra. Diretora

Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, aos princípios de celeridade e economia processual, ao Decreto Federal nº 2.181/97 e com fundamento nos pareceres exarados pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolados nº 2012/09/00186, 2012/09/00194 e 2012/09/00290, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital, em decorrência do lapso temporal sem movimentação das partes, e sem que os processos abaixo relacionados tenham resultado em aplicação de penalidades administrativas ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1.º instância administrativa.

PROCESSO N°/ ANO	AUTUADA	
9801/07	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	
2291/08	PERGAMINHO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA.	
2410/08	PANIFICADORA FARIA E FUSO LTDA.	
2415/08	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	
2316/08	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	
2375/08	ZULEIKA DOCES LTDA.	
2309/08	CRB PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA.	
2438/09	MOURO & LUIZ LTDA.	

2227/00	G & G GAGA E GONGTONG O ATTO
2227/08	C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
2391/08	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2447/08	REINALDO EVANGELISTA
2409/08	ME DE MORAES PANIFICADORA ME
2357/08	ROSTICERIA PÃES E DOCES SACRAMENTO LTDA.
2318/08	BEATRIZ BARBOZA PEREIRA & CIA. LTDA.
2335/08	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
2036/09	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2010/09	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2279/08	VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
2259/08	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
2888/07	E.A. MARTINS & CIA LTDA.
2235/08	DUDA FARMA DROGARIA LTDA.
2288/08	DDCRED FOMENTO COMERCIAL LTDA.
2283/08	ATACADO ECOM. DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA.
2267/08	BANCO SANTANDER S/A
2252/08	AALDENORA SOARES DOS SANTOS
2260/08	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2473/08	FORT MÓVEIS COM. E REFORMA DE MÓVEIS LTDA. SÉDICIO EMANUEL LIDIO LOUBEIRO ME
2450/08	SÉRGIO EMANUEL LIRIO LOUREIRO ME
2451/08	FALCARI & CIA LTDA.
2148/08	SÉRGIO EMANUEL LIRIO LOUREIRO ME
0512/09	UNIBANDO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
2059/08	HIGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
2188/07	MARIA OLIVEIRA DA SILVA PRESENTES ME
2122/07	MARIA HELENA PINTO RIBEIRO ME
2150/07	SANTANA NASCIMENTO E FERNANDES
2050/07	CORSEGA NORTE SUL VEÍCULOS LTDA.
2179/07	MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2592/07	COVENAC COM. DE VEÍCULOS NACIONAIS LTDA.
2216/08	Y. TSUJI ACESSÓRIOS EPP
2223/08	BANCO NOSSA CAIXA S/A
2443/08	MOHAMAD MAHMOUD HINDI MAGAZINE
2137/08	FOTO OPTICA FERRARI LTDA.
2070/09	UNIBANDO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
2458/08	BANCO ITAÚ S/A
	MASFALI COM, DE MÓVEIS LTDA.
2467/08	
2427/08	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.
2426/08	PICOLOTTO COM. CALÇADOS E ROUPAS LTDA.
2432/08	CONCEPT CAMPINAS LTDA.
2459/08	BANCO NOSSA CAIXA S/A
2472/08	CASA DE CARNES RODRIGUES CAMPINAS EPP
2452/08	MERCANTIL DE MÓVEIS CASA VERDE LTDA.
2543/08	OTICA RUDY LTDA.
2528/08	DANIEL BRULL EPP
2524/08	EGON S.C.I CRÉDITO LTDA.
2542/08	GABRIELA CAMARGO ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
2529/08	PAULO HUMBERTO CAPANEMA OLIVEIRA EPP
2530/08	RUKKA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
2531/08	RENATO LUSTOSA GIFFONI EPP
2532/08	AMARAL E ALEGRETTI LTDA.
2533/08	PRO HOME COM. DE MADEIRAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS LTDA.
2535/08	CITE COM. E INSTALADORA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
2522/08	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
	FERZO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.
2556/08	
2553/08	MARCELO GOES DA SILVA
2552/08	CONSTRUDECOR S/A
2551/08	BOUTIQUE MARIA MANUELA LTDA.
2549/08	NIPPOKAR LTDA.
2548/08	ADRIANO GONÇALVES PEDROSA
2547/08	JAR MOD IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
2544/08	GLOBEX UTILIDADES S/A
2642/08	VALDECI RODRIGUES PIMENTA
0518/09	LOJAS AMERICANAS S/A
0521/09	BELLIS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.
_	

0523/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DR. SALLES DE OLIVEIRA
0524/09	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
0525/09	KARA KOL BAR E LANCHES LTDA.
0526/09	ALEX DE ARO ME
0577/09	BOANERGES E SALLES COM. ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
0534/09	ANDRE BICEGO MARTINS EPP
0698/09	DROGARIA SÃO PAULO S/A
0713/09	DROGASIL S/A
0501/09	MARIA LUIZA SIMÕES DE REZENDE EPP
2631/08	LOJAS AMERICANAS S/A
0517/09	MAKRO ATACADISTA S/A
2635/08	TFK SUPERMERCADOS LTDA.
2639/08	ETNA TELLERINA COM. REPRES. ARTIGOS DECORAÇÃO S/A
2644/08	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
2626/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2632/08	RODRIGUES ANDRADE & LIMA COM. DE COSMÉTICOS LTDA.
2633/08	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
2634/08	VALDECI RODRIGUES PIMENTA
2589/08	M-CAMP VEÍCULOS LTDA.
2590/08	EUROPAMOTOR'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
2591/08	SANTA HELENA PRESENTES LTDA.
2595/08	D'COLCHÕES - COMERCIO DE COLCHÕES LTDA.
2603/08	PORTOCAMP VESTUÁRIO E BAZAR LTDA.
2606/08	TIM CELULAR S/A
2608/08	ANTONIO DE MELO SERRANO JUNIOR
2609/08	IVONE MARIA RAHD ME
2613/08	MARCELO BRULL EPP
2613/08	COMERCIAL MARAN & SANTIS LTDA.
2563/08	JOSE ANTONIO RIBEIRO TROYSE ME
2566/08	BANCO ITAÚ S/A
2567/08	DB PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.
2568/08	ROCAR VEÍCULOS LTDA.
2585/08	MARTIN'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
2587/08	IBRAHIM HADAD NETO
2558/08	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA.
2559/08	ALVES & VICENTIM COMERCIAL LTDA.
2560/08	CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC
2561/08	CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC
2562/08	POINT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
2565/08	NEUSA APARECIDA DA COSTA LAUZI EPP
2649/08	DR. BACCILI SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR
2651/08	BANCO BRADESCO S/A
2655/08	C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
2656/08	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2653/08	BANCO SANTANDER S/A
31076/08	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
2492/08	TOKAY COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
2487/08	SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
2483/08	GE PROMOÇÕES E SERVIÇOS DE COBRANÇA TELEMARKETING LTDA.
2520/08	LOJAS AMERICANAS S/A
2518/08	FUZUE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
2517/08	FUZUE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
2058/08	WAL MART BRASIL S/A
2475/08	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
4850/08	AIRTON DE TOLEDO - EMPREITEIRA E LM SOUSA GOMES ME
2537/08	TRAPICHE PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
	,
2540/08	AR3 CONFECÇÕES LTDA.
2514/08	RAFAEL IWANOWICZ MIGLIOLI
2511/08	MURILO CERVI EPP
2510/08	TRAPICHE PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
2509/08	MARROCOS MASSAS PÃES E DOCES LTDA.
2507/08	SAGA VEÍCULOS LTDA.
2501/08	VIDEOKE E BOLICHE TAQUARAL
2498/08	LOGUS MONTAGEM E COMÉRCIO DE MÁQUINAS BOLICHE LTDA.
2497/08	EMPÓRIO DONA BELLA CHOPPERIA E PIZZARIA LTDA.
.,	

2494/08	MARLY MARCHETTI RODRIGUES ME
2482/08	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2479/08	MINIMERCADO FERTRIN LTDA.
2431/08	RR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.
2421/08	CANROO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.
2417/08	ALICE DUARTE RAMOS EPP
2256/08	M & K COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
2255/08	TEMPO MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA.
2251/08	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
0718/09	IRMÃOS MEIRELLES & CIA LTDA.
0755/09	RESCAM LANCHONETE LTDA.
0750/09	DROGARIA SÃO PAULO S/A
0740/09	EGO 2008 BAR E RESTAURANTE
0739/09	EGO 2008 BAR E RESTAURANTE
0735/09	PANIFICADORA GLICÉRIO LTDA.
0727/09	MN PORTO HOTÉIS LTDA.
0722/09	IRMÃOS MEIRELLES & CIA LTDA.
0774/09	DÚ DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA.
0772/09	MERCEARIA MONTE ALEGRE LTDA.
0771/09	M.A. DE LIMA RESTAURANTE ME
0770/09	MERCEARIA MONTE ALEGRE LTDA.
0766/09	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
0760/09	M.A. DE LIMA RESTAURANTE ME
0759/09	RESCAM LANCHONETE LTDA.
0757/09	SUPERMERCADOS GALASSI LTDA.
0756/09	RESCAM LANCHONETE LTDA.
0779/09	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.
0778/09	DROGARIA 24 HORAS DE MOGI MIRIM LTDA.
0777/09	SUPERMERCADO BEIRÃO LTDA.
0776/09	DROGA RAIA S/A
0775/09	DÚ DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA.
2246/08	LOJAS AMERICANAS S/A
2242/08	TODESCAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
2236/08	VALÉRIA MARIA SACARRÃO CAMPINAS ME
2219/08	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
2217/08	CSTRO MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2213/08	AIMI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO DE FLORES E SERVIÇOS LTDA.
2213/08 2203/08	AIMI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO DE FLORES E SERVIÇOS LTDA. LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA.
	·
2203/08	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA.
2203/08 2197/08	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME
2203/08 2197/08 2153/08	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA.
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA.
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA.
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2056/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2056/09 2055/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2056/09 2055/09 2054/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA.
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2056/09 2055/09 2053/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2056/09 2055/09 2053/09 2053/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LITDA.
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2056/09 2055/09 2053/09 2050/09 2050/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2055/09 2055/09 2053/09 2050/09 2049/09 2048/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALLILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2055/09 2054/09 2053/09 2050/09 2049/09 2048/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2203/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2056/09 2055/09 2054/09 2053/09 2059/09 2049/09 2048/09 2047/09 2058/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA.
2203/08 2197/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 2055/09 2055/09 2053/09 2050/09 2049/09 2048/09 2048/09 2058/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
2203/08 2197/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2055/09 2055/09 2054/09 2053/09 2049/09 2048/09 2047/09 2058/09 2072/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO MAGAZINE LUIZA S/A
2203/08 2197/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 0781/09 2055/09 2054/09 2053/09 2054/09 2049/09 2048/09 2047/09 2058/09 2067/09 2076/09 2076/09 2069/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO MAGAZINE LUIZA S/A R. TSUJI ACESSÓRIOS EPP
2203/08 2197/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2606/07 0780/09 0781/09 2055/09 2054/09 2053/09 2049/09 2047/09 2058/09 2068/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO MAGAZINE LUIZA S/A R. TSUJI ACESSÓRIOS EPP LOJAS AMERICANAS S/A
2203/08 2197/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 2056/09 2055/09 2053/09 2059/09 2049/09 2048/09 2058/09 2057/09 2076/09 2076/09 2076/09 2068/09 2068/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LITDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LITDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LITDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO MAGAZINE LUIZA S/A R. TSUII ACESSÓRIOS EPP LOJAS AMERICANAS S/A CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2203/08 2197/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 2055/09 2055/09 2053/09 2049/09 2048/09 2058/09 2058/09 2072/09 2069/09 2068/09 2068/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO MAGAZINE LUIZA S/A R. TSUJI ACESSÓRIOS EPP LOJAS AMERICANAS S/A CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO UNIBANCO - FININVEST S/A
2203/08 2197/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2606/07 0780/09 2055/09 2055/09 2054/09 2053/09 2049/09 2048/09 2047/09 2066/09 2072/09 2069/09 2068/09 2079/09 2064/09 2064/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO MAGAZINE LUIZA S/A R. TSUJI ACESSÓRIOS EPP LOJAS AMERICANAS S/A CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO UNIBANCO - FININVEST S/A CHAROLLES CARNES ESPECIAIS LTDA.
2203/08 2197/08 2197/08 2153/08 2122/08 2117/08 2607/07 2606/07 0780/09 2055/09 2055/09 2053/09 2049/09 2048/09 2058/09 2058/09 2072/09 2069/09 2068/09 2068/09	LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA. EDERSON RODRIGUES ME MERCEARIA SÃO PAINHO LTDA. EG MOURO MINI MERCADO LTDA. LIGIA DALILA VOLPATO SERRA ME PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A LOJAS AMERICANAS S/A DROGA RAIA S/A DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA. V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME FALOIS ALIMENTOS LTDA. DROGARIA SÃO PAULO S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LUIZ & FREITAS SUPERMERCADO LTDA. KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO MAGAZINE LUIZA S/A R. TSUJI ACESSÓRIOS EPP LOJAS AMERICANAS S/A CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO UNIBANCO - FININVEST S/A

0820/09	BARRIL DA MÁFIA BAR E RESTAURANTE LTDA.
0812/09	GISELA ROSA TOFANO ME
0808/09	CÉSAR VINICIO TAVARES ME
0797/09	DROGA RAIA S/A
2087/09	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
2097/09	PANIFICADORA JARDIM DO LAGO LTDA.
2089/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA BARÃO DE ITAPURA LTDA.
0941/09	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
2220/08	AROMA BRASIL RESTAURANTE LTDA.
2241/08	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
0850/09	HURNER, CAMPANA & MIRANDA BAR E RESTAURANTE LTDA.
0845/09	A. MARQUES CAMPINAS ME
0841/09	PIZZARIA E CHURRASCARIA SUCESSO LTDA.
0837/09	ORLY PANIFICADORA LTDA.
0831/09	DIVINO EMMPÓRIO & CONVENIENCIA COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.
0828/09	GOLD STREET BAR LTDA.
0824/09	SWCA COMERCIAL LTDA.
0928/09	FARMÁCIA CARCAJON LTDA.
0934/09	PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
0940/09	LOJA DE CONVENIENCIA CAFÉ BRASIL LTDA.
0943/09	SPV CARNES E DERIVADOS LTDA.
0947/09	VIKTOM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
0951/09	PANIFICADORA CRISABEL LTDA.
2011/09	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2006/09	ASZ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
2005/09	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2007/09	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
0821/09	BARRIL DA MÁFIA BAR E RESTAURANTE LTDA.
2002/09	BANCO BRADESCO S/A
1112/09	PANIFICADORA PÃO PURO LTDA.
0916/09	VICTOR PALACE HOTEL LTDA.
2593/08	S. QUEIROZ ESTACIONAMENTO LTDA.
2040/09	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
2035/09	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2034/09	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2033/09	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2032/09	SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
2024/09	DROGARIA ALECIO LTDA.
2029/09	COMERCIAL CENTER PET RAÇÕES LTDA.
2021/09	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
2017/09	DROGASIL S/A
2019/09	MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
2014/09	ROYAL PHOTO ÓTICA LTDA.
2013/09	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
2012/09	NEUSA RODRIGUES DE CAMARGO EPP
1062/09	PIZZARIA FIDUCIA LTDA.
1094/09	PERCORRER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
0904/09	VM DE OLIVEIRA SUPERMERCADO ME
0919/09	ML NETO RESTAURANTE EPP
0959/09	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
0933/09	MOREIRA & SEPULVIDA LTDA.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 VIVIANE CARVALHO DE MOURA BELMONT Diretora Do Procon Campinas

NOTIFICAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Sra. Diretora

Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, aos princípios de celeridade e economia processual, ao Decreto Federal nº 2.181/97 e com fundamento nos pareceres exarados pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolados nº 2012/09/00186, 2012/09/00194 e 2012/09/00290, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital, em decorrência do lapso temporal sem movimentação das partes, e sem que os processos abaixo relacionados tenham resultado em aplicação de penalidades administrativas ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1.ª instância administrativa.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	RECLAMA- DA	RECLA- MADA
2007/3639	HELEN TAVARES DA SILVA	LOSANGO		
2007/1536	GERALDO DOS SANTOS JR	PORTO SEGURO		

2007/1191	EDEVALDO MAGALHÃES VIEIRA	BANCO ITAU		
2007/1220	MARLENE MATEUS DOS SANTOS	UNIÃO SAUDE		
2007/1469	DERCIO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CEM. PQ FLAMBOYANT		
2007/1479	MARLON HENRIQUE VEIGA	SCPC		
2007/1493	GUSTAVO MARTINS PACHECO	NET CAMPINAS		
2007/1509	ELIANE K. DE PAULA	GRUPO REGIONAL DE CURSOS		
2007/1516	NIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	IMPREZA VEICULOS		
2007/6293	HENRIQUE PEREIRA	UNIP		
2007/7201	ROBSON MARTINS BOGGIO	SOUSA RAMOS		
2007/7218	ANA ALICE DE JESUS DOS SANTOS	FINANCEIRA ALFA		
2006/12281	ADRIANO FERREIRA NEVES	PONTO FRIO		
2006/6410	ASTER MAGNO DA SILVA	BANCO UNIBANCO	PONTO FRIO	
2007/7222	RICARDO DOS REIS SUE	SOUZA CRUZ		
2007/7241	MARCELO SOUSA ALMEIDA	EMIDIO VEICULOS		
2007/7253	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA DONEGA	IBICARD		
2007/7265	FERNANDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	CREDICARD		
2007/7290	IONE AP. BORGES	TIM		
2007/6032	JOSÉ CARLOS DA PAZ	TRANSURC		
2007/6037	LUISE DA COSTA B. RODRIGUES	CREDICARD		
2007/6048	HERCILIA DE SOUZA JORGE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
2007/6052	GEREMIAS DE ASSIS MOTTA	DESPACHANTE BRASI- LIA II	FINASA	
2007/6060	PAULO SÉRGIO DA SILVA	KOLUMBUS		
2007/6063	MARIA DE LOURDES S. ISCHIO	RED MOVEIS		
2007/6072	THAYNE DUQUE DE JESUS	SOS COMPUTADORES		
2007/6074	MARIA AP. CARVALHO SANTOS	CARTÃO C&A		
2007/4020	FRANCISCO SERGIO DE TOLEDO FILHO	GALAXY DO BRASIL		
2007/6045	ALESSANDRA AP. PIRES QUINTAS	MANTOVA VEICULOS		
2007/7277	ALCINDO NUNES	EMILIO VEICULOS		
2007/7250	JULICE PEREIRA	BANCO AMERICAN EXPRESS		
2007/7217	SERGIO SOARES LOPES	ORION AUTO PEÇAS		
2007/7101	MARIA HELENA C. TRAINOTTI	TAPEÇARIA E DECORA- ÇÕES		
2007/7124	FERNANDO ANDRADE SOARES	A N°1 INFORMÁTICA		
2007/7088	JOÃO AP. DE ANDRADE	SANASA		
2007/7108	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	FINASA		
2007/7096	SANDRA MARIA NUNES	CASAS BAHIA	GRADIENTE	
2007/7091	DANIELA ANDREIA A. DE OLIVEIRA	GOLDEN MIX OTICA		
2007/6931	VITOR PEREDO MOSCATELLI	TRANSURC		
2007/6882	IVANILDO ANTONIO DA SILVA	OPTICA IMAGEM		
2007/7126	LUIS EDUARDO MAZIERO DA SILVA	EDITORA TRÊS		
2006/3143	LAZARO GOMES DE MORAES	BANCO PSA	BANCO REAL	
2006/9082	CLEUSA MARIA DE SOUZA LIMA	TELEFONICA	TELEMAR	VIVO
2006/5569	WILIAM IAMANAKA	FORTE VEICULOS		
2006/5818	LOURDES HELENA ALBINO	UNIÃO SAUDE		
2006/5133	MARIA LUIZA DE SOUZA	APOLO II VEICULOS		
2006/5258	JORGE LUIZ DA COSTA	PAULISTÃO SUPERMER- CADO		
2007/393	ADELAIDE VIEIRA GALLANO	FININVEST		
2007/5498	CLAUDEMIR PRUDENTE NO- VELLO	TELEFONICA		
2007/391	MARILENE CASSIMIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
2006/3812	ANA CRISTINA TERRA	MARMORARIA ESME- RALDA		
	I	1	Ĭ.	

2006/3509	TANIA REGINA ALVES DE SOUSA	7SETE MULTIMARCAS		
2006/3897	ROSELI AP. PUCHATTI	BANCO SANTANDER		
2006/3660	SUELI GARCIA DA SILVA	MAGAZINE LUIZA		
2006/4732	GERCIRA VALENTIM	BANCO BRADESCO		
2006/4832	OSVALDO ALVES	BANCO ITAU		
2006/4709	AELSO GOMES	KOLUMBUS		
2007/762	LUCI BARROSO FRANCO DE OLIVEIRA	CETELEM		
2007/791	ROSA AP. SIQUEIRA	MULTIPLANOS SERV. E COM		
2007/128	DOMIGOS JOSÉ GOMES	BANCO ITAU		
2006/4453	OSVALDO MANOEL DE SOUSA	TELEFONICA		
2007/171	MARIA AP. DORTA	UNIÃO SAUDE		
2007/5554	VANESSA MARTINS BERMUDES	TELEFONICA		
2007/115	CELIA REGINA GOMES	BRASIL TELECOM		
2007/5490	LUCELIA BUENO	INTERDONETE DO BRASIL		
2007/796	QUEILA DAVANSO	TELEFONICA		
2007/793	PAULA AP. DELGADO	JUAN CELULARES		
2007/996	KEITH MICHELLE FRANCO	COL. BENTO QUIRINO		
2007/985	ROSEMEIRE AP. BUENO	MAGAZINE LUIZA		
2007/990	LETICIA CHINEN	BANK BOSTON		
2007/956	ROSELY DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	SOROCRED		
2007/733	NATALINA DE OLIVEIRA	FININVEST		
2007/741	NATALINA DE OLIVEIRA	CREDICERTO		
2007/971	BRUNA CAROLINA MENDES BELEZE	ATHELETIC WAY COM. EQUIP ESPORTIVOS		
2007/991	RAFAEL CARMONA BELLODI	VIA REAL RENT CAR		
2007/787	JULIAN RODRIGO RAMOS	MULTIPLANOS SERV.		
2007/811	PATRICIA ESTER MARIA	E COM TELEFONICA		
	SIMONE ANDREIA VARGAS DE			
2007/999	LIMA	BANCO VOLSKWAGEM		
2007/83	LUCINEIA SOUZA SILVA	BANCO DO BRASIL		
2007/114	CELIO ANTONIO DE TULLIO LOPES	SANASA		
2007/13338	DANIEL TOLEDO G. DE OLIVEIRA	RIACHUELO		
2007/13072	ADY DE SOUZA MUGNAINI	BANCO NOSSA CAIXA		
2007/13318	ALINE FREIRE DE SOUZA	PELEU BRINQUEDOS		
2007/728	ROBERTO DOS SANTOS	BANCO SANTANDER		
2006/5715	SILVANILDE CARDOSO BARBOSA	REAL INFORMÁTICA		
2007/5510	MARCELO ARRUDA	BANCO NOSSA CAIXA		
2007/150	JOSÉ A. TRINDADE FILHO	AUTOTRAN		
2007/146	TIAGO COSTA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO		
2007/5567	CRISTIANO DE CAMARGO	ESPAÇO MAIS		
2007/5564	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS FREITAS	SAGA TRENDS		
2007/5469	FABIO GILBERTO MONTEIRO	MERCADO LIVRE		
2007/3645	VLADISMIR JOSE PARICE	BEST MIX	PHILIPS	
2007/5472	EDILSON DA SILVA SANTOS	TELEFONICA		
2007/5579	PAULO ALEXANDRE M. SANCHES	ESTRUTURA		
2007/6528	CLAUDINET LEONI M. FILHO	SIEMENS	CASAS BAHIA	
2007/4270	PAULO SERGIO NOGUEIRA	CLARO		
2007/7299	ANTONIO DO CARMO DA SILVA	ROSE PISOS		
2007/6509	ALINE RODRIGUES	CREDICARD		
2007/6377	FLORIANO DE BARROS FILHO	CLARO		
2007/6389	FERNANDO LEDOBINO D. DE MORAES	EMBRATEL		
2007/6498	GIULIANA ALMEIDA SERODIO	SOROCRED		
		<u> </u>	<u> </u>	

2007/5989	RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	CARTÕES CAIXA		
2007/6493	MATILDE M. MARTINS DE CARVALHO	MICROCAMP		
2007/6486	GILBERTO LIMA SANTANA	S.S LINE		
2007/6468	JEAN WAGNER M. PEREIRA	VIVO		
2007/6449	TARCISIA BRANDÃO M. DALCOM	VOLKSWAGEM DO BRASIL		
2007/6440	SILVANA GARCIA CARVALHO	CDHU		
2007/6439	JOSÉ MARIA URT	TELEFONICA		
2007/6429	ELOI XAVIER DA SILVA	TRANSURC		
2007/6423	ARLETE INDIA RIBEIRO	RED MOVEIS		
2007/6403	LUCINDA DA SILVA CAMARGO	VIVO		
		MARCOS VINICIUS		
2007/6392	JAERCIO BENTO SILVANO	FILASI ME		
2007/6386	GISELE DA SILVA MESQUITA	ACE SEGUROS		
2007/6383	JOAO OLIMPIO DA SILVA	NOVA LAVANDERIA		
2007/6373	NEIDE ALVES R. DA SILVA	SANASA		
2007/6363	SILVIA CRISTINA G. DE OLIVEIRA	LOJAS C&A		
2007/6362	SILVIA CRISTINA G. DE OLIVEIRA	BANCO ITAU		
2007/4249	RITA CARLA BOEIRA	PHILIPS		
2007/6011	ANGELA AP. ADERLANDO	MAGAZINE LUIZA	DAKO	
2007/6182	CELSO AP. BERTRAN	CPFL		
2007/4333	LUIZ SPERANDIO	FININVEST		
2007/4382	MARIANA R. DE OLIVEIRA	BIJOU MODAS		
2007/4360	ROSENILDA MOURA DA COSTA	GARANTECH	BRASTEMP	
2007/4408	ADILSON BARBOSA DE SOUZA	BANCO ITAU		
2007/6093	SARAH MARIA MENDES DA SILVA	TIM		
2007/6089	JERRE ADRIANO SABOIA BAN- DEIRA	CPFL		
2007/7129	ADAILTON DE PADU A SOUZA	SETWAY ASSES. EMPRE- SARIAL		
2007/7139	MARGARET ROSE WENDRINER	SOLETROL		
2007/7143	RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE	BANCO BMG		
2007/7146	EDIVAN RODRIGUES DE ME- DEIROS	CREDICARD		
2007/7176	MALADY REGINA DALRI	RIACHUELO		
2007/7177	SINESIO MALAQUIAS FILHO	TERRA NETWORKS		
2006/10748	SAULO RODRIGO FACCIO	PONTO FRIO	GE	
2007/153	JOÃO BATISTA DE PAULA	CASAS BAHIA	CLARO	MOTORC LA
2007/138	SONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	FININVEST		LA
2006/4637	AMARILDA FAUSTO SOARES	CREDICARD		
2006/4605	ANNA MARIA ALTHAN LENA	OREGON	CARREFOUR	
2006/4480	ELI AP. FREDERICCI SOARES	SANASA		
2007/9297	FRANCISCO LEONISIO DE SOUZA	EMBRATEL		
2007/10533	ANTONIO MARIO SCARPINI	SHOPTIME		
2007/11251	ANA CLAUDIA L. DE ANDRADE	TELEFONICA		
2007/9313	MARLENE T. RICARDO RODRI-	LOJAS C&A	CLARO	NOKIA
	GUES		CEIRO	Nomi
2007/10931	PAULO PEREIRA DA SILVA	BRASIL TELECOM		
2006/3856	HERICK MARTIN VELLOSO	SIEMENS IDLA DAINISTRA DORA		
2006/3027	ROBERTO CARLOS DA SILVA	IBI ADMINISTRADORA		
2007/12632	MONICA LISBOA LANDGRAF	PONTO FRIO		
2007/5821	FLAVIO RODRIGO DA SILVA	PONTO FRIO		
2007/11484	MARLI PIRES G. DA SILVA	PONTO FRIO		
2007/12158	MARIA JESUS DA SILVA COSMO	PONTO FRIO		
2006/12857	ADRIANA C. LAUREANO	PONTO FRIO		
2007/948	JOSÉ CARLOS EDWIGES	PONTO FRIO		
2007/11685	OSVALDO LIMA SILVA	PONTO FRIO	LG	

2007/7159	WANDERLEY DE OLIVEIRA DA COSTA	DIRECT NET		
2006/5220	LUIS ARMANDO SOARES	GRADIENTE		
2009/368	ABIGAIL DA SILVA REIS	TELEFONICA		
2006/3655	CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA	TELEFONICA		
2006/4285	MARCUS M. G. DE ARRUDA BARRIENTOS	TIM	MOTOROLA	
2006/5570	WILIAM IAMANAKA	BANCO REAL		
2006/3296	MATILDE MARIA DE JESUS PEREIRA	TELEFONICA		
2006/3356	ROSEMEIRE GONÇALVES SIMÕES	TELEFONICA		
2009/147	REINALDO Q PESSOA	TELEFONICA		
2008/3781	MARINEI CRISTINA ALMEIDA SOUSA	NA EVENTOS E PRODU- ÇÕES		
2006/3878	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	EMBRATEL		
2006/5235	JOÃO BATISTA ROSSI NETO	VIVO		
2006/5218	JULIO KOTO	EMBRATEL		
2006/5546	DELFINA BENETOLI LUZARIN	BRASIL TELECOM		
2006/5103	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	TELEFONICA	BRASIL TELECOM	
2006/5878	PAULO PEREIRA DA SILVA	BRASIL TELECOM		
2006/5441	JOSÉ MESSIAS SILVA AMARAL	TIM		
2006/9301	NADIR DA SILVA RIBEIRO	TELEFONICA		
2006/5307	ALESSANDRA FERREIRA LA- CERDA	VIVO		
2006/5024	NEUSA CURCIO DE MORAES	TIM		
2006/6999	VALMIR DA SILVA BARBOSA	TELEFONICA	TIM	
2006/3760	GEILZA SALES CHAVES	VIVO		
2006/5872	LUIZ ARTHUR DE CARVALHO	CLARO		

Campinas, 28 de dezembro de 2012 VIVIANE CARVALHO DE M. BELMONT

ora Do Departamento De Proteção Ao Cor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Protocolado nº: 79703/97; 14943/98; 76102/98; 66268/99; 66521/99; 41558/00; 67414/01; 02/10/16557; 02/10/18312; 03/10/14202; 03/10/61049; 03/10/63545; 04/10/09377; 04/10/62109; 05/10/10884; 05/10/54653; 06/10/9923; 06/10/42124; 06/10/54819; 07/10/8343; 07/10/53645; 08/10/7868; 08/10/55988; 09/10/08034; 09/10/43230 e 10/10/44218

Interessado: ESPORTE CLUBE BANESPA DE CAMPINAS Assunto: Isenção de IPTU Código cartográfico: 3422.41.12.0001.01001

Assunto: Isenção de IPTU

Código cartográfico: 3422.41.12.0001.01001

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c/c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, e da manifestação complementar do setor competente, nos termos do artigo 25, inciso III, e § 2º da Lei nº 13.104/07, declaro nulas as decisões dos protocolados nº 09/10/43230, fls. 459 e 481, publicadas no DOM de 08/07/2010 e 22/02/2012, para deferir os pedidos de isenção do IPTU para os exercícios de 2008 a 2011, relativamente ao imóvel de código cartográfico nº 3422.41.12.0001.01001, vez que o interessado preencheu os requisitos estatuídos na Lei Municipal nº 10.396/99 e alterações, porém, sob condição resolutóriado pagamento dos débitos da Taxa de Sinistro existentes dos exercícios de 2001 a 2011, no prazo de 30 dias da publicação desta decisão, sob pena de perda do direito e da inscrição do crédito devido em dívida ativa, consubstanciado nas disposições dos artigos 116 e 117 da Lei nº 5.172/66- CTN e dos artigos 127 e 128 do Novo Código Civil e demais dispositivos legais. Com base nas disposições do art. 66 da Lei nº 13.104/07 remeto os autos ao DCCA/GP para decisão quanto à remissão dos débitos do IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 2000 e anteriores, com base no artigo 8º da Lei nº 10.712/00, bem como, quanto à remissão dos débitos do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo dos exercícios de 2001 a 2007, nos termos do artigo 21 da Lei nº 13.209/07, tendo em vista que o interessado executou as contrapartidas formalizadas no Termo de Acordo perante a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial establecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07 alterado pela Lei nº 13.636/09 rios, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

Diretor/DRM-GP, Respondendo Cumulativamente Pelo DRI/GP

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

ERRATA

Na notificação de lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS-QN, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2012, devido a erro na citação do nº do protocolo relativo à guia de recolhimento nº 015524/2012, ONDE LÊ-SE "2005/11/17852" LEIA-SE "2009/11/17852", permanecendo inalterados es devaries alementos: dos os demais elementos.

Na notificação de lancamento do Imposto Sobre Serviços de Oualquer Natureza ISSQN, publicada no Diário Oficial do Município em 21de dezembro de 2012, devido a erro na citação do nº do protocolo relativo à guia de recolhimento nº 015640/2012, ONDE LÊ-SE "2008/11/14465" LEIA-SE "2008/11/14645", permanecendo inalterados os demais elementos.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

EDGAR VALVERDE

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado: 2009/03/09811 Interessado: Clínica de Nefrologia e Diálise Ltda. Inscrição Municipal: 1985-2

Inscrição Municipal: 1985-2

Atendendo ao disposto na Lei nº 10.248/99, nos artigos 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104 / 07, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 13.104 / 07, no art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e com base nos documentos anexados aos autos e na manifestação do setor competente, cancelo o lançamento no regime de ofício - Sociedade de Profissionais dos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

DIRETOR DO DRM/GP

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECEITAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no
artigo 28, § 2º e artigos 29 e 30, inciso I da Lei 12.392 / 2005 alterada pela Lei 13.916
/ 2010, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 29, inciso
I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104 / 2007 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, dos lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente
aos exercícios de 2008, 2009 e 2010. A base de cálculo consta no RAIS e alterações
em Contrato Social de 06 de agosto de 2007. em Contrato Social de 06 de agosto de 2007.

Fundamento legal: Exercícios 2008, 2009 e 2010: art. 28 § 2º da Lei Municipal nº 12.392 / 2005.

Exercicios 2008, 2009 e 2010: art. 28 § 2º da Lei Municipal nº 12.392 / 2005.

O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - Cota única, com 9% de desconto para os lançamentos de 2008, 2009 e 2010, até 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital.

II - Em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas para o lançamento de 2008, 2009 e 2010, com o vencimento da primeira em 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento.

reconimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal - térreo - Av. Anchieta nº 200. de segunda a sexta-feira das 08:00 hs. Às 18:00 hs para retirar a 2º via da Guia de Recolhimento. via da Guia de Recolhimento.

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXER- CÍCIO	VALOR DO IM- POSTO (R\$)
56.891 - 0	LIMA JÚNIOR ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	2008	R\$ 17.333,66
56.891 - 0	LIMA JÚNIOR ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	2009	R\$ 46.598,28
56.891 - 0	LIMA JÚNIOR ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	2010	R\$ 1.575,78

Campinas, 04 de dezembro de 2012 **RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR** RESPONDENDO PELA CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO **MOBILIÁRIO**

Protocolado: 11/10/27.562, com juntada dos protoc. 12/10/31.682 e 12/10/35.881 Interessado: Renata Vasconcellos Regazzini Requerente: Carlos Adalberto Cortez

Inscrição Municipal: 185.169 - 1

Inscrição Municipal: 185.169 - 1
Atendendo ao disposto nos artigos 42, 44, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104 / 07, no art. 72
do Decreto nº 15.356 / 05, e nos elementos do presente protocolado, decido indeferir o
pedido, e alterar a data de enquadramento da inscrição nº 185.169 - 1 para 01/01/2007,
encerrando - a em 31 / 01 / 2008, por termos a comprovação de que a contribuinte
exercia a atividade de autônoma até esta data. Cancelar os lançamentos a partir de 31
/ 01 / 2008, aplicando para os valores pagos a partir desta data o que dispõe o art. 42
da Lei Municipal nº 13.104 / 2007.
Protocolado: 12 / 10 / 47.142
Interessado: Alba Mara Milioni
Requerente: Luís Gustavo Neubem
Inscrição Municipal: 16.466 - 6
Atendendo ao disposto nos artigos 44, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104 / 07, nos arts.62

Inscrição Municipal: 16.466 - 6
Atendendo ao disposto nos artigos 44, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104 / 07, nos arts.62 e 63 da Lei nº 13.104 / 07 e nos elementos do presente protocolado, decido indeferir o pleito da contribuinte, pois a mesma não apresentou prova plena de impedimento do exercício da atividade nem nos termos do Art. 1º da IN 10 / 2012 - SMR nem nos termos do § 2º do art. 64 do Decreto nº 15.356 / 2005. Cancelo de ofício a inscrição mobiliária nº 16.466 - 6 em 17 / 10 / 2012 nos termos do § 1º, I, "b" do Art. 64 do Decreto nº 15.356 / 2005, combinado com Art. 1º, § 2º da Instrução Normativa nº 10/2012 - SMR. Cancelo os lançamentos posteriores a esta data. Protocolado: 11 / 10 / 23.119
Interessado: Deloitte Touche Tomatsu Auditores Independentes Ltda. Inscrição Municipal: 70.637 - 0

ERRATA DE DECISÃO

Verificada a inexatidão do despacho publicado no DOM em 19/12/2012. Decido:

Verificada a inexatidão do despacho publicado no DOM em 19/12/2012, Decido: Com base no artigo 87 da Lei 13.104/2007, retifico a decisão publicada no DOM em 19/12/2012, passando a vigorar com a seguinte redação: ONDE CONSTA

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR DO IM- POSTO (R\$)
70.637 - 0	DELOITTE TOUCHE TOMATSU CONSULTORES LTDA.	2011	R\$ 118.507,05
70.637 - 0	DELOITTE TOUCHE TOMATSU CONSULTORES LTDA.	2012	R\$ 94.429,80

LEIA-SE

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR DO IM- POSTO (R\$)
70.637 - 0	DELOITTE TOUCHE TOMATSU AUDITORES INDE- PENDENTES LTDA.	2011	R\$ 118.507,05
70.637 - 0	DELOITTE TOUCHE TOMATSU AUDITORES INDE- PENDENTES LTDA.	2012	R\$ 94.429,80

Protocolado: 12/10/48835

Requerente: Nida Lascani Dardaque
Interessado: Nida Lascani Dardaque
Assunto: Solicita encerramento da inscrição no ISSQN.
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72° do decreto 15.356/05, defiro o pedido de encerramento sob inscrição municipal nº 45543, na data da 07/10/2012 (certidão da chito) por apresentar prova plana esca atandi mento do de 07/10/2012 (certidão de óbito) por apresentar prova plena para atendi mento do pedido, conforme disposto no art.1, I, da IN 10/2012, cancelando débitos posteriores a data autorizada.

PROTOCOLO: 12/10/45020

INTERESSADO: Interfact Fomento Mercantil LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56.053-7

ASSUNTO: Regime Especial de Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Considerando o artigo 96 do Decreto de nº 15.356 (RISS), de 26 de dezembro de 2005, que a petição solicita o enquadramento do contribuinte no regime de emissão da nota que a petição solicita o enquadramento do contribuinte no regime de emissão da nota fiscal de serviços eletrônica por meio do recibo provisório de serviços em lote "RPS em Lote", que o mesmo encontra-se, desde o seu credenciamento na modalidade de emissão de notas fiscais peticionada, não há objeto a ser analisado, assim, não conheço o pedido por falta de objeto nos termos do artigo 83, inciso IV da Lei de nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, Lei que instituiu o Procedimento Administrativo Tributário. PROTOCOLO: 12/10/45823

INTERESSADO: Academia Alto Estima e Comércio de Roupa s LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106.814-8

INSCRIÇAO MUNICIPAL: 106.814-8
ASSUNTO: Revogação do Regime Especial de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
- NFS-e por Lote para a Emissão Online
Considerando o disposto no artigo 96, § 2°, I, do Decreto 15.356 (RISS), de 26 de dezembro de 2005 e no artigo 11 da Instrução Normativa DRM/SMF de n° 001/2010 de
31 de março de 2010 decido pelo deferimento do pedido e revogo o regime especial de
emissão de NFS-e de recibo provisório de serviços por lote (RPS - lote) para a emissão
de NFS-e em regime Online.
PROTOCOLO: 12/10/46785

INTERESSADO: Pousada da Melhor Idade Comercial LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 73.794-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 73.794-1
ASSUNTO: Revogação do Regime Especial de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
- NFS-e por Lote para a Emissão Online
Considerando o disposto no artigo 96, § 2°, I, do Decreto 15.356 (RISS), de 26 de
dezembro de 2005 e no artigo 11 da Instrução Normativa DRM/SMF de n° 001/2010
de 31 de março de 2010 decido pelo d eferimento do pedido e revogo o regime especial de emissão de NFS-e de recibo provisório de serviços por lote (RPS - lote) para a
emissão de NFS-e em regime Online.
PROTOCOLO: 12/10/45089
INTERESSADO: Sondosolo Geotecnia e Engenharia LTDA

PROTOCOLO: 12/10/45089
INTERESSADO: Sondosolo Geotecnia e Engenharia LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4.152-1
ASSUNTO: Revogação do Regime Especial de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
- NFS-e por Lote para a Emissão Online
Considerando o disposto no artigo 96, § 2°, I, do Decreto 15.356 (RISS), de 26 de dezembro de 2005 e no artigo 11 da Instrução Normativa DRM/SMF de n° 001/2010 de 31 de março de 2010 decido pelo deferimento do pedido e revogo o regime especial de emissão de NFS-e de recibo provisório de serviços por lote (RPS - lote) para a emissão de NFS-e em regime Online.

de NFS-e em regime Online.

Campinas, 19 de dezembro de 2012

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR

RESPONDENDO PELA CSCM/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS
Protocolado nº 2011/10/01723
Interessado: Otávio Carlos Campagnolli
Assunto: Impugnação de ISSQN Construção Civil 011951/2010
Atendendo às disposições dos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e com base nos elementos acostados aos autos, deixo de conhecer da impugnação em razão de sua intempestividade, nos termos do inciso I do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/07, por ter sido apresentada após o prazo previsto no caput do art. 34 da referida lei. De ofício, acolho a proposta de retificação do lançamento para o valor de 4.419,5978 UFIC, em face da apresentação de notas fiscais de serviços e documentos de arrecadação que comprovaram o recolhimento de 7.717,7408 UFIC do ISSQN exigido no lancamento nº 011951/2010. Considera-se notificado o interessado com a exigido no lançamento nº 011951/2010. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 13.104/2007, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolização de pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da lização de pedido de certuao de maciliação municipal pertinente.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

DIRETOR DO DRM/GP

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

MOBILIARIA
Protocolo nº 2010/03/16674 (principal)
Impugnação: Protocolo nº 2011/10/44008 (anexado)
Interessado: Dgmtec Tecnologia da Informação Laboratorial e de Imagem e Locação de Equipamentos Ltda - EPP

Assunto: Impugnação do AIIM nº 000637/2010

Assunto: Impugnação do AIIM nº 000637/2010
Atendendo ao disposto nos artigos 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **indefiro** a impugnação do AIIM nº 000637/2010, devidamente lavrado nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que a Impugnante não apresentou qualquer prova contundente de que estava de fato estabelecida no município de Hortolândia no período autuado; que houve constatação evidente de que a Impugnante, no período de 08/2005 a 02/2010, não teve estabelecimento de fato no município de Hortolândia, conforme verificado nos seus antigos enderecos - os quais foram apenas oficializados perante os perante os confirmados perantes os confirmados pe verificado nos seus antigos endereços - os quais foram apenas oficializados perante os órgãos públicos - e, principalmente, pelo telefone presente nas notas fiscais da Impugnante, telefone esse pertencente à tomadora predominante de seus serviços, estabelecida no município de Campinas; que o telefone citado anteriormente denota a existência de pessoal da Impugnante em tempo integral e de forma permanente no estabelecimento do tomador de seus serviços, configurando-se este como estabelecimento prestador de fato da Impugnante, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal no 12.392/05, sendo, assim, o ISSQN devido ao município de Campinas; que a opção da Impugnante pelo Simples (optante pelo Simples Nacional em 01/07/2007) não descaracteriza a condição de o estabelecimento prestador de fato estar localizado em Campinas condição de o estabelecimento prestador de fato estar localizado em Campinas.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

EDGAR VALVERDE

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Expediente Despachado pelo Sr. Diretor Protocolo nº: 2001/012578 Interessado: Moyses Elias

Interessado: Moyses Elias
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda no valor de **295,8211 UFIC** para **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2001, pela quitação das parcelas 01/11 a 10/11 do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, para o imóvel cadastrado sob o nº 3423.43.50.0182.01001 e **242,9386 UFIC** para **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2001, pela quitação das parcelas 01/11 a 10/11 do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, para o imóvel cadastrado sob o nº 3423.43.50.0191.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2003/10/22517 Interessado: Edison Lourenço

Interessado: Edison Lourenço
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a restituição do crédito residual apurado de 677,9297 UFIC's, decorrente de pagamento do IPTU/Taxas da emissão 01/2002, não deduzida/compensada na reemissão de 12/2002, do imóvel 3412.52.26.0172.00000, devidamente reconhecido pelo setor competente, conforme decisão publicada no DOM em 19/11/2012, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei nº 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei nº 5.172/66 (CTN) 5.172/66 (CTN).

Protocolo: 2003/10/27289

Protocolo: 2003/10/27289
Interessado: Fátima Elizabete Santos Rodrigues
Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, defiro a compensação do crédito apurado no valor de 122,7706 UFIC's, apurado na reemissão ocorrida em 2002, relativa ao IPTU/Taxas do imóvel 3364.22.88.0082.01001, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2003/201/0094

Protocolo: 2003/201/0094
Interessado: Edison Soty Shimabukuro
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a restituição do crédito residual apurado de 1.573,7363 UFIC's, decorrente de pagamento do IPTU/Taxas dos exercícios de 2003 a 2010, lançados para o imóvel nº 3451.32.74.0355.01001, não aproveitado integralmente na remissão de 2011, devidamente reconhecido pelo setor competente, conforme decisão publicada no DOM em 05/04/2012, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei nº 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Protocolo: 2003/208/0058

Interessado: Eder José Ramos
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, aubase na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a **compensação** do crédito residual apurado no importe de **730,6646 UFIC's**, decorrente dos valores recolhidos para o **IPTU/Taxas - exercícios 2001 e 2002**, não compensados integralmente nas reemissões posteriores, relativos ao imóvel cadastrado sob o nº **4153.34.57.0001.01001**, devidamente reconhecido pelo setor competente conforme decisão publicada no DOM em 19/11/2012, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do interessado, conforme sugerido pela CSACPT/DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não existam outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. nome do contribuinte.

Protocolo: 2009/10/19136

Protocolo: 2009/10/19136
Requerente: Crispim Gomes Junior
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos no montante total de 905,0674 UFIC's efetuados em garantia de instância administrativa, relativamente às impugnações protocoladas sob os nºs 2009/10/19136, 2010/10/16036, 2011/10/27481 e 2012/10/36351, para inscrição municipal nº 1250-5, consubstanciado no artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007, sendo:
230,0000 UFIC's para quitação das parcelas 01/06 a 06/06 do ISS Ofício de 2009;
209,0926 UFIC's para quitação das parcelas 01/06 a 05/06 e redução da parcela 06/06 para 20,9274 UFIC's, do ISS Ofício de 2010;
226,0091 UFIC's para quitação das parcelas 01/06 a 05/06 e redução da parcela 06/06 para 15,7085 UFIC's, do ISS Ofício de 2011;
239,9927 UFIC's para quitação das parcelas 01/06 a 06/06 do ISS Ofício de 2012.

Protocolo nº 2009/10/37662

Interessado:Marcelo Andrade de Gouveia
INDEFIRO o pedido de conversão em renda dos depósitos administrativos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias exercícios fiscais 2006 e 2007 do imóvel cadastrado no município sob nº. 3412.53.13.0108.01001, tendo em vista que não houve decisão irreformável dos pedidos de revisão cadastrados

sob os nº de Protocolos 2006/10/9947 e 2007/03/1244, o que impossibilita a conversão em renda, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo nº: 2010/10/48215 e anexo 2011/03/5088

Protocolo nº: 2010/10/48215 e anexo 2011/03/5088
Interessado: WMC Empreendimentos Imobiliários Ltda
Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO a solicitação de conversão em renda no valor total 3.548,9203 UFIC, para redução do débito referente ao exercício fiscal de 2010 (2.103,1670 UFIC), pela quitação das parcelas 01/11 a 10/11 e redução da parcela 11/11 do IPTU e redução do débito referente ao exercício fiscal de 2011 (1.445,7533 UFIC), pela quitação das parcelas 01/11 a 06/11 do IPTU e parcelas 01/11 a 07/11 da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo e redução da parcela 07/11 do IPTU, para o imóvel cadastrado no município sob o nº. 3243.32.52.0051.00000, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo nº: 2011/03/3835

Interessado: Luis Valter Carlini

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **DE-FIRO** a solicitação de conversão em renda no valor de **9.297,4687 UFIC** para **redução** do débito referente ao exercício fiscal de 2011, pela quitação das parcelas 01/11 a 10/11 e redução da parcela 11/11 do IPTU, para o imóvel cadastrado sob o nº 3244.42.17.0266.00000, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo nº: 2011/03/4539 Interessado: Alessandro Payaro Junior

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda no valor de **287,1310 UFIC** para **redução** do débito referente ao exercício fiscal de 2011, pela redução da parcela 01/11 do IPTU, para o imóvel cadastrado sob o nº 3244.41.49.0001.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/03/04940

Protocolo: 2011/03/04940 Interessado: Ede Aparecida Merlo Balduino
Atendendo ao disposto nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado em nome da contribuinte no valor de 32,9561 UFIC's, decorrente do valor recolhido indevidamente para a cota única do IPTU/Taxas de 2010, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3423.42.61.0030.01189, para quitação e/ou redução dos débitos em seu nome, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/04963

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base Artichendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal ni 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado no valor de **68,2954 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para a parcela 07/11 do IPTU/Taxas de 2010, relativo ao imóvel cadastrado sob o **nº 4153.33.65.0144.01001**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/04990

Interessado: Edelcio José Pellegrini Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 35,1263 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2010, do imóvel cadastrado sob o nº 3261.53.94.0567.01030, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/05285

Interessado: Cristiane Giannini Castilho Teixeira

Atendendo ao disposto nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado em nome da contribuinte no valor de **105,5779 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para a parcela **01/11** do IPTU/Taxas de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o **nº 4312.42.78.0511.00000**, para quitação e/ou redução dos débitos em seu nome, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo nº: 2011/03/5454

Interessado: WMC Empreendimentos Imobiliários Ltda

Interessado: WMC Empreendimentos Imobiliários Ltda Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda no valor total **2.058,1734 UFIC**, para **redução** do débito referente ao exercício fiscal de 2011, pela quitação das parcelas 01/11 a 11/11 da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo e parcelas 01/11 a 10/11 do IPTU e redução da parcela 11/11 do IPTU, para o imóvel cadastrado no município sob o nº. 3244.11.43.0119.00000, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/03/06594

Interessado: Kazo Sakoda
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a RESTITUIÇÃO do crédito apurado de 1357,3558 UFIC's, decorrente

do recolhimento efetuado para o IPTU dos exercícios de **2006 a 2010 para o imóvel** nº 5**124.34.42.0104.00000**, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, tendo em vista a decisão do protocolado nº 2007/10/19167 e anexos que determinou o cancelamento dos lançamentos de IPTU para todos os imóveis do loteamento denominado Jardim Columbia, entre outros, relativamente a partir do exercício de 1992, devido o loteamento estar irregular, em face do que dispõe o artigo 32 da Lei nº5.172/66 - CTN. Quanto aos créditos **anteriores a 21/03/2006, INDEFIRO** a solicitação de restituição tendo em vista que o direito de pleiteá-la extinguiu-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, nos moldes do artigo 168 do CTN.

Protocolo: 2011/03/07077

Protocolo: 2011/03/07077
Interessado(a): Ilzo Aparecido Rabelo
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado em nome do contribuinte no valor de 353,8760 UFIC's, decorrente do pagamento em duplicidade do débito relativo ao IPTU/Taxa de 2009/2010, do imóvel cadastrado sob o nº 3413.62.68.0001.03016, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/07105

Interessado: Jose Flavio de Souza Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base ratintidad ao disposo nos artigos de a volta Lei Municipal in 13:104/2007, com tos antos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado em nome do contribuinte no valor de **127,3124 UFIC's**, decorrente do pagamento **em duplicidade** do débito relativo ao IPTU/Taxa de 2008, do imóvel cadastrado sob o **nº 5213.42.68.0041.0000**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/07272

Protocolo: 2011/03/07272 Interessado: Yoshio Wakabayashi Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 89,9544 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2010, do imóvel cadastrado sob o nº 3414.52.17.0318.01001, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/07446 Interessado: Edna Gomes Lopes da Cunha

Interessado: Edna Gomes Lopes da Cunha Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 18,9403 UFIC's, decorrente do pagamento em duplicidade para a parcela 04/07 do IPTU/Taxa de 2010, do imóvel cadastrado sob o nº 3164.11.47.7199.01002, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/07649

Interessado: Regina de Cassia Gonçalves

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado no valor de **42,4838 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente paras as **parcelas 01/07 e 02/07** do IPTU/Taxas de 2010, relativo ao imóvel cadastrado sob o **nº 3444.13.09.0235.18005**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/07820

Interessado: Maria Ester Teixeira
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base Actidendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com ostantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado em nome da contribuinte no valor de **104,3348** UFIC's, decorrente do pagamento **em duplicidade** para as **parcelas 04 à 10** do acordo 20.113/2007, vinculado ao ID nº 679165, por meio dos **documentos 95564279 e 95573270**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/07837

Interessado: Cezar Hamilton Perrotti

Interessado: Cezar Hamilton Perrotti
Atendendo ao disposto nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO a restituição do crédito apurado em nome do contribuinte no valor de 122,2754 UFIC's, decorrente do pagamento em duplicidade das cotas únicas do IPTU/Taxa de 2011, dos imóveis cadastrados sob os nº 3444.13.09.0235.04006 e 3444.13.09.0235.04018, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo nº 2011/03/07911 Interessado: Paulo Venancio Lisboa

Interessado: Paulo Venancio Lisboa

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de compensação dos valores pagos relativos ao IPTU e Taxas dos exercícios 2002 e 2003, para o imóvel 3431.64.27.0003.01001, nos termos do artigo168 do extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados na hipótese dos incisos I e II do artigo 165, e, neste caso, o prazo para reconhecimento de eventual crédito esgotou-se em 30/12/2008. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente. legislação municipal pertinente.

Protocolo: 2011/03/08264

Interessado: Sonia Joyce Rocha Barreto

Interessado: Sonia Joyce Rocha Barreto
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 51,4577 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade das parcelas 01/03 e 02/03 do IPTU/Taxas de 2011, do imóvel cadastrado sob o nº 3421.44.76.0266.01134, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para estituição, nos moldes do artigos 44 a Lei 13.104/2007, caso após o proceedimento da restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/08268

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **42,6343 UFIC's**, decorrente do valor recolhido em duplicidade das parcelas 01/09 e 02/09 do IPTU/Taxas de 2011, do imóvel cadastrado sob o **nº 3421.44.76.0266.01068**, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/08271

Interessado: Sonia Joyce Rocha Barreto
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **58,0572 UFIC's**, decorrente do valor recolhido em duplicidade das parcelas 01/02 e 02/02 do IPTU/Taxas de 2011, do imóvel cadastrado sob o **nº 3421.44.76.0266.01133**, para quitação e/ou redução dos débitos em nome da contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome da contribuinte.

Protocolo: 2011/03/08287

Interessados: Aleixo Roberto Galbiatti e Tânia Aparecida Domingos Galbiatti
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base
na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado em nome do contribuinte no valor de **20,6527 UFIC's**, decorrente do recolhimento em cota única e também da primeira parcela do IPTU/Taxas de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o **nº 3453.22.42.0310.00000**, para quitação e/ou redução dos débitos em seu nome, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/08474

Protocolo: 2011/03/08474 Interessado: Amauri Sandro Rodrigues
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 67,4999 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade das parcelas 01/07, 02/07 e 03/07 do IPTU/Taxas de 2011, do imóvel cadastrado sob o nº 3442.23.80.0503.01001, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/08543

Interessada: Nayara Lucia Campasso Manoel
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base Artichendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da LEI Municipal II 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado em nome da contribuinte no valor de **60,3452 UFIC's**, decorrente do pagamento em **duplicidade** da parcela 11/11 do IPTU/Taxa de 2010, do imóvel cadastrado sob o **nº 3232.12.35.0072.00000**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2011/03/08809

Protocolo: 2011/03/08809 Interessada: Adriana Aparecida Rosa Silverio
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 21,3042 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade da parcela 01/05 do IPTU/Taxas de 2010, do imóvel cadastrado sob o nº 3361.3170.0391.00000, para quitação e/ou redução dos débitos em nome da contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome da contribuinte.

Protocolo: 2011/03/09035 Interessado: Renata Cristina Marim Maia

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado em nome da contribuinte no valor de **19,0218 UFIC's**, decorrente do pagamento em duplicidade da parcela 07/11 do IPTU/Taxa de 2010, do imóvel cadastrado sob o **nº 3423.53.90.0002.01013**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/09105

Protocolo: 2011/03/09105
Interessado: Rita de Cassia Scarassati da Silva
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado no valor de 23,9209 UFIC's, decorrente do valor recolhido indevidamente para a parcela 01/02 do IPTU/Taxas de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3423.23.61.0343.01039, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Diário Oficial do Município de Campinas

Protocolo: 2011/03/09470

Protocolo: 2011/03/09470 Interessado: Helio Games Lemos
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 12,3088 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade da parcela 02/04 de honorários advocatícios - ref. ao acordo 323757/2010 -, do imóvel cadastrado sob o nº 3413.44.25.0001.05019, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/09623

Protocolo: 2011/03/09623 Interessado: Eliana Aparecida Alves
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 117,8908 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade das parcelas 01/11 a 02/11 do IPTU/Taxas de 2011, do imóvel cadastrado sob o nº 3232.52.72.0223.01001, para quitação e/ou redução dos débitos em nome da contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome da contribuinte.

Protocolo: 2011/03/09630

Interessado: José Fernando Favaro

Interessado: José Fernando Favaro Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 25,4327 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade da parcela 02/11 do IPTU/Taxas de 2010, do imóvel cadastrado sob o nº 3164.1150.0225.01001, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/09920 Interessado: Arilvan Faria Coimbra

Interessado: Arilvan Faria Coimbra
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado no valor de 170,9397 UFIC's, decorrente do recolhimento errôneo da cota única do IPTU/Taxas de 2011 - após o início do recolhimento das parcelas -, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3413.23.70.0001.03054, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN) da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/09968 Interessado: Paulo Márcio da Silva Oliveira

Interessado: Paulo Márcio da Silva Oliveira
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com
base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 23,5464 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade da parcela 02/04 do IPTU/Taxas de 2009, do
imóvel cadastrado sob o nº 3421.42.62.0157.01046, para quitação e/ou redução dos
débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos
moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal
nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para
restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de
compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em
nome do contribuinte. nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/03/10258
Interessado: Ana Cistina Pereira Curto
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 23,2834 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade da parcela 03/03 do IPTU/Taxas de 2011, do imóvel cadastrado sob o nº 3252.63.81.0705.01028, para quitação e/ou redução dos débitos em nome da contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome da contribuinte.

Protocolo: 2011/03/10473

Interessado: Carlos Alberto Cornia
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base a restituição do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado no valor de 22,0133 UFIC's, decorrente do valor recolhido indevidamente para a parcela 01/05 do IPTU/Taxas de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3444.13.09.0235.09001, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/10477

Interessado: Carlos Alberto Cornia

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado no valor de **19,1068 UFIC's**, decorrente do valor recolhido em **duplicidade da cota única do IPTU/Taxas de 2011**, relativo ao imóvel cadastrado sob o **nº 3444.13.09.0235.09013**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/10750 Interessada: Maria Madalena de Souza Salgado

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado no valor de **22,6461 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para a **parcela 01/02** da Taxa de Lixo de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o **nº 3432.34.62.0763.01001**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/10958

Interessado: Eduardo Luis Rovegio

Interessado: Eduardo Luis Rovegio
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base
na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO
a restituição do crédito apurado no valor de 25,4712 UFIC's, decorrente do valor
recolhido indevidamente para a parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2011, relativo ao
imóvel cadastrado sob o nº 3432.24.53.0001.03084, consubstanciado nos termos dos
artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/03/11136

Protocolo: 2011/03/11136
Interessada: Sandra Regina Freyesleben Rodrigues da Silva
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 21,8700 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade da parcela 07/11 do IPTU/Taxas de 2010, do imóvel cadastrado sob o nº 3441.23.34.0291.01001, para quitação e/ou redução dos débitos em nome da contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome da contribuinte.

Protocolo: 2011/03/14042 Requerente: Sérgio Luis Brites

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a **RESTITUIÇÃO** do crédito tributário oriundo da conversão em renda do depósito ad-RESTITUIÇÃO do credito tributario oriundo da conversao em renda do deposito administrativo não aproveitado na reemissão do lançamento de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3414.43.73.0262.01001, no valor total de **41,5043UFIC**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2011/03/16341

Interessado: Vitório Bim

Interessado: Vitório Bim Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, defiro a compensação do crédito apurado no valor de 576,3305UFIC's, decorrente do recolhimento em duplicidade das parcelas 01 a 10 do IPTU/Taxas de 2011 do imóvel 3452.31.77.0053.00000, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. nome do contribuinte.

Protocolo nº 2011/03/21059

Protocolo nº 2011/03/21059
Interessado:Maria Aparecida de Oliveira Mendes
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes, fica prejudicada a análise da solicitação de conversão em renda do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas Imobiliárias exercícios 2009 e 2010 relativos ao imóvel cadastrado no município sob o nº 3222.23.45.0124.00000, tendo em vista que os depósitos administrativos já foram aproveitados na reemissão do lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo exercício 2011, providenciada através PROTOCOLO nº 2009/03/2883 e emissão da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo exercício 2012, ocasionando a perda do objeto nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007. O crédito remanescente da conversão em renda encontra-se na tabela de compensação de lancamentos futuros do DRI. versão em renda encontra-se na tabela de compensação de lançamentos futuros do DRI.

Protocolo nº: 11/10/00697

Interessado: Bruno Rodrigo Godoy Ducati

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **DE-FIRO** a solicitação de conversão em renda no valor de **1.899,9277 UFIC** para **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2010, pela quitação das parcelas 01/11 a 10/11 e redução da parcela 11/11 do IPTU, para o imóvel cadastrado sob o nº 3243.32.92.0135.00000, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/10/698

Interessado: Bruno Rodrigo Godoy Ducati

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **DE-FIRO** a solicitação de conversão em renda no valor de **1.723,2157 UFIC** para **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2010, pela quitação das parcelas 01/11 a 10/11 e redução da parcela 11/11 do IPTU, para o imóvel cadastrado sob o nº 3243.32.92.0121.00000, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2011/10/13510

Interessada: Heloisa Helena Telles Cervellini Caram
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado em nome da contribuinte no valor de 29,0647 **UFIC's**, decorrente do valor recolhido da primeira parcela e da cota única do IPTU/ Taxas de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o **nº 3261.53.41.0963.02049**, para quitação e/ou redução dos débitos em seu nome, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./ DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome da contribuinte.

Protocolo: 2012/03/3174

Interessado: Adilson Cezar da Silva Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a compensação do crédito apurado de 453,4341 UFIC's, decorrente do valor recolhido a maior para a parcela 05/10 e do valor recolhido em duplicidade para a parcela 01/10 relativas aos Honorários Advocatícios (processos judiciais nºs 518443/2003 e 541507/2005), sendo 25,7120 UFIC's para quitação da parcela 02/19 do acordo nº 336595/2011, 147,8331 UFIC's para quitação das parcelas 01/04 a 04/04 da Contribuição de Melhoria - Iluminação exercício 1995, 14,7850 UFIC's para quitação dos Honorários Advocatícios e 11,5708 UFIC's para quitação dos Emolumentos (processo judicial nº 583241/2002), restando um crédito a ser restituído no valor de 253,5332 UFIC's, referente ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3433.13.91.0266.01001, conforme sugerido pela CSACPT/DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 ao 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2012/03/6117

Interessado: EDENOR CARLOS MENEGHETTI

ERRATA DE DECISÃO

Verificada a inexatidão do despacho de folha 14, datado de 05/11/2012 e publicado no DOM em 26/11/2012, Decido:

DOM em 26/11/2012, Decido:
Com base no artigo 87 da Lei 13.104/2007, retifico a decisão datada de 05/11/2012 e publicado no DOM em 26/11/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde consta "...recolhimento feito para a(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 emissão 01/2011 (cancelado por recálculo)...leia-se "... recolhimento feito para a(s) parcela(s) 03 a 06/06 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012 emissão 01/2012 (cancelado por recálculo)" do imóvel cadastrado sob o nº 3413.33.48.0001.09022..."
Protocolo: 2012/03/15350
Interessado: ANDRÉ ANTONELLI
Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13 104/2007 com

Interessado: ANDRÉ ANTONELLI
Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-TORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 313,4002 UFIC's referente ao valor recolhido para a(s) parcela(s) 06 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 emissão 01/2011 (cancelado por recálculo), sendo 302,7465 UFIC's utilizados para quitação das parcelas 01 a 09/11, restando 10,6537 UFIC's utilizados na redução da parcela 10/11 do carnê IPTU/ Taxa de Lixo 2011, emissão 10/2011, relativo ao imóvel codificado sob nº 3452.54.76.0049.00000, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. utilizar o crédito para quitação e/ou redução de outros débitos, caso a situação sugerida tenha alterado, ou ainda, encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos cedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Campinas, 28 de dezembro de 201 **JOSÉ MOACIR FIORIN** DIRETOR / DCCA / SMR / GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2012 Processo Administrativo nº 12/10/53.465 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Pregão Eletrônico nº 307/2012 Objeto: Fornecimento parcelado de refeições tipo café da manhã, lanche da tarde e ceia para pacientes e plantonistas da Rede Municipal de Saúde e refeições tipo lanche para usuários de projetos sociais. O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados que, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ALTEROU a apresentação dos biscoitos constantes da Tabela de quantitativos unitários de gêneros e medidas a serem servidas aos comensais - subitem 4.5.7 do Projeto Básico e a descrição do presunto constante no Anexo ID - Descritivos dos gêneros alimentícios, da licitação em epígrafe, que passam a vigorar com a seguinte redação: com a seguinte redação:

com a seguinte redação:

1. Apresentação dos biscoitos:

4.5.7. As refeições deverão ser servidas obedecendo aos quantitativos e medidas especificados na tabela abaixo:

TABELA DE QUANTITATIVOS UNITÁRIOS DE GÊNEROS E MEDIDAS A SEREM SERVIDAS AOS COMENSAIS

BISCOITO ÁGUA E SAL	9G A 12,5G	PACOTE COM 02 UNIDADES
BISCOITO DE MAIZENA	9G A 12,5G	PACOTE COM 02 UNIDADES

2. Descrição do presunto:

ANEXO ID - DESCRITIVOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PRESUNTO MAGRO - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega da peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. As fatias que serão utilizadas para a preparação dos lanches deverão pesar aproximadamente 30 gramas. Tendo em vista que as alterações afetam a formulação das propostas, deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 08h do dia 14/01/13 às 08h30min do dia 15/01/13 - Abertura das Propostas: a partir das 10h30min do dia 15/01/13 - Início da disputa de precos: a partir das 10h30min partir das 08h30min do dia 15/01/13 - **Início da disputa de preços**: a partir das 10h30min do dia 15/01/13.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico 307/2012, que

ficam mantidas todas as demais contractors.

Ficam mantidas todas as demais contractors.

Campinas, 26 de dezembro de 2012

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA

PREGOEIRA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/10/25.839

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social CONVITE: 053/2012

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, refrigeração e equipamentos de cozinha (fogões e coifas) com fornecimento de peças.

Em face da ausência de interessados na apresentação de propostas, conforme Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes "A" - Habilitação de fl. 107, restou a esta Comissão DECLARAR FRACASSADA a licitação.

Campinas, 28 de dezembro de 201 SIMONI AP. CONTANT PRESIDENTE-CPL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 110/2012

(Republicada por conter incorreções em DOM de 10.05.2012)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 03 (três) de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de 18 de outubro de 2011, consolidadas em republicação do D.O.M. de 18 de outubro de 2011,

ACATAR as considerações da Comissão de Inscrição e Normas e INDEFERIR o requerimento de inscrição da entidade LICEU SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CNPJ: 46.043.881/0001-29 com sede na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, n° 330, Guanabara, Campinas, Estado de São Paulo.

Conforme análise do requerimento de inscrição, a entidade não atende às determinações dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 7º (sétimo) da Resolução CMAS nº 41/2010 publicada em D.O.M. em 18 (dezoito) de outubro de 2011.

Campinas, 03 de maio de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 111/2012

(Republicada por conter incorreções em D.O.M. de 10.05.2012)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 03 (três) de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de dezoito de outubro de 2011,

RESOLVE

ACATAR as considerações de Comissão de Viventa de 1900.

ACATAR as considerações da Comissão de Inscrição e Normas e INDEFERIR o requerimento de inscrição da entidade ESCOLA SALESIANA SÃO JOSE, CNPJ: 46.066.881/0001-44 com sede na Avenida Almeida Garret, nº 267, Vila Nova, Cam-

46.066.881/0001-44 com sede na Aventua America Garret, n. 2017, vna 1101a, Campinas, Estado de São Paulo. Conforme análise do requerimento de inscrição, a entidade não atende às determinações dos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º da Resolução CMAS nº 41/2010, em sua republicação consolidada em D.O.M. em 18 (dezoito) de outubro de 2011.

Campinas, 03 de maio de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 112/2012

(Republicada por conter incorreções em D.O.M. de 10.05.2012)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 03 (três) de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de dezoito de outubro de 2011, RESOLVE RESOLVE

ACATAR as considerações da Comissão de Inscrição e Normas e INDEFERIR o requerimento de inscrição da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA

requerimento de inscrição da entidade CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPI: 61.600.839/0008-21 sito na Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 587, Nova Campinas, Campinas, Estado de São Paulo.

Conforme análise do requerimento de inscrição, a entidade não atende às determinações do parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução CMAS nº 41/2010, republicada em sua consolidação em D.O.M. em 18 (dezoito) de outubro de 2011.

Campinas, 03 de maio de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 113/2012

(Republicada por conter incorreções em DOM de 10.05.2012)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 03 (três) de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de dezoito de outubro de 2011, RESOLVE

ACATAR as considerações da Comissão de L

ACATAR as considerações da Comissão de Inscrição e Normas e INDEFERIR o re-

querimento de inscrição da entidade **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ: 33.352.543/0001-27 com sede na Rua Ludgero Dolabela, nº 1021, Gutierrez, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Conforme análise do requerimento de inscrição, os serviços, programas e projetos da entidade, filial Campinas/SP não atendem às determinações dos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º da Resolução CMAS nº 41/2010, em sua republicação consolidada em D.O.M. em dezoito de outubro de 2011.

Campinas, 03 de maio de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 114/2012

(Republicada por conter incorreções em D.O.M. de 10.05.2012)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ex-O Conseino Municipal de Assistencia Social - CMAS-Campinas/SP, ein Reliniao Extraordinária realizada em **03** (**três**) **de maio de 2012**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de dezoito de outubro de 2011,

RESOLVE
ACATAR as considerações da Comissão de Inscrição e Normas e INDEFERIR o requerimento de inscrição da entidade FEDERAÇÃO AMOR EXIGENTE - FEAE, CNPJ: 00.673.445/0001-32 com sede na Travessa Alvarez de Azevedo, nº 52, Cambrida de São Paulo buí, Campinas, Estado de São Paulo.

bui, Campinas, Estado de Sao Paulo.

Conforme análise do requerimento de inscrição, a entidade não atende às determinações do Parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução CMAS nº 41/2010 publicada em D.O.M. em dezoito de outubro de 2011.

Campinas, 03 de maio de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Carlos Roberto Cecílio, faz saber à servidora **FERNANDA SOARES DE CAMARGO VICTOR, matrícula 102410-8**, Professora PEB I, com sede de frequência na CEMEI "Gessy Gabriel Martins de Camargo", sora PEB I, com sede de frequência na CEMEI "Gessy Gabriel Martins de Camargo", NAED Leste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de publicação, sob pena de **DEMISSAO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município **por (03) três dias consecutivos**.

Campinas, 27 de dezembro de 2012

PROFE CARLOS ROBERTO CECLLIO

Campinas, 27 de dezembro de 2012
PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO
Secretário Municipal De Educação

PORTARIA SME Nº 144/2012

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso II e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno, nº 15/2012 da EMEF PROF. DULCE BENTO NASCIMEN-TO encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º. Fica regularizada a vida escolar, referente aos estudos do Componente Curricular de ARTE dos alunos do 8º ANO A e 8º ANO C de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de dezembro de 2012.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

PORTARIA SME Nº 145/2012

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso II e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno, nº 01/2012 da EMEF PADRE JOSÉ NAR-CISO VIEIRA EHRENBERG encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

ARI. 1º. Fica regularizada a vida escolar, referente aos estudos do Componente Curricular de EDUCAÇÃO FISICA dos alunos das turmas do Ensino Regular: 5º ANOA e B, 7º ANO A e B; EJA/2º SEMESTRE: 1º TERMO A, 2º TERMO A, 3º TERMO A e 4º TERMO A, do ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO

COMUNICADO SME Nº 167/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a relevância para o processo pedagógico, balizado pelas novas tecnologias na educação, dos computadores e similares, assim como da informatização, meio facilitador da operacionalização das informações intra e extra-escolares; CONSIDERANDO as Tecnologias da Informação e Comunicação, como partícipes no processo de inovação pedagógica:

no processo de inovação pedagógica;

COMUNICA a distribuição de computadores tablet e computadores para a Rede Pú-

blica Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

COMPUTADORES TABLET			
ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE		
PROFESSORES DE CIÊNCIAS	103		
PROFESSORES DE ARTE	87		
PROFESSORES DE GEOGRAFIA	97		
PROFESSORES DE HISTÓRIA	96		

PROFESSORES DE INGLÊS	36
PROFESSORES DE MATEMÁTICA	137
PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA	149
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	100
TOTAL	805

COMPUTADORES TABLET			
NAEDS	QUANTIDADE		
LESTE	3		
NOROESTE	3		
NORTE	3		
SUDOESTE	3		
SUL	3		
TOTAL	15		

COMPUTADORES				
INSTÂNCIAS	QUANTIDADE	TOTAL		
ENSINO FUNDAMENTAL	SALAS = 391	391		
EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLAS = 2	312		
BILBIOTECAS ENSINO FUNDAMENTAL		44		
NAEDS	5	25		
CEFORTEPE		33		
CEB		15		
TOTAL	820			

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO** Secretário Municipal De Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 23/2012

Fixa os requisitos para o Cadastro de Instituições de direito privado sem fins lucrativos para gestão dos Centros de Educação Infantil (CEIs), as

nns lucrativos para gestao dos Centros de Educação Infantii (CEIs), as Naves-Mães, de Campinas
O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.884, de 04 de abril de 2007;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.947, de 17 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.523 de 27 de fevereiro de 2012.
RESOLVE

Art. 1º Os requisitos para as instituições de direito privado sem fins lucrativos, interessadas na gestão dos Centros de Educação Infantil (CEIs), as Naves-Mães, efetuarem o cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação são os estabelecidos na presente Resolução

DOS REQUISITOS

Art. 2º As instituições, para se inscreverem, deverão atender os seguintes requisitos:

Art. 2º As instituições, para se inscreverem, deverão atender os seguintes requisitos: I-estar legalmente constituídas como comunitárias, filantrópicas ou confessionais; II - comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação; III - assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de atividades; IV - não estar com contas reprovadas pela SME por conta de outros convênios ou parcerias; Art. 3º A instituição deverá no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos: I - o Certificado de Utilidade Pública Municipal.

III - o comprovante de inscrição e de situação cadastral (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ) atualizado;

IV - osestatutos sociais, constando como finalidade o desenvolvimento de atividades V - aAta de Assembleia ou de reunião de posse da atual diretoria devidamente regis-

trada no órgão competente; VI - aCertidão Negativa de Débito junto ao INSS (Previdência Social);

VII - oCertificado de Regularidade do FGTS (CRF); VIII - a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Dívida Ativa da União;

IX - a Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal;

X - a Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual;

XI - a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo único. Todos os requisitos especificados nos incisos acima deverão ser comprovados, por meio da apresentação dos documentos em forma de fotocópia autenticada ou com possibilidade de verificação de autenticidade digital.

DO CADASTRO

Art. 4º O cadastramento de instituições interessadas na gestão dos CEIs, Naves-Mães, roder é ser feito a qualquer tempo devendo apresentar os documentos dispostos no art

Art. 4º O cadastramento de instituições interessadas na gestão dos CEIs, Naves-Mães, poderá ser feito a qualquer tempo, devendo apresentar os documentos dispostos no art. 3º e seus incisos da presente Resolução.

Parágrafo único.Os interessados no cadastramento disposto no caput deverão protocolizar requerimento com pedido, dirigido ao Secretário Municipal de Educação, preferencialmente em papel timbrado da instituição, em 01 (uma) via manuscrita em letra de forma, datilografada ou digitada eletronicamente, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Não haverá em penhuma hipótese, cobrança de taya de cadastramento ou

Art. 5º Não haverá, em nenhuma hipótese, cobrança de taxa de cadastramento ou cancelamento de cadastro.

Art. 6º As instituições já cadastradas devem atualizar, sempre que necessário, o seu cadastro perante a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de cancelamento.

Art. 7º O requerimento que não atender aos requisitos previstos neste Edital será in-

deferido e, após ciência da instituição interessada, arquivado. **Art. 8º** Mantido o interesse no cadastramento, a Interessada deverá formular novo pedido anexando todos os documentos necessários.

Art. 9º Deferido o pedido de cadastro a qualquer tempo, a relação de instituições cadastradas será divulgada em Diário Oficial do Município.

Art. 10. As instituições cadastradas estarão habilitadas a participar das futuras Chamada de processo de seleção para escolha da instituição que fará a gestão de determinado Centro de Educação Infantil (CEI).

Art. 11. As instituições interessadas em proceder ao cancelamento do cadastro deverão requerer, por meio de protocolo, sua solicitação, dirigida ao Secretário Municipal de Educação, preferencialmente em papel timbrado da instituição, em 01 (uma) via manuscrita em letra de forma, datilografada ou digitada eletronicamente, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, o Edital SME Nº 01/2007, de 10/09/2007.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 168/2012

COMUNICADO SIME N° 168/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.884, de 04 de abril de 2007;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.947, de 17 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.523 de 27 de fevereiro de 2012.
CONSIDERANDO o disposto pelo Edital SME nº 01/2007, de 10 de setembro de 2007.
COMUNICA à Associação Educacional Brasileirinhos, que, mediante pareceres favoráveis da Coordenadoria de Educação Básica e das Assessorias Jurídica e de Legislação Educacional, ao analisarem, em consonância com o Edital SME nº 01/2007, de 10 de setembro de 2007 a documentação constante no Protocolo nº 2017/10/54 908, o 10 de setembro de 2007, a documentação constante no Protocolo nº 2012/10/54.908, o Secretário Municipal defere a solicitação de inscrição da instituição junto à Secretaria Municipal de Educação (SME).

PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO
Secretário Municipal De Educação

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL DE

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES
ARTICULADAS (PAR)

Art. 1º O Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, tem como função acompanhar a sua implementação e a sua execução na Rede Municipal de Ensino de Campinas - SP.

Art. 2º O Comitê Local de acompanhamento do PAR é constituído pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Campinas (C.M.E.), nomeados por meio de Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3º O objetivo do Comitê Localé acompanhar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR, bem como mobilizar a sociedade civil, as entidades representativas da área educacional e o poder público, em prol da oferta de uma educação pública de qualidade.

Art. 4º A composição e o mandato do Comitê Local de Co

Art. 4º.A composição e o mandato do **Comitê Local** de acompanhamento do PAR obedecerão ao disposto no Capitulo III do Regimento Interno do C.M.E. de 30 de outubro de 2008.

Art. 5° A estrutura do Comitê Local de acompanhamento do PAR organiza-se de acordo com o disposto, caput do artigo 4°, no Capitulo IV do Regimento Interno do CME de 30 de outubro de 2008 e compreende:

I - Plenário;

- Coordenação Colegiada

III - Comissões:

Parágrafoúnico: São órgãos auxiliares Comitê Local:

I - Secretaria Executiva;
 II - Consultoria Técnica.

II - Consultoria Técnica.
Art. 6º O Plenário é o órgão deliberativo do Comitê Local de Acompanhamento do PAR com as seguintes atribuições:
I - propor matérias para compor as pautas das reuniões;
II - debater sobre os assuntos que sejam submetidos à apreciação do Comitê, buscando aperfeiçoar as conclusões quer do ponto de vista técnico, quer do aspecto operacional;
III - apreciar, avaliar, emitir parecer e subsidiar as decisões do Comitê;
IV - aprovar ou rejeitar matéria que seja posta em votação pela Presidência;

III - apreciar, avaliar, emitir parecer e subsidiar as decisoes do Comite;
IV - aprovar ou rejeitar matéria que seja posta em votação pela Presidência;
V - propor à Presidência a convocação de sessões extraordinárias;
VI - propor medidas para o saneamento das irregularidades quando detectadas;
VII - avaliar mensalmente a execução das atividades propostas no PAR;
VIII - oficializar, em última instância, ao MEC/FNDE, as irregularidades e providências não tomadas pela Secretaria Municipal de Educação;
IX - realizar análise comparativa do PAR e do Plano Municipal de Educação, propondo ações necessárias à melhoria da educação do Município;
V. e mitir anualmente, relatório circunstanciado sobre a implementação do PAR

X- emitir, anualmente, relatório circunstanciado sobre a implementação do PAR.

X- emitir, anualmente, relatório circunstanciado sobre a implementação do PAR.

Art. 7º São competências do Comitê Local do PAR:

I - acompanhar implementação e execução do Plano;

II - analisar os relatórios de progresso da execução do Plano;

III - avaliar o desempenho e os resultados alcançados.

Art. 8º As sessões do plenário do Comitê do PAR serão realizadas por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

\$1º O quórum necessário para reunião plenária do Comitê do PAR será de maioria simples \$2º A reunião ordinária do plenário dar-se-á, mensalmente, conforme calendário anua provado e, extraordinária do plenário dar-se-á, mensalmente, conforme calendário anu por metade mais um dos membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias:

I - nas reuniões ordinárias, não havendo quórum mínimo para a deliberação, os presentes farão a convocação de reunião extraordinária, com a mesma pauta.

\$3º Em caso de ausência não justificada pelo membro do Comitê, a três reuniões consecutivas, o mesmo deixará de ser contado para efeito de quórum na reunião subsequente.

\$4º Com a finalidade de contribuir a respeito das matérias em discussão e participar dos debates, poderão ser convidados para as reuniões autoridades, especialistas, repre-

dos debates, poderão ser convidados para as reuniões autoridades, especialistas, representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 9º Ao final de cada ano letivo (civil), o Comitê realizará uma reunião específica

para avaliação das ações do PAR. **Art. 10.** Compete à Coordenação Colegiada

I - dar posse aos representantes titulares e suplentes; II - coordenar as reuniões;

III - aprovar antecipadamente a pauta das reuniões;
IV - baixar atos normativos visando ao cumprimento das decisões do Plenário;
V - estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos e privados, tendo em vista assuntos de interesse Comitê Local do PAR;

VI - representar o ComitéLocal do PAR ou designar representantes em reuniões ou eventos; VII- adotar todas as providências necessárias para o pleno funcionamento do Comitê Local do PAR.

Art. 11. Compete à Secretaria Executiva:

I - convocar reuniões divulgando suas pautas; II- acompanhar e dar suporte às reuniões plenárias; III- elaborar atas e remetê-las aos membros do **Comitê Local** do PAR em no máximo

07 (sete) dias úteis após a reunião; IV- providenciar a publicação de atos pertinentes às deliberações em plenária, quando for o caso;

V - dar suporte à execução de atividades do PAR e de seus membros;
VI - manter os arquivos e providenciar a divulgação das atividades e decisões do PAR
VII - cuidar da comunicação e das correspondências do Comitê Local do PAR.
Parágrafo único. A função de Secretária (o) Executiva (o) será exercida por servidor público municipal de carreira indicado pela SME.
Art. 12. As Comissões são órgãos de assessoramento do Comitê Local do PAR, constituídas por deliberação do Plenário em relação às matérias julgadas mais relevantes.
Parágrafo único. Compete às Comissões realizar estudos e propor recomendações sobre ações e projetos pertinentes ao tema que motivou sua criação.
Art. 13º A Coordenação Colegiada do Comitê Local do PAR, será de (3) três membros.
Parágrafo Primeiro. Os membros da Coordenação Colegiada serão escolhidos na

Parágrafo Primeiro. Os membros da Coordenação Colegiada serão escolhidos na primeira reunião do Comitê em votação aberta e nominal.

Parágrafo Segundo. Serão eleitos os (3) três membros mais votados, por ordem de classificação. Em caso de empate entre o terceiro e o quarto mais votado, assume a vaga o membro com maior idade.

Parágrafo Terceiro. Os membros da Coordenação Colegiada terão mandato igual ao do C.M.E.
Parágrafo Quarto. Após escolhida a coordenação, a plenária do Comitê escolherá um

Coordenador Geral, que responderá pela coordenação, assinará documentos e representará o Comitê em todas as atividades.

Art. 14. Os encaminhamentos das atividades a serem realizadas pelo ComitêLocal do

Art. 14. Os encaminhamentos das atividades a serem realizadas pelo ComiteLocal do PAR serão aqueles deliberados por votação simples dos seus membros. \$1º O (a) Coordenador Geral (a) votará como os demais membros. \$2º Os assuntos discutidos no Comitê de Acompanhamento do PAR serão registrados em atas que, depois de aprovadas, serão publicadas no Diário Oficial do Município. Art.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Comitê Local do PAR. Art. 16. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de dezembro de 2012,

Campinas, 28 de dezembro de 2012
PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO Municipal De Educação

ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (C.M.E.), Professor Carlos Roberto
Cecílio, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 8869 de
24 de junho de 1996, a Lei Municipal 10493 de 25 de abril de 2.000 e o Regimento
Interno do Conselho Municipal de Educação publicado no Diário Oficial do Municipio em 14 de novembro de 2008, nomeia a Coordenação Colegiada do Comitica do Remando do cípio em 14 de novembro de 2008, nomeia a Coordenação Colegiada do Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR - de acordo com o Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007, composto pelos membros do Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme Portaria N.º 78418/2012, e Reunião Ordinária do Comitê Local realizada em 06 de novembro de 2012, compete a Coordenação Colegiada, dentre outras adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno funcionamento do Comitê Local do PAR no município de Campinas a saber:

Coordenação Colegiada

Attorio Sartírio P.G. 13 475 056 1. Coordenador Geral do PAR:

Coordenação Colegiada
Antonio Sertório, RG 13.475.056-1 - Coordenador Geral do PAR;
Niraldo José da Silva, RG 15.657.745-1;
Lincoln César Moreira, RG 29.363.062-8;
Orgão Auxiliar do Comitê Local:
Sueli Aparecida Gonçalves - RG 9.182.106-x - Secretária Executiva
Antonio Donizeti Leal, RG 15.988.606-5 - Consultor Técnico
Maria da Graça Melo, RG 29.285-5 (DF) - Consultor Técnico
William Christian Cuero, RG 32.394.271-4 - Consultor Técnico.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO** PRESIDENTE DO CONSELHO Municipal De Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/44.804

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/44.804

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

TERMO DE JULGAMENTO DE PROJETO DE VENDA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em sala própria, no 9º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas, Estado de
São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Chamada Pública, nomeada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, através da Portaria nº 081/2012, composta pela Presidente, Sr. José Clarivaldo Romera e Sr. Elzo Pinto como membro suplente e pelos membros Sr². Priscila Von Zuben Tassi, Srª Edna Ferreira dos Santos, Sr. Antonio Donizeti Leal, Srª. Maria da Graça Melo e Sr. William Christian Cuero. A Comissão Permanente de Chamada Pública, com base na análise das propostas apresentadas na licitação, decide por:

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA. para os itens 01 (1,79), 02 (1,85), 03 (2,30), 09 (1,95), 11 (3,75) e 15 (3,98), no valor total de R\$ 1.208.550,00 (um milhão, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. para os itens 04) (1,12), 05 (0,74), 12 (3,24), 13 (3,24), 14 (2,99) e 20 (1,26), no valor total de R\$ 1.358.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

- COOPERATIVA DE TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA. para o item 19 (11,71), no valor total de R\$ 2.342.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais).

- COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE para o item 18 (0,98), no valor total de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

- COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR para o item 16 (1,89), no valor total de R\$ 2.268.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil reais).

A classificação das demais propostas encontra-se em planilha anexada aos autos às folhas 541 a 545 - Mapa por item.

2) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, pelos motivos indicados:
a) por apresentar preços excessivos quando comparados com os pesquisados pela Prefeitura Municipal de Campinas, desatendendo o Anexo VII do edital:

- COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALLANCA LTDA, para o item 17

para o item 17.

- COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA. para o item 17.

3) DECLARAR fracassado o item 17, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

4) DECLARAR desertos os itens 06, 07, 08 e 21 por não lograr interessados na apresen-

tação de propostas.

5) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

6) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes "2" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das empresas classificadas será realizada às 09h30min do dia 10/01/2013, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 9º andar - Campinas - SP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Avenida Anchieta nº 200 - 9º andar, sala 9 - Campinas - SP, das 09h às 12h e das 14h às 16h. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

vai devidamente assinado.

JOSÉ CLARIVALDO ROMERA ANTONIO DONIZETI LEAL WILLIAM CHRISTIAN CUERO Membro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/10/35577

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC ASSUNTO: ConcorrênciaNº01/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-refeição/alimentação na forma de cartões magnéticos/eletrônicos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - CONTENDO AS

pal Para Educação Comunitária - FUMÉC.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - CONTENDO AS PROPOSTAS

Reuniu-se, nesta data, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 10h30min, a Comissão de Licitações da FUMEC, nomeada pelo Presidente da FUMEC, através da Portaria nº 101/2012, composta por Elvira Maria Fernandes Britto, Adriana Aparecida Ruella Teodoro e Julio Katsuhiko Yoshino. Encerrada a fase de habilitação, a Presidente da Comissão abriu a sessão pública procedendo à abertura dos envelopes "B" - Proposta das seguintes empresas habilitadas: SODE-XO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., sem representante presente, SENFFNET LTDA., sem representante presente, GREEN CARD S/A. REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS representada por Cleyton Feitosa Zofrea (fls. 366/378), PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LIMITADA sem representante presente, COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS sem representante presente, VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA representada por Maria Emilia da Silva Lopes Pinto (fls. 388/392) e MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA-EPP representada por Ricardo Augusto Scudeler (fls. 393/403), tendo sido numerados, examinados e rubricados (fls. 965/969 para SODEXO, fls. 970/975 para SENFFNET, fls. 976 /980 para GREEN CARD, fls. 981/986 PLANINVESTI, fls. 987/996 para COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS, fls. 997/1000 para VE-ROCHEQUE e fls. 1001/1005 para MIXCRED). Com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 11 do Edital, decide-se por CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA-EPP, com percentual de desconto de 4,69% (quatro inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) de taxa de administração, em segundo lugar VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) de taxa de administração, em terceiro lugar PLANINVESTI - ADMINISTRACÃO E SERVICOS LIMITADA, com percentual de desconto de 3,45% (três simos por cento) de taxa de administração, em terceiro lugar PLANINVESTI - ADMI-NISTRAÇÃO E SERVIÇOS LIMITADA, com percentual de desconto de 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) de taxa de administração, em quarto lugar GREEN CARD S/A. REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS, com percentual lugar GREEN CARD S/A. REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, com percentual de desconto de 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) de taxa de administração, em quinto lugar SENFFNET LTDA, com percentual de desconto de 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) de taxa de administração, em sexto lugar SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., com percentual de desconto de 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) de taxa de administração, em sétimo lugar COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS, com percentual de desconto de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) de taxa de administração. Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n. 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino n.º 1562, 1º andar, Edifício Aquarius, Centro, Campinas, SP, no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

ELVIRA MARIA FERNANDES BRITTO

Presidente

ADRIANA APARECIDA RUELLA TEODORO

Membro

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Membro

CLEYTON FEITOSA ZOFREA

EEN CARD S/A. REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

MARIA EMILIA DA SILVA LOPES PINTO

VEPOCHEGIUE PEREIÇÕES LIDA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
RICARDO AUGUSTO SCUDELER
MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA-EPP

PORTARIA FUMEC Nº 146/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVÉ:

Art. 1º Exonerar o Sr. José Renato Fernandes, RG nº 6.573.978 SSP-SP, nomeado através da Portaria FUMEC nº 50/2012 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível III, junto ao Centro de Educação Profissional "Prefeito Antônio da Costa Santos" Ceprocamp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2012.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PROF. CÁRLOS ROBERTO CECÍLIO** Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 147/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar a Sr^a. Eliete Rezende Farale, RG nº 3.705.066 SSP-MG, nomeada através da Portaria FUMEC nº 53/2012 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, junto à Fundação Municipal para Educação

Comunitária - FUMEC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2012.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 148/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVÉ:

Art. 1º Exonerar a Sr^a. Denise Maria de Andrade Teixeira e Silva, RG nº 37.468.218-5 SSP-SP, nomeada através da Portaria FUMEC nº 51/2012 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Educação Profissional, junto ao Centro de Educação Profissional "Prefeito Antônio da Costa Santos" Ceprocamp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2012

à 31/12/2012.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 149/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Art. 1º Exonerar a Sr^a. Elvira Maria Fernandes Britto, RG nº 1.510.476 SSP-MG, nomeada através da Portaria FUMEC nº 100/2012 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

à 31/12/2012.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 150/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE:**

à 31/12/2012.

Art. 1º Exonerar o Sr. José Carlos Sgobetta, RG nº 10.677.725-7 SSP-SP, nomeado através da Portaria FUMEC nº 54/2012 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO** Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 151/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Sr. Wesley Batista de Campos, RG nº 20.627.410-5 SSP-SP, nomeado através da Portaria FUMEC nº 20/2010 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII, junto ao Centro de Educação Profissional "Prefeito Antônio da Costa Santos" Ceprocamp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2012.

Campinas, 28 de dezembro de 2012 **PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO** Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas através da Secretaria Municipal de Habitação e a Companhia de Habitação Popular de Campinas convocam as famílias sorteadas no Programa Minha Casa Minha Vida conforme relação abaixo a comparecerem a COHAB/CAMPINAS localizada à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, no dia e horário indicado.

Para tanto deverá comparecer o casal (casados legalmente ou em união estável) portando esta convocação e os seguintes documentos legíveis:

• RG (do casal)

- CPF (do casal)
 Certidão de casamento (se casado), com averbação (se separado ou divorciado); Certidão de nascimento (se solteiro ou em união estável);

- Certidão de óbito e casamento (se viúvo);
 Certidão de nascimento dos dependentes habitacionais
- RG e CPF dos dependentes habitacionais (se tiver);
 Carteira de trabalho dos dependentes habitacionais, com ou sem registro (se tiver);
 Carteira de trabalho do casal, mesmo quando desempregados;

- Hollerith de todos que vão morar no imóvel (6 últimos);
 Renda informal (sem registro): declaração de rendimento do casal a ser assinada na COHAB:

- Cartão do bolsa família (se tiver);
 Título de eleitor (do casal);
 Carteirinha ou declaração da escola contendo o código do INEP;
 Comprovante de endereço atual em nome do cadastrado (luz, telefone ou declaração do posto de saúde contendo o endereço de residência); Caso os titulares não sejam alfabetizados, deverão apresentar uma testemunha por-
- Para famílias com deficiente apresentar atestado médico que contenha a espécie, o grau, o nível de deficiência e a classificação internacional de doenças -(CID).

DIA 03/01/2013 - 8:00 H			
IDOSOS			
ORDEM CPF NOME			
ORDEM CIT NOME			

41	85000302834	PEDRO DE CAIRES
43	01611600936	ANA MARIA RODRIGUES ALVES
44	93194471872	GENESIO ROQUE DE LIMA
45	35848413568	JUDITE GONÇALVES SILVA
46	06842359864	MARIA APARECIDA LEITE
47	10210600896	MARIA DULCE DE ALMEIDA
48	21272735834	ARI DE PALMA
49	45707499687	MARIA RODRIGUES SOUSA
50	00050266870	ANGELO CAZARROTO
51	31822346843	CATARINA NUNES DA SILVA
52	28362102810	NEIDE DO CARMO DA SILVA SOLDADO
53	00567718603	GERALDA SOARES DA CRUZ
		DIA 03/01/2013 – 8:00 H
		DEFICIENTES
ORDEM	CPF	NOME
40	25862894802	VIVIANA APARECIDA FERREIRA
41	11915797861	ANA DA SILVEIRA
42	38288441890	MORALINA DE SOUZA RODRIGUES
43	15856644808	MARCIA APARECIDA MINGOTI
44	27002134833	CRISTIANO VIEIRA DA SILVA
		DIA 03/01/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
45	26411753806	GILBERTO ROPELE
46	33126616844	MARILEI APARECIDA GONCALVES
47	26787614870	GENI MOREIRA DO NASCIMENTO
48	23268331807	WANDERSON FRANCISCO RIBEIRO
49	07743429865	ROSANGELA FAGUNDES DA SILVA
50	02450244840	NEUZA DA SILVA RIOS
51	22231993805	FABIANA CRISTINA RIBEIRO
		DIA 03/01/2013 – 10:30 H
		GRUPO 1
ORDEM	CPF	NOME
1115	38188147672	MARIA DAS GRAÇAS DUQUE DE JESUS
1116	02520971142	MICHELY DOS SANTOS PEREIRA
1118	06889122810	NEUSA DE CARVALHO SANTOS
1119	37963436860	MARIA APARECIDA FIRMINO ROSA
1120	85639737468	EDNA ROCHA DA SILVA
1121	37613631842	ANIZIA MARIA DA SILVA
1122	22325314812	ROMILDA FERMINO DOS SANTOS
1123	35729659857	LUCIANA DOS SANTOS
1124	38766499860	BEATRIZ DA SILVA ALGUEDO
		DIA 04/01/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1125	05671387477	MARIA ARLINDA DA SILVA DIAS
1126	56763026668	MARIA RAIMUNDA DE JESUS FILHA
1127	39852271873	MARIA JOSE ALVES DA SILVA
1128	89372930300	ORMESINDA RIBEIRO ALVES
1129	82748330404	MARIA HELENA DOS SANTOS
1130	21667910850	REGINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
		MARIA DE FATIMA AMNCIO
1131	99688506591	MAKIA DE PATIMA AMINCIO
1131	99688506591 32881750885	SUZANA DA SILVA PEREIRA

DIA 04/01/2013 – 10:30 H			
ORDEM	CPF	NOME	
1146	33003187856	TERESA MARIA DA SILVA EMILIO	
1147	35221880806	ANA PAULA NUNES	
1148	36611884882	AURITA DE SOUZA MARCIEL	

SANDRALEHN

JENIFFER GABRIELA MOREIRA

RENILDA SAMPAIO COSTA DE SANTANA

REGINA CEL LA PEREIRA

MARIA CICERA DA SILVA

ANA MARIA REIS MACIEI

AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

ANTONIA SANTOS

1136

1137

1138

1140

1141

1142

1144

78255210997

37095638870

35784717120

41170083315

54026253449

43884865404

1149	21723071811	VINICIUS ZENARDI MOIA
1150	34025822873	SILVIA HELENA SILVESTRE RIBEIRO
1152	38001925862	CICERA MOARES
1153	93881991620	MARIA ROSA DE JESUS
1154	20181622840	MARIA DE FÁTIMA ABREU MARIANO
1157	07896690802	JORGE LUIS DA COSTA
1158	20166335819	VANI MENDES PEREIRA
1159	03899031407	MARIA IVA DIAS OLIVEIRA
1161	35331812864	MARIA AUXILIADORA B DE ARAUJO
1162	53677978149	MARIA DESTERRO VICENTE MIGUEL
1163	86151266900	MARIA AMELIA DOS SANTOS CABRAL
1167	75019523453	MARIA LUCIA ATORS SIQUEIRA
1169	05039858990	FATIMA CRISTINA CORREIA
		DIA 07/01/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1171	29390324831	NEIVA SOARES DE OLIVEIRA
1172	05626770895	MARIA APARECIDA BELO RODRIGUES
1173	41960290860	DELIANA DA SILVA SANTOS
1174	67656633987	MARIA ZILDA DOS SANTOS
1175	78402085920	SILVIA MARIA CAMARGO DA SILVA
1178	22097857825	AMANDA ALINE SANTIAGO
1179	92338585453	ZENEIDE BEZERRA SILVA CARVALHO
1180	08129426633	IRENE NUNES DE SOUZA
1180	28378530892	DEBORA PIRES DE LIMA
1182	01686760876	
1182	22917019832	MARIA DA GRAÇA CHEDIAC DIVA RORIGUES VIEIRA NASCIMENTO
1184	01775865835	APARECIDA DUARTE BONFIM DE SOUZA
1185	13751083871	ILMA BRAZ DA SILVA ALMEIDA
1187	40435711865	ROSIMARA GOMES DOS SANTOS
1188	44719841449	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
1189	13250855880	ELZA INÁCIO
1190	36690560848	EDNEIA SOARES DOS SANTOS
		DIA 07/01/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
1191	42761379420	HILDETE DE FARIAS SILVA
1193	06857479801	SILVANA FERNANDES ALVES
1194	06727342490	MÔNICA ISIDORIO
1197	05353402901	PAMELA REGINA MOREIRA DA SILVA
1198	39606533875	ANDREA ANGELO DOS SANTOS
1199	61987719468	VILMA NOIA DA SILVA
1200	10247575879	MARIA ELZA AMANCIO
1201	37488145852	ANA MARIA LIMA
1204	63844281991	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
1205	58119167449	CECI PEREIRA RAMOS
1206	34166783890	MONICA DOMINGOS DOS SANTOS
1207	03028891832	ZULEIKA SALES
1209	84902728400	MARIAQ DO CARMO NASCIMENTO
1210	06523232603	MARIA ANGELA SANTOS ROCHA
1211	60356405591	ELIENE OLIVEIRA TELES
1212	04749603821	NEUZA MARIA JACINTO
		DIA 08/01/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1213	04874529844	ARLETE MARIA PEREIRA DA MOTA
1214	37006373816	ROBSON OLVEIRA SILVA
1215	33235246835	IARA CRISTINA DA SILVA
1217	90175310963	ROSANA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES
1218	63059711534	EDLEUZA BARBOSA NASCIMENTO
1220	01141324881	JAIR DOS REIS
1221	13801254801	VANDERLEIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
1222	35248715857	LUCIANA APARECIDA CAZONATO
1224	14913489844	MARGUINOLIA FERREIRA DE FREITAS
1225	64375617420	MARIA DAS DORES ARAUJO DE SOUZA
1225	37945374832	BENEDITA JOANA PEREIRA CORREA
1228	43056652391	MARIA AUXILIADORA LOPES DA SILVA
1229	37343833820	ELAINE MACENA DE SOUZA

1230	34209900818	EUNICE ANGELICA CORREIA
1232	34553559862	NORDESTINA MACHADO DA SILVA
1233	22904801855	ALICE APOLINARIA DA CUNHA CRUZ
1234	68685866634	JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS
		DIA 08/01/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
1235	34471884808	CHARLINE FERNANDA MAZUCA BUENO
1236	60196009553	MARIA MARQUES ANDRADE
1238	65003756534	EVA REGINA LOPES SILVA
1241	28519568840	VERA LUCIA BARZAQUE DA SILVA
1242	34186924864	CLAUDIA CRISTINA CASON
1243	81708920820	RITA GOMES
1244	44297459949	SONIA MARIA LEMOS
1245	86844040849	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE REZENDE
1248	37089903826	ELIS REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO
1249	06771077659	DIANABELA FERREIRA DA SILVA
1250	03053354640	MARIA DE FATIMA PEREIRA DUARTE
1250	18808679829	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SOUTO
1251	25877830899	ANA PAULA DE RUBEIS JUVENTINO
		APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
1253	36540472897	
1254	73612081349	MARIA CELIA SILVA
1255	37295122850	JULIANA RODRIGUES MACHADO
nnes-		DIA 09/01/2013 – 08:00 H
DRDEM	CPF 71177566400	NOME
1257	71177566400	JOSE RONALDO CABRAL
1258	39186566830	CARLA ROSANE RODRIGUES
1259	27975011878	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
1261	38472442802	ZILMA DOS SANTOS SILVA
1262	00566235854	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
1263	04447553490	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
1264	39766154805	BRUNA RAFAELA JACOMO DE MORAIS
1265	31998728838	SILVANA DE PAULA SANCHES
1267	04079753578	SOLANGE DE JESUS SANTOS
1269	02001474717	SILVANA HELENA ROMANATTO
1270	37146849805	ELIENE CASTRO DOS REIS
1271	56126131487	FERNANDA MARIA DA SILVA
		DIA 09/01/2013 – 08:00 H GRUPO 2
291	20511646810	ELIZA MARIA DE ALMEIDA
292	02184946451	QUITERIA CICERA DA SILVA
293	22658996829	VERA LUCIA BRISTOTTE
294	04406735852	MARIA APARECIDA DA SILVA
295	11485535840	APARECIDA DE OLIVEIRA PAIÃO
	11.000000	DIA 09/01/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
296	09775975808	VILMA FLORENTINO CORDEIRO
297	30104924802	MARISTELA MAGRI DE MORAES
298	26572791807	ZILAH PRADO DE OLIVEIRA
299	22608245870	RITA LANDUCCI BALTHAZAR
300	77709993834	NELSON GOMES DA SILVA
301	29415672838	TAGIDES LINDSEY LEITE
302	41086406915	DONIVIO FRANCISCO DA SILVA
303	85821993920	VALDECI DAS DE CARVALHO
304	40250269880	GUSTAVO SANCHEZ DANELUTI
305	36899980851	SIMONE APARECIDA DA SILVA
306	33135880850	SUELI DOS SANTOS SILVA
307	00492758875	JOSE DONIZETI CANDIDO DOS SANTOS
308	29050073468	JOÃO NUNES DA SILVA
309	23148323882	ZULMIRA BIELLA PEGORARO
310	34556032890	THIAGO VILALVA COSTA
311	07848626806	IRACY ROSA DA SILVA
		DIA 10/01/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
312	18808963896	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
313	34454245860	FABIO CESAR DE SOUZA

314	34305519860	HELEN CRISTINA DE CAMPOS PINHEIRO
315	32036462855	ROSILAINE DE CARVALHO SANTOS
316	33157620827	JUSSARA LUCIANA DE PAIVA
317	17943818806	ELIDA SILVA MARTIN
318	37089911845	ANDERSON MACIEL DOS SANTOS
319	03312703824	IDALINA DE FATIMA MARTINS
320	29365502896	ANDRE JEFFERSON PIMENTA
321	25668802809	ELISANGELA FERNANDES
322	04614421407	ROSIENE MARCELINO DO NASCIMENTO
323	18099479874	FABIO ROGERIO DA SILVA
324	02862084409	JOSE APARECIDO DA SILVA
325	81644116553	ROSANGELA SILVA DE SOUSA
326	37328471875	KATIA CRISTINA DE MORAIS LINO
327	26516927863	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
328	59154853591	ROSECLE DE SANTANA LOURENCO
	1	DIA 10/01/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
329	24684489876	ELISABETE FLORIANO SALES
330	15003880847	FERNANDA DE ALMEIDA CRUZ CUNHA
331	27490762855	FLAVIA JULIANA BERNARDINO
332	15037973848	MARISA DOS SANTOS SOARES
334	13732942805	RENATA CRISTINA DA SILVA
335	21689234857	LUANA IBRAHIM ORLANDI
336	13780292831	JARIO VIEIRA DA SILVA
337	10804058873	EDNA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA VANII SON EERREIRA DOS SANTOS
338	12789706816	VANILSON FERREIRA DOS SANTOS
339	32315077826	ANA MARIA DE JESUS
340	31026945860	MARCOS JOSE DOS SANTOS
341	12320204865	MIRTIS CAVALCANTE MONTEIRO
342	17206683886	ANDRE LUIS FELICIANO
343	37285832863	MICHELE APARECIDA CARDOSO
344	02550812867	JOSE BERNARDO FERREIRA
345	15467998854	MARIA HELENA NASCIMENTO
OB55	1	DIA 11/01/2013 – 08:00 H
	CDE	
ORDEM	CPF	NOME
346	30594775825	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA
346 347	30594775825 31969044829	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS
346 347 348	30594775825 31969044829 06875185806	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO
346 347 348 349	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL
346 347 348 349 350	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA
346 347 348 349 350 351	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA
346 347 348 349 350 351 352	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA
346 347 348 349 350 351 352 353	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA
346 347 348 349 350 351 352 353 354	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363 364	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA THAIS ANDREIA DE AVILA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363 364 365	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888 CPF 44433301949 34155702827 14989657845	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA THAIS ANDREIA DE AVILA MARIA DO CARMO MACEDO
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363 364 365 366	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888 CPF 44433301949 34155702827 14989657845 10806243848	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA THAIS ANDREIA DE AVILA MARIA DO CARMO MACEDO IRACEMA DE FÁTIMA STEINLE
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363 364 365 366 367	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888 CPF 44433301949 34155702827 14989657845 10806243848 71249796849	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA THAIS ANDREIA DE AVILA MARIA DO CARMO MACEDO IRACEMA DE FÁTIMA STEINLE MARIANA DA SILVA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363 364 365 366 367 368	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888 CPF 44433301949 34155702827 14989657845 10806243848 71249796849 40327926821	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA THAIS ANDREIA DE AVILA MARIA DO CARMO MACEDO IRACEMA DE FÁTIMA STEINLE MARIANA DA SILVA
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363 364 365 366 367 368 369	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888 CPF 44433301949 34155702827 14989657845 10806243848 71249796849 40327926821 20170571858	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA THAIS ANDREIA DE AVILA MARIA DO CARMO MACEDO IRACEMA DE FÁTIMA STEINLE MARIANA DA SILVA RAQUEL CAROLINA SILVA MARCIA CRISTINA RAMOS
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363 364 365 366 367 368 369 370	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888 CPF 44433301949 34155702827 14989657845 10806243848 71249796849 40327926821 20170571858 22469852854	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA THAIS ANDREIA DE AVILA MARIA DO CARMO MACEDO IRACEMA DE FÁTIMA STEINLE MARIANA DA SILVA MARCIA CRISTINA RAMOS HELIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 ORDEM 363 364 365 366 367 368 369 370 371	30594775825 31969044829 06875185806 18765323866 33017058808 17614898877 01586534831 17189696865 37502323856 37842528187 02745914561 34373957851 26566485805 18809875893 34036275860 37613636801 26495122888 CPF 44433301949 34155702827 14989657845 10806243848 71249796849 40327926821 20170571858 22469852854 29318790880	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA LUZIA DA SILVA REIS SONIA MARIA CARNEIRO SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL MMARA CAROLINA FORTUNATO PEREIRA MÁRIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA ILDA EVANGELISTA NAZARE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA WILLIAM GRELLET CLARIZA LOBO RONDINELE OLIVEIRA DE PAULA ELENICE BARBOSA DE SOUZA DEBORAH RAQUEL EUFRASIO PRUDENCIANO MARTA NALVA OLIVEIRA PEREIRA ANDERSON DA SILVA WESLLEY PERES PEDRO LUCIANA LOPES DE LIMA DIA 11/01/2013 – 10:30 H NOME MARIA MARTA LIMA THAIS ANDREIA DE AVILA MARIA DO CARMO MACEDO IRACEMA DE FÁTIMA STEINLE MARIANA DA SILVA RAQUEL CAROLINA SILVA MARCIA CRISTINA RAMOS HELIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR MARIA LUCIA GOMES PAES

374	75338165368	CLAUDENICE EVAIR DE ANDRADE
375	32548106861	JOAQUIM APARECIDO DO NASCIMENTO
377	21757627855	MARINA NAVARRO DE SOUZA
378	22029295841	DANIELA POLIANA FERNANDES
379	77701879404	QUITERIA PEREIRA DA SILVA
		DIA 14/01/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
380	22463443871	RAQUEL APARECIDA GABRIEL
381	96314362849	ANTONIO CARLOS DE MELO
382	20960301534	NORMA STELA VIEIRA MEIRA
383	26087711813	CARMELITA ANTUNES DA ROCHA
384	09677146807	LINDALVA VIEIRA DA SILVA
385	13809491810	ADRIANA DE SOUZA
386	35584728888	LUCILENE APARECIDA LOURENÇO
387	17888501818	SIDINEI EDUARDO
388	04438212839	CARLOS ROBERTO VILAS BOAS
389	33407543816	RENATO LIMA DE ALMEIDA
390	32696933898	ISALENE RODRIGUES DA SILVA
391	36206183807	JANAINA BRANDAO DE CARVALHO
392	07949069821	LUIZ GERALDO ESTEVAM
393	19555848858	LUCINEI PANTALEÃO DE CARVALHO
394	27499130800	ELIS REJANE DE SANTANA
395	00504421395	RAIMUNDO NONATO BATALHA COMPOS
396	22426222859	NOELIA ROSA DE JESUS
		DIA 14/01/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
397	18216626878	CLEUSA APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA
398	07883477641	MARQUISOEL PEREIRA DE SOUZA
399	18764216810	LUZIA DA CRUZ MARQUES
400	32918417866	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
401	93903073172	TATIANE APARECIDA DOS REIS
402	20507468813	CHRISTIANE CIASCA
403	21764938852	WALDIR BASILIO VAZ FILHO
404	17204205990	MADIA DENEDITA MICHEL CAMILO
404	17204295889	MARIA BENEDITA MIGUEL CAMILO
405	33386026850	ALEXANDRA SANTOS SOUZA
405 406	33386026850 35109710864	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO
405 406 407	33386026850 35109710864 10533406803	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA
405 406 407 408	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
405 406 407 408 409	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS
405 406 407 408 409 410	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA
405 406 407 408 409 410 411	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA
405 406 407 408 409 410	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA
405 406 407 408 409 410 411 412	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H
405 406 407 408 409 410 411	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 - 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672 32815264897	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 - 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELI CUNHA ANDRADE
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672 32815264897 27527180803	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELI CUNHA ANDRADE WILIA CARNEIRO DE MOURA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 1484494600 35956480807 74026046672 32815264897 27527180803 44094746854	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 - 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELI CUNHA ANDRADE WILIA CARNEIRO DE MOURA CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672 32815264897 27527180803 44094746854 01674500858	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELI CUNHA ANDRADE WILLA CARNEIRO DE MOURA CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA MARLENE DA COSTA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672 32815264897 27527180803 44094746854 01674500858	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELL CUNHA ANDRADE WILLA CARNEIRO DE MOURA CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA MARLENE DA COSTA KELLY CRISTIANA CALOGERO
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672 32815264897 27527180803 44094746854 01674500858 02830970942 28818335863	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 - 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELL CUNHA ANDRADE WILIA CARNEIRO DE MOURA CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA MARLENE DA COSTA KELLY CRISTIANA CALOGERO ELAINE CABRAL DA SILVA
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672 32815264897 27527180803 44094746854 01674500858 02830970942 28818335863 41995297801	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 - 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELI CUNHA ANDRADE WILIA CARNEIRO DE MOURA CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA MARLENE DA COSTA KELLY CRISTIANA CALOGERO ELAINE CABRAL DA SILVA RODRIGO BALIEIRO DE PONTES DONIZETE ALVES DE SOUZA ADRIANO JOSE DE CAMARGO
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672 32815264897 27527180803 44094746854 01674500858 02830970942 28818335863 41995297801 12053819880 26956889897	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 – 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELI CUNHA ANDRADE WILLA CARNEIRO DE MOURA CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA MARLENE DA COSTA KELLY CRISTIANA CALOGERO ELAINE CABRAL DA SILVA RODRIGO BALIEIRO DE PONTES DONIZETE ALVES DE SOUZA ADRIANO JOSE DE CAMARGO DIA 15/01/2013 – 10:30 H
405 406 407 408 409 410 411 412 ORDEM 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428	33386026850 35109710864 10533406803 12896775811 20383824842 22137995808 33299542800 96785950872 CPF 04842449144 10252679822 37625861368 39419128873 05540280857 14844494600 35956480807 74026046672 32815264897 27527180803 44094746854 01674500858 02830970942 28818335863 41995297801 12053819880	ALEXANDRA SANTOS SOUZA SUSANA LUIZ MACEDO JEFERSON WILLIAN DE PAULA EPIFÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS MARIA JOSE DE SOUSA DANIELE OLIVEIRA VIANA MANOEL FERNANDES DA COSTA DIA 15/01/2013 - 08:00 H NOME BRUNA AVELINO PIRES MARLI APARECIDA DE CASTRO MARIA ZULEIDE DA SILVA ARAUJO CAPELLOZI MICHELLE DA SILVA AFONSO GONCALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA REJANE PIRES DA SILVA ALINE MICHELI CUNHA ANDRADE WILIA CARNEIRO DE MOURA CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA MARLENE DA COSTA KELLY CRISTIANA CALOGERO ELAINE CABRAL DA SILVA RODRIGO BALIEIRO DE PONTES DONIZETE ALVES DE SOUZA ADRIANO JOSE DE CAMARGO

31916982808

CLARETE BARROS DE MIRANDA

431

432
434
435
436
437 21702323897
438
Table Tabl
1440
441
442
ARIANE CAETANO DE SOUZA
Health
DAME TRIONE DOS REIS
ORDEM CPF NOME 446 39044203215 MARIA DE JESUS DA SILVA 447 32513073800 KAREN CRISTINA FRAIANELLA 448 04804824979 JANAINA CRISPIM NOGUEIRA BARROS 449 34176427876 ADRIANA PEREIRA ESPERANÇA 450 32503808816 EDIVANIA MARIA DE SOUZA 451 25689637866 MARIA CIRCE CAETANODA SILVA 452 0311182488 NAIR DA SILVA ALVES 453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454 15037478839 ADRIANA ALBINO 455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIOI SIMOES VICENTIN 463 3594920
ORDEM CPF NOME 446 39044203215 MARIA DE JESUS DA SILVA 447 32513073800 KAREN CRISTINA FRAIANELLA 448 04804824979 JANAINA CRISPIM NOGUEIRA BARROS 449 34176427876 ADRIANA PEREIRA ESPERANÇA 450 32503808816 EDIVANIA MARIA DE SOUZA 451 25689637866 MARIA CIRCE CAETANODA SILVA 452 03111824888 NAIR DA SILVA ALVES 453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454 15037478839 ADRIANA ALBINO 455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 –
446 39044203215 MARIA DE JESUS DA SILVA 447 32513073800 KAREN CRISTINA FRAIANELLA 448 04804824979 JANAINA CRISPIM NOGUEIRA BARROS 449 34176427876 ADRIANA PEREIRA ESPERANÇA 450 32503808816 EDIVANIA MARIA DE SOUZA 451 25689637866 MARIA CIRCE CAETANODA SILVA 452 03111824888 NAIR DA SILVA ALVES 453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454 15037478839 ADRIANA ALBINO 455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN 463 35949208870 JANAIA DE OLIVEIRA COSTA 46
447 32513073800 KAREN CRISTINA FRAIANELLA 448 04804824979 JANAINA CRISPIM NOGUEIRA BARROS 449 34176427876 ADRIANA PEREIRA ESPERANÇA 450 32503808816 EDIVANIA MARIA DE SOUZA 451 25689637866 MARIA CIRCE CAETANODA SILVA 452 03111824888 NAIR DA SILVA ALVES 453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454 15037478839 ADRIANA ALBINO 455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAIANA DE OLIVEIRA COSTA 464 2766
448 04804824979 JANAINA CRISPIM NOGUEIRA BARROS 449 34176427876 ADRIANA PEREIRA ESPERANÇA 450 32503808816 EDIVANIA MARIA DE SOUZA 451 25689637866 MARIA CIRCE CAETANODA SILVA 452 03111824888 NAIR DA SILVA ALVES 453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454 15037478839 ADRIANA ALBINO 455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIR
448 04804824979 JANAINA CRISPIM NOGUEIRA BARROS 449 34176427876 ADRIANA PEREIRA ESPERANÇA 450 32503808816 EDIVANIA MARIA DE SOUZA 451 25689637866 MARIA CIRCE CAETANODA SILVA 452 03111824888 NAIR DA SILVA ALVES 453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454 15037478839 ADRIANA ALBINO 455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIR
449 34176427876 ADRIANA PEREIRA ESPERANÇA 450 32503808816 EDIVANIA MARIA DE SOUZA 451 25689637866 MARIA CIRCE CAETANODA SILVA 452 03111824888 NAIR DA SILVA ALVES 453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454 15037478839 ADRIANA ALBINO 455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRU
450 32503808816
451 25689637866 MARIA CIRCE CAETANODA SILVA 452
452 03111824888 NAIR DA SILVA ALVES 453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454 15037478839 ADRIANA ALBINO 455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
453 25777093825 SILMARA GAMA DUARTE 454
454
455 27750136860 NASCIMENTA CLENIA DE OLIVEIRA CORREL 456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 <
456 22687404802 PATRICIA CRISTINA GERIMONTE 457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860
457 16845522812 ROSEMEIRE VALDEVINO DE MENEZES 458 26855675859 AGNES ROBERTA DOS SANTOS 459 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER 460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
AGNES ROBERTA DOS SANTOS
A59 32390002889 SUL ELEN TEREZA NOITER
460 15869590850 ANA ALICE SANTOS ROCHA DA SILVA 461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
461 22950363806 MICHELLE CRISTINA DA SILVA NETTO 462 72084189853 ANTONIO SIMOES VICENTIN DIA 16/01/2013 – 10:30 H ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
ANTONIO SIMOES VICENTIN
ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
ORDEM CPF NOME 463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
463 35949208870 JANAINA DE OLIVEIRA COSTA 464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
464 27666916850 MIRIAM CRISTINA HONORIO 465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
465 21047935805 ISAIAS ARRUDA NOBRE 466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
466 18424324862 SAMUEL FERREIRA MELO 467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
467 22575431816 PAULO ADELSON CARDOSO 468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
468 01689697857 SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
469 35134966800 ANDRE LUIZ BARATELA 470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
470 34689872856 PRISCILA TREZZA MEIRELES MARTINS 471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
471 04402642515 EDSON RODRIGUES SANTANA 472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
472 11936415860 ROBERTO JUVENAL FRANCO 473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
473 29390458870 MILTON CESAR DA SILVA 474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
474 22018052888 LUIZ GUSTAVO BORIM GARCIA 475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
475 33910544843 JANDERSON DA CONCEICAO GALDINO
477 32232522822 SIRLEI APARECIDA BIZARRO
478 32694783805 ELIANE GOMES DE OLIVEIRA
DIA 17/01/2013 – 08:00 H
ORDEM CPF NOME
479 34000847864 RICARDO NUNES DE SIQUEIRA
480 24838374844 MARIA HELENA DE SOUZA
481 01847032800 MARIA LUCIA PEREIRA
482 34719047866 ADRIANA DE LIMA ANANIAS
483 35045644823 MARIANNA DE MEDEIROS MONTEIRO 484 8501764215 WILSON CLEVIO PODDICUES DE SOUSA
484 85917664315 WILSON CLEVIO RODRIGUES DE SOUSA
485 05161901802 MARIA LUIZA PINOTTI
485 05161901802 MARIA LUIZA PINOTTI 486 11725432838 MARIA ANGELA DE OLIVEIRA
485 05161901802 MARIA LUIZA PINOTTI 486 11725432838 MARIA ANGELA DE OLIVEIRA 487 37690983820 MARIA JAQUELINI DE LIMA
485 05161901802 MARIA LUIZA PINOTTI 486 11725432838 MARIA ANGELA DE OLIVEIRA 487 37690983820 MARIA JAQUELINI DE LIMA 488 28820052881 KLEBER ROBERTO DE SOUZA MARCO
485 05161901802 MARIA LUIZA PINOTTI 486 11725432838 MARIA ANGELA DE OLIVEIRA 487 37690983820 MARIA JAQUELINI DE LIMA

491	07948326871	EDVAN GOMES
492	11943295867	MARIA ANGELA DA CONCEIÇAO
493	36145047860	SUELI MEIRELES STUCHI
494	37746835813	ARIANE CRISTINA MOREIRA
495	24960945826	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
		DIA 17/01/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
496	25623859852	JOVELINA SILVA DOS SANTOS
497	22395975850	TEREZA RAQUEL DOS SANTOS
498	05312454621	LUCKSON VALENTE DE ALVARENGA
499	25864383880	APARECIDA CAETANO DA CUNHA
500	48966606920	CELINA ALVES DA SILVA PAIVA
501	38599509837	JHONNY MICHAEL OLIVEIRA DA COSTA
502	27838739829	ELIZABETE PIRES DOS SANTOS
503	21602862818	ANDERSON LUIS DE MORAIS
504	37673622874	RAQUEL SALLES DA SILVA
505	06585177835	ABILIO BUENO
506	08999892840	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
507	30908398816	JAQULINE PEREIRA DE JESUS
508	21708962875	LINDALVA ALVES DE ALBUQUERQUE
509	35635157866	IGOR CAMPOS DOS SANTOS
510	01666501883	JOSE APARECIDO DA COSTA
511	40285846809	TAMIRES BARBOSA DE MELO
		DIA 18/01/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
512	28013839885	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DURAVI
513	02389807151	LETICIA LORENCO DOS SANTOS
514	34104258881	MIRIAM DA CONCEIÇAO DE LIMA
515	29176629805	ANA CELIA DE JESUS
516	77597168853	LUIZ CARLOS DE SOUZA
517	39854309851	MARLECIO DOS SANTOS OLIVEIRA
518	30979718821	LUCIANA FLORENCIO
519	37645372800	CELITA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
520	25620782840	ELAINE REGINA CARVALHO PERIA LEAO
521	96973234887	OSMAR APARECIDO PEREIRA DIAS
522	83509305434	PAULO SERGIO DA SILVA
523	04547992410	MARIA APARECIDA ALVES NONATO
524	33635732869	SILMARA MESQUITA BEZERRA
	21639257810	-
525	1	SILVIA VENANCIO RIBEIRO
526	04968853912	CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS
527	02510582801	JOSE MARIA RODRIGUES
528	36384893886	MONALISA OLIVEIRA ALKMIM
		DIA 18/01/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
529	21459730879	LOURDES DO CARMO LUCAS
530	02762825580	FLAVIA SANTOS DA SILVA
531	25231355828	GIZELDA MIRANDA DA COSTA
532	39897078843	MARIANA APARECIDA BRAGA MANOEL
533	28509388822	CLAUDIA CORREA DE GODOY
534	33799783881	ANTONIA DE JESUS RODRIGUES
535	06978042919	BARBARA JULIETH LANGRAFE
536	12559529700	FRANCIDALVA OLIVEIRA MOTA
537	29300451839	JANAINA LOPES FERREIRA
538	31249604672	ELIAS FERREIRA DE ASSIS
539	22787814808	ADRIANA MARIA DA SILVA
540	39807828830	RENATA MARIA DE SA
541	28177587811	ANDRE LUIZ GALDINO
542	02503658806	AURELINA SANTOS
543	36287006803	KARINA PEREIRA BABLE
544	34911364823	VANIA CRISTINA DE MELO
545		
	95147934553	JOAQUIM PEREIRA FILHO
	26482985840	NILCE SOARES DE OLIVEIRA
546	24729125992	DOCELLA DA DECUDA DODDICUES
547 548	24728126803 31729941800	ROSELI APARECIDA RODRIGUES MARCIA MARQUES DE JESUS

NOTA DE ESCLARECIMENTO
NÃO CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
Considerando que a Prefeitura Municipal de Campinas aprovou, no âmbito do Programa
Minha Casa Minha Vida, 7.430 (sete mil quatrocentas e trinta) unidades habitacionais destinadas a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
Considerando que deste montante 3.687 (três mil seiscentas e oitenta e sete) unidades foram
destinadas às famílias provenientes de áreas impróprias, nos termos do item 3.3 da Portaria
n. 610, do Ministério das Cidades e da Deliberação n. 01/2010 do Conselho Municipal de
Habitação;
Considerando que 3.743 (três mil setecentas e quarenta e três) mil total.

Habitação;
Considerando que 3.743 (três mil setecentas e quarenta e três) unidades deverão ser destinadas aos candidatos selecionados, na ordem da hierarquização resultante do sorteio realizado
no dia 22 de setembro de 2012;
Considerando que mencionado sorteio foi realizado com base no Cadastro de Interessados
em Moradia – CIM, que contempla moradores das áreas impróprias e pessoas interessadas

em moradia;
Considerando, ainda, que no curso do processo preparatório do sorteio, a Caixa Econômica Federal validou pastas de documentos de candidatos provenientes de áreas impróprias;
Considerando que alguns dos candidatos validados foram também sorteados no dia 22.09.12;

Considerando que alguns dos candidatos validados foram também sorteados no dia 22.09.12; Considerando, por fim, que o Programa só admite a aquisição de 01 unidade habitacional por núcleo familiar e não prevê a escolha de empreendimento por parte do candidato; A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DA PREFEITURA DE CAMPINAS E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULÂR DE CAMPINAS – COHAB esclarecem que os candidatos abaixo relacionados, ainda que sorteados no dia 22.09.2012, NÃO SE-RÃO CONVOCADOS para apresentar documentos, em razão de já terem sido considerados aptos e estarem com processo de aquisição de unidade habitacional junto a Caixa Econômica Federal:

ORDEM	CPF	NOME	TO ONDE SERÁ ATENDIDO
42	20881169404	MARIA BARBOSA LIMA	JD BASSOLI 6
		GRUPO 1	
ORDEM	CPF	NOME	EMPREENDIMEN- TO ONDE SERÁ

ORDEM	CPF	NOME	EMPREENDIMEN- TO ONDE SERÁ ATENDIDO
1113	40857545809	JULIANA BRITO DOS SANTOS	SC1
1114	34584137404	SEVERINA ARAUJO DE SOUSA	B5
1117	21976524865	ANA PAULA CAVALCANTI	B6
1133	30094508852	VALQUIRIA FRANCISCA DE LIMA	В7
1135	28493777838	ADRIANA DE BRITO GODINHO	B5
1139	38345308830	MARIA EUGENIA FERREIRA LEITE	B5
1143	80328105449	VERONICA MARIA DA SILVA	B5
1151	27780371875	JACIARA CRISTINA DE OLIVEIRA TRIN- DADE	B5
1155	16697921889	ROSANA DA CUNHA SILVA	B6
1156	41011575884	DAIANE CRISTINA GONÇALVES	В7
1160	32934109879	LUCIANA ROSA VIEIRA	В7
1164	22430224860	JULIANA PEREIRA DA SILVA	В7
1165	38159274807	ANDRÉIA DE ALMEIDA BARBOSA	B6
1166	38871676866	CELIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	В6
1168	37493737878	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	B6
1170	22528991827	MICHELE PAIVA	B6
1176	52426432420	SELMA BARBOSA DE ARAUJO	B6
1177	22455494810	MARINA APARECIDA LEANDRO	B5
1186	04845597616	MARIA HELENA SENHORA PINHEIRO	B6
1192	36012476825	DANIELLE CRISTINA DA SILVA LANDIM	B5
1195	00363864300	ROSINEIDA NUNES DA SILVA	B5
1196	21511177829	ELZA PEREIRA VIEIRA	SC2
1202	34349195890	KARINA OLIVEIRA DE SOUZA	B5
1203	35942507848	JEINE MENDES PEREIRA	SC1
1208	43323402804	ALINE TÁSSIA DA SILVA	SC2
1216	32835657835	CLAUDIA CAMPOS GENEROSO	B6
1219	40377359890	REGIANE APARECIDA VENTURA	B6
1223	36599326803	ELIDA DA SILVA DE LIMA	В7
1227	35400752837	VERA REGINA DOS SANTOS	В7
1231	10253171814	BENTA MARIA DE LIMA	B5
1237	62400401420	SONIA APARECIDA DA SILVA	B6
1239	15036252810	ANA REGINA RESTA	В7
1240	01364638355	BENEDITA DA SILVA DUTRA	В5
1246	26485676821	ELIS CRISTINA FERREIRA	В7
1247	25603538813	MARIA APARECIDA RIBEIRO	B6
1256	36292405850	SONIA PEREIRA GONÇALVES	В6
1260	28241120850	MARIA APARECIDA ROBERTO	B6
1266	23228816869	ELISANGELA ALVES DA SILVA	B6
1268	36706178845	JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA	B5
1272	38031123896	JAQUELINE DOS SANTOS PAULINO	B7

GRUPO 2

ORDEM	CPF	NOME	EMPREENDIMEN- TO ONDE SERÁ ATENDIDO
333	03564281843	ESTELINA MARIA DOS SANTOS VARGAS	SIRIUS C-2
376	22705063838	SUELI APARECIDA DA SILVA	JD BASSOLI 6

Campinas, 21 de dezembro de 2012. CLÉLIO APARECIDO LEME Secretário Municipal de Habitação Diretor Presidente da COHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas através da Secretaria Municipal de Habitação e a Companhia de Habitação Popular de Campinas convocam as famílias sorteadas no Programa Minha Casa Minha Vida conforme relação abaixo a comparecerem a COHAB/CAMPINAS localizada à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, no dia e horário indicado.

Para tanto deverá comparecer o casal (casados legalmente ou em união estável) por-tando esta convocação e os seguintes documentos:

- RG (do casal) CPF (do casal)
- Certidão de casamento (se casado), com averbação (se separado ou divorciado);
 Certidão de nascimento (se solteiro ou em união estável);
 Certidão de óbito e casamento (se viúvo);
 Certidão de nascimento ou RG dos dependentes habitacionais
 Carteira de trabalho de todos que vão morar no imóvel;
 Hollerith de todos que vão morar no imóvel (6 últimos);
 Panda informal (sem registro) dealergação de readimente do casal a cor assirado

- Renda informal (sem registro): declaração de rendimento do casal a ser assinada na COHAB;
 Cartão do bolsa família (se tiver);

- Título de eleitor (do casal);
 Carteirinha ou declaração escolar contendo o código do INEP;
- Comprovante de endereço atual em nome do cadastrado (luz, telefone ou declaração do posto de saúde contendo o endereço de residência);
 Caso os titulares não sejam alfabetizados, deverão apresentar uma testemunha port
- tando CPF e RG;
- tando CPF e RC;

 Para famílias com deficiente apresentar atestado médico que contenha a espécie, o grau, o nível de deficiência e a classificação internacional de doenças -(CID).Os cadastrados sorteados que, eventualm ente, na data da convocação não preencherem os pré requisitos do programa serão automaticamente substituídos pelo sorteado seguinte.

		DIA 04/02/2013 – 08:00 H IDOSOS
ORDEM	CPF	NOME
54	03610167866	ANTONIO ALEXANDRE DE MORAES
55	15579963858	DEOLINDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
56	31345522487	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS
57	05397388831	MARIA JOSE LEMES DOS SANTOS
58	04165612847	CELIA MARIA DA SILVA LOPES
59	19955413468	FRANCISCO BRAGA LINHARES
60	97304387904	VALDINHO MAIK
61	02466510839	MARIA DIVINA DE MELLO CONSOLE
62	07952442821	RAMIRO DA SILVA
63	02209551820	CARLOS ALBERTO LAZZARI
64	15505298893	MARIA APARECIDA LOPES
65	23243958865	MARIA JOSE CARDOS BROCENSCHI
66	72022868820	OJASTE SANTANA
67	80824153804	WALDIR ZUZA DA CRUZ
68	22776052804	RICARDO CARDOSO LOURENÇO
69	72707607568	ELIZA FERREIRA MARQUES
70	38907645841	MARIA HELENA BATISTA
71	20914938991	AMBROSINO BARBOSA DE LIMA
72	19141876873	MARIA A GLORIA DE OLIVEIRA
73	22399359879	IZAURA GUEDES
		DIA 04/02/2012 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
74	21712319809	MARIA FERREIRA GOLIN
75	12074587830	MANUELA LUCINDA PEREIRA
76	35715081815	JOSE CARLOS RODRIGUES PASSOS
77	17128366253	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUSA
78	21758350814	TEREZINHA DOS SANTOS
79	60048565849	VITOR DO ROSARIO
80	84818000825	FATIMA REGINA AUGUSTO XAVIER
82	86938371849	EDMUNDO ALVES DA SILVA
83	02478043807	VERA APARECIDA FERNANDES
84	33619409668	FRANCISCO AMÉLIO DE ASSIS FILHO
85	15494143805	MARIA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS
86	02478128896	CARLA RENATA MAMONE VIEIRA
87	34798757853	RUBENS ANTUNES
88	07703372870	IVETE ALVES LIMA

89 25172834869 JOSEFA PEDROSO DE O 90 00945912889 MARIA DE LOURDES SAN 91 02435762852 SEBASTIÃO ROQUE DA	
	LIVEIRA
91 02435762852 SEBASTIÃO ROQUE DA	TOS LEITE
	A SILVA
92 08872986800 NEUSA DIVINA MARINHO	VICENTE
93 03941081837 VERA LUCIA TURIN DA	A SILVA
94 10210887818 DIVINA RODRIGUES V	ACCHIS
DIA 05/02/2013 - 08:00 H	
ORDEM CPF NOME	
95 26963472807 GASPARINA LAZARA D	A SILVA
DIA 05/02/2013 – 08:00 H	
DEFICIENTE	
ORDEM CPF NOME	
52 33956255836 MIRTES AMARA	L
53 34910939881 ANA ISABEL CARD	OSO
54 37498218879 KARINA ROBERTA DE T	TOLEDO
55 22477712896 MARILENE BARBOSA D	DA SILVA
56 37622385883 PRISCILA DE MATOS SCA	RASSATTI
57 71735135372 BENEDITO FERREIRA D	DA SILVA
58 69523258915 ROSELI APARECIDA MAR	
59 09685993890 CARMEM CELIA FERREIRA DE	
62 34235637886 CIBELE FERNANDA TOLED	
63 34712559829 ARMANDO DA SIL	
64 00488826829 SUELI ALVES MORE	EIRA
65 22283194814 ASTERLANIO RODRIGUES	DA SAUDE
66 01703806883 JOSE APARECIDO DOS S	SANTOS
67 37191573856 VIVIANE DA SILVA OS	SSAKA
68 17590789801 ANTONIO NEGREIRO (GOMES
69 12078572896 LUCIANA FERNANDA BI	ERTACHI
70 16862543857 LEIDIANA DO NASCIN	MENTO
DIA 05/02/2013 – 10:30 H	
ORDEM CPF NOME	
71 14984724862 PAULO CESAR NUNES DO	S SANTOS
72 22054320870 FLAVIA REGINA DA S	SILVA
73 15855038866 ROSA APARECIDA DE	LIMA
74 29416171832 UZIEL PESSOA COI	LBO
75 12045041808 CARLOS AILTON DE FREIT	FAS FELIPE
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA	SCIMENTO
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I	ASCIMENTO DE CARVALHO
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR	ASCIMENTO DE CARVALHO RO
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV	SCIMENTO DE CARVALHO RO /EIRA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIF 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE	SCIMENTO DE CARVALHO RO /EIRA ERREIRA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S	SCIMENTO DE CARVALHO RO /EIRA ERREIRA ZI
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ	SCIMENTO DE CARVALHO RO /EIRA ERREIRA ZI
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S	SCIMENTO DE CARVALHO RO FEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA	SCIMENTO DE CARVALHO RO /EIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASO	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASO 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA REEIRA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA RIERA MORAES
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S.	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA REEIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S. 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM CPF NOME 92 35775259831 JOAO KOZOSKI	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS SA 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIO 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM P2 35775259831 JOAO KOZOSKI 93 33707778860 GILDENIR OLIVEIRA ROCH	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S. 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM CPF NOME 92 35775259831 JOAO KOZOSKI	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIG 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM CPF 92 35775259831 JOAO KOZOSKI 93 33707778860 GILDENIR OLIVEIRA ROCH DIA 06/02/2013 – 08:00 H	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S. 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM CPF NOME 92 35775259831 JOAO KOZOSKI 93 33707778860 GILDENIR OLIVEIRA ROCH DIA 06/02/2013 – 08:00 H GILDENIR OLIV	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S. 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIO 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM CPF NOME DIA 06/02/2013 – 08:00 H ORDEM CPF NOME	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A IA DA SILVA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM CPF NOME 92 35775259831 JOAO KOZOSKI 93 33707778860 GILDENIR OLIVEIRA ROCH DIA 06/02/2013 – 08:00 H GRUPO 2	SCIMENTO DE CARVALHO RO RO FEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A A IA DA SILVA
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM CPF NOME 92 35775259831 JOAO KOZOSKI 93 33707778860 GILDENIR OLIVEIRA ROCH DIA 06/02/2013 – 08:00 H OR	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A A A SSON A SILVA ENINEIRO
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H 0RDEM CPF NOME 92 35775259831 JOAO KOZOSKI 93 33707778860 GILDENIR OLIVEIRA ROCH DIA 06/02/2013 – 08:00 H GRUPO 2 D	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA EIL SILVA RIAS EIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A A A EILA DA SILVA EINHEIRO US SANTOS
76 09158402861 GIVALDA TEIXEIRA DO NA 77 07386154631 MARIA APARECIDA SANTOS I 78 28332381851 ITAMAR CARNEIR 79 12455935876 TEREZINHA DE OLIV 80 29020618890 CLEUSA APARECIDA FE 81 32958512800 CAMILA TROLEZ 82 30698178823 ADRIANA DIAS DA S 83 18822354877 MIRIAN DIAS DE FA 84 61873349572 ADAILTON SOUZA NASC 85 72340916453 MARIA GORETE DOS SANTO 86 31612807844 WILLIAM MATOSO PE 87 30757563856 ELAINE APARECIDA DE 89 10619647876 ELAINE ALVES DOS S 90 26500579801 WASHINGTON DA CONCEIQ 91 21454805870 WAGNER GEROL DIA 06/022013 – 08:00 H ORDEM CPF NOME 92 35775259831 JOAO KOZOSKI 93 33707778860 GILDENIR OLIVEIRA ROCH DIA 06/02/2013 – 08:00 H OR	SCIMENTO DE CARVALHO RO VEIRA ERREIRA ZI SILVA RIAS CIMENTO DS SIQUEIRA EREIRA MORAES ANTOS ÇÃO MOURA A A A IA DA SILVA INHEIRO US SANTOS IRA

555	21551992876	FABIO RODRIGO CALEGARI
556	63364735387	MARIA RODRIGUES DA SILVA
557	37245849897	DIELLEN GOMES DA SILVA
558	31894970870	ANGELA DE PAULA SANTANA
559		AGUINALDO OLIVEIRA SIMAO
	15684185827	
560	13789561843	JAIR SIMAO DE MORAES
561	26750018807	JANAINA BORGES DE SOUZA
562	36084370888	REINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
563	90702204820	SERGIO GUILHERME
564	25941140819	AMAURIZA PEREIRA DIAS DE FRANÇA
565	36761402816	JOSE SANTOS MARIANO
566	16835598867	JACIRA SILVA DE SOUSA
		DIA 06/02/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
567	22559664844	EDNEI NASCIMENTO SOUZA
568	04874532802	MARLENE APARECIDA MORAIS
569	22611759812	CRISTIANE SILVA
570	37653177808	MURILO FERREIRA FARIAS
571	37579126672	WELLYNGTON CESAR DOS SANTOS SIMAO
572	21548697850	RENATO APARECIDO CAMPOS
573	12029813800	MARCOS MOREIRA DE SANTANA
574	31946286826	ROSELI RODRIGUES DO NASCIMENTO
575	18210807854	ETELVINA MEDES
576	01152555677	VANILDA CAMPANHA DO AMARAL
577	03524747183	GISELDA FELIX PINTO
578	33966906805	JULIANA ALVES DE SOUZA
579	34855959855	ADRIANA GODOI
580	17204096843	AILTON FARIAS
581	27286341812	ALZIRA CENA COELHO
582	19568204857	TANIA MARA DE SOUZA AMANCIO
583	18363610500	AGNALDO JOSÉ SANTOS
584	22617718867	AGATHA FERRETTI BOZELLI
585	36397693848	TATIANA BARBOSA RODRIGUES
504	000000000	ANTONIO MARGOGAMANAR GUERGENTINO
586	02337710777	ANTONIO MARCOS MALVAR CLEMENTINO
		DIA 07/02/2013 – 08:00 H
ORDEM	02337710777 CPF	DIA 07/02/2013 – 08:00 H NOME
		DIA 07/02/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	DIA 07/02/2013 – 08:00 H NOME
ORDEM 587	CPF 11920278842	DIA 07/02/2013 – 08:00 H NOME OTACILIO LEITE DA COSTA
ORDEM 587 589	CPF 11920278842 33949729801	DIA 07/02/2013 – 08:00 H NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO
ORDEM 587 589 590	CPF 11920278842 33949729801 26579130830	DIA 07/02/2013 – 08:00 H NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO
ORDEM 587 589 590 591	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820	DIA 07/02/2013 – 08:00 H NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO
ORDEM 587 589 590 591 592	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881	DIA 07/02/2013 – 08:00 H NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES
587 589 590 591 592 593	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819	DIA 07/02/2013 – 08:00 H NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES
587 589 590 591 592 593 594	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO
587 589 590 591 592 593 594 595	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO
587 589 590 591 592 593 594 595 596	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISTINA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISTINA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS JOSÉ PINTO CARDOSO
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS JOSÉ PINTO CARDOSO ROSILDA DOS SANTOS SANTANA
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515 96546620863 26917693804	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS JOSÉ PINTO CARDOSO ROSILDA DOS SANTOS SANTANA DIA 07/02/2013 – 10:30 H
S87 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 ORDEM	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515 96546620863 26917693804	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISTINA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS JOSÉ PINTO CARDOSO ROSILDA DOS SANTOS SANTANA DIA 07/02/2013 – 10:30 H NOME
S87 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 ORDEM 608	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515 96546620863 26917693804	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS JOSÉ PINTO CARDOSO ROSILDA DOS SANTOS SANTANA DIA 07/02/2013 – 10:30 H NOME MARCILENA APARECIDA VIEIRA
S87 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 ORDEM 608 609	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515 96546620863 26917693804 CPF 22299583807 34921192391	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS JOSÉ PINTO CARDOSO ROSILDA DOS SANTOS SANTANA DIA 07/02/2013 – 10:30 H NOME MARCILENA APARECIDA VIEIRA ANTONIO EUDES DOS SANTOS ARLETE VENTURA ROQUE
587 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 ORDEM 608 609 610 611	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515 96546620863 26917693804 CPF 22299583807 34921192391 12044053870 31455607860	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS JOSÉ PINTO CARDOSO ROSILDA DOS SANTOS SANTANA DIA 07/02/2013 – 10:30 H NOME MARCILENA APARECIDA VIEIRA ANTONIO EUDES DOS SANTOS ARLETE VENTURA ROQUE JAIME TAYCARE LIMA RAMOS
S87 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 ORDEM 608 609 610	CPF 11920278842 33949729801 26579130830 30023825820 31735125881 15837049819 29312382870 15870520835 03552773878 34640186878 26809763805 21544108800 21439483876 38546556814 02352989809 60002778904 31922978833 95058737515 96546620863 26917693804 CPF 22299583807 34921192391 12044053870	NOME OTACILIO LEITE DA COSTA CLEBSON OLIVEIRA NASCIMENTO CLEUSA APARECIDA MAURICIO VITOR RIBEIRO DA SILVA NETO FELIPE DOMINGUES RODRIGUES IRENE GOMES VANESSA GONÇALVES VITAL RIBEIRO WILSON SABINO DE MELO ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ERICK CARVALHO NUNES SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES SALINA PIGATTO ELAINE CRISITNA SOARES CORREIA ANTONIO APARECIDO NUNES DOS SANTOS NIVALDINA FERREIRA DE SOUZA EUGENIO PEREIRA GONÇALVES ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS JOSÉ PINTO CARDOSO ROSILDA DOS SANTOS SANTANA DIA 07/02/2013 – 10:30 H NOME MARCILENA APARECIDA VIEIRA ANTONIO EUDES DOS SANTOS ARLETE VENTURA ROQUE

KARINA BAPTISTA DE SOUZA

31844977803

614

615		
	04024264877	DULCE MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
616	36599363830	GUSTAVO WILLIAM RODRIGUES ALVES
617	28935865893	MARCIA SANTOS DE SOUZA
618	82122989815	ISRAEL DE SOUZA
619	00882425870	LEONEL VICENTE DE SOUZA
620	37848733831	MARIANA CRISTINA DE LIMA MATOS
621	09690537890	ERENICE DOS ANJOS RODRIGUES
622	17294170860	MARCIA GLORIA BORGES SOARES
623	37802627893	RENATO SILVA DE OLIVEIRA
624	08931671857	MARIA TEREZA DE JESUS LOPES
625	40050037889	EVA RIBEIRO DE SOUZA
626	28089486894	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA NESTRI
627	22197004883	ANDRE DA CRUZ PRATES
	T .	DIA 08/02/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
628	31135163820	ROSENILDA OROSCO
629	30952887860	JUCIANE FARIA DE CASTRO
630	06550418852	JOSE DONIZETI BUGLIA
631	36686635804	KARLA ROMUALDO DA SILVA
632	39356537860	DAYANE ALVE PRATE TANJONI
633	93917759349	FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA
634	19310560487	QUITERIO JOSE DA SILVA
635	37759110812	ALESSANRA BRAZ DE MELO
636	31083655841	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA
637	22511982889	MARIA LETICIA DA SILVA
638	21524370800	VOLNEI DOS SANTOS BARBOSA
639	32211674828	CAMILA FERNANDES RAMOS DE MIRANDA
640	05398900650	ADAIR EDUARDO DA SILVA
641	24693182893	ZILSA MARIA DE MELO
642	28177753843	ANDREIA DA SILVA MACHADO
643	25235439821	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
644	02271140358	THAMILSON DE JESUS ENES COLINS
645	22522338854	LAURA DA CONCEIÇAO LIMA
646	04384215827	RUSIVELTE MORAES DA SILVA
646 647	04384215827 15033632876	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA
647		VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA
647	15033632876	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H
647 ORDEM	15033632876	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME
647 ORDEM 648	15033632876 CPF 33516389818	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA
647 ORDEM 648 649	15033632876 CPF 33516389818 72064323872	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA
647 ORDEM 648 649 650	CPF 33516389818 72064323872 29565477801	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS
647 ORDEM 648 649 650 651	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO
647 ORDEM 648 649 650 651 652	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 - 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 - 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 669 660 661 662 663 664 665 666	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886 27055042810	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES NEULI GOMES BARBOSA
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 669 660 661 662 663 664 665 666 667	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886 27055042810 22448051828	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES NEULI GOMES BARBOSA DAIANE REGINA PAES DE CAMARGO DIA 14/02/2013 – 08:00 H
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 669 660 661 662 663 664 665 666 667 ORDEM	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886 27055042810 22448051828	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES NEULI GOMES BARBOSA DAIANE REGINA PAES DE CAMARGO DIA 14/02/2013 – 08:00 H NOME
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 669 661 662 663 664 665 666 ORDEM 668	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886 27055042810 22448051828	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES NEULI GOMES BARBOSA DAIANE REGINA PAES DE CAMARGO DIA 14/02/2013 – 08:00 H NOME RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 ORDEM 668 669	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886 27055042810 22448051828 CPF 35902628857 17214801884	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES NEULI GOMES BARBOSA DAIANE REGINA PAES DE CAMARGO DIA 14/02/2013 – 08:00 H NOME RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS JORCELINA DA SILVA
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 669 660 ORDEM 668 669 670	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886 27055042810 22448051828 CPF 35902628857 17214801884 22144414840	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES NEULI GOMES BARBOSA DAIANE REGINA PAES DE CAMARGO DIA 14/02/2013 – 08:00 H NOME RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS JORCELINA DA SILVA MAIRA APARECIDA STERZEK
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 669 660 ORDEM 668 669 670 671	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886 27055042810 22448051828 CPF 35902628857 17214801884 22144414840 05926514878	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES NEULI GOMES BARBOSA DAIANE REGINA PAES DE CAMARGO DIA 14/02/2013 – 08:00 H NOME RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS JORCELINA DA SILVA MAIRA APARECIDA STERZEK LUIZ HENRIQUE BATISTA DE ANDRADE
647 ORDEM 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 669 660 ORDEM 668 669 670	CPF 33516389818 72064323872 29565477801 15561972847 27651808819 36668375812 27038678833 00522892302 36418551877 25276173877 01727924878 22556873809 38555495830 36935210852 17219690800 37499896803 31063884802 27451761886 27055042810 22448051828 CPF 35902628857 17214801884 22144414840	VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTA DIA 08/02/2013 – 10:30 H NOME TIAGO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO LUIZ DA COSTA MARCIA FERREIRA CAMPOS EDUARDO FERNANDES DE BRITO SUELI LOPES RIBEIRO JANAINA NASCIMENTO COSTA FABIO RIBEIRO ROSA IRNALDO CORREA DE CASTRO ALINE DOS REIS LOPES ELAINE DE OLIVEIRA SONIA MARILZA DOS SANTOS JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO ELANÁ ELOI DOS SANTOS PRISCILLA ROMANI DOS SANTOS EDILAINE MACIEL DE ANDRADE DEOLINDA MARIA ASSIS FABIANA PRISCILA GARCIA SILVANA SANTOS DA SILVA LOPES NEULI GOMES BARBOSA DAIANE REGINA PAES DE CAMARGO DIA 14/02/2013 – 08:00 H NOME RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS JORCELINA DA SILVA MAIRA APARECIDA STERZEK

674	86891006872	CELIA MARIA DE ABREU
675	07312150446	KARINE DOS SANTOS
676	34003795814	ANA PAULO SANTOS
677	15004675880	MARIA SIQUEIRA
678	32445339812	VIVANE BOCONCELO
679	12028125896	EDNA APARECIDA SOUZA PEREIRA
680	32577809824	DAMIANA NOGUEIRA DE ARAUJO
681	34808204843	NAYARA AUGUSTO NASCIMENTO
682	25948623807	CRISTINA DO CARMO BENTINI
683	00535898312	DOMINGOS JAIRON SANTOS
	26914008833	FABIANE GABRIEL BEIKE
684		
685	28698961827	ALEXSANDRA PEREIRA GERALDO
686	01813628564	FRANCINALVA MAXI DE SOUZA
687	11915582822	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS
opper.	ann a	DIA 14/02/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
688	01690384832	ANTONIO SOARES PEREIRA
689	33564084886	SUELI CARVALHO
690	12039085807	MARIA APARECIDA POLINARIO DOS SANTOS
691	15866346826	FRANCINETE ANA DE OLIVEIRA
692	12098201885	IRACEMA LINHARES
693	18722882863	LUCIOMAURO VALEIRO DE ANDRADE
694	36954396885	MARIA RITA SILVEIRA SOUZA DA SILVA
695	28222843850	GILMAR JOSE DE OLIVEIRA
696	02515060455	JOSE ILTON GOMES COSTA
697	22413716882	NEILI MISALER MADURO
698	12033140865	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
699	00403514169	ELIANO GONÇALVES COSTA
700	22423582862	DOMENICA KELLY AMARO
701	31455602809	ELDER MARTINS MAIA
702	01631550543	JOSE URIS RODRIGUES DOS SANTOS
703	31604527862	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO
704	15863256800	ADRIANO ROBERTO CARVALHO ANGELINI
705	36137655865	FERNANDA SILVA DE JESUS
706	17392501844	EDSON TOMAZIO
707	02917371889	JOÃO CORREIA DA SILVA
		DIA 15/02/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
708	27500666896	FRANK APARECIDO MORAES PEREZ
709	01178933580	MARIA EDNA GAMA DA CONCEIÇÃO
710	28686631843	RENATA LAFANI
711	39315538846	CAROLINA APARECIDA DA SILVA
712	31394773846	DANIELA HONORIO DA SILVIA
713	72173157868	ODILA PEREZ NETA
714	03529434329	CÍCERA KATHIÊ DA SILVA LIMA
715	10801496861	ODENILDE APARECIDA DA SILVA
716	37373905846	BRUNO AUGUSTO DE SOUSA BRANDI
717	32147314838	LUZIA AMARO DO NASCIMENTO
718	35367166873	PAULA PIZZOLLI TERRON
719	26078577832	JOSEFA LAURINDA JESUS DE BARROS
720	27699871863	MARIA ALICE TRISTÃO
721	24843477826	WELLINGTON CRISTIANO LOPES
722	09175523850	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
723	73134708949	MOACIR DA SILVA RIDAO
724	17278130816	ALESSANDRA NIERO
725	38555483824	FRANCIELLE CRISTINA IVO
726	12786210836	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO REGO SILVA
727	32378229810	VALDEIR PEDRO BATISTA
		DIA 15/02/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
728	38345014844	KAMILA BARBOSA CORREA
729	61166294668	JAIRO GOMES
730	31379763835	SUELEN FERNANDA PURCHATTI
731	11040897770	EVANILDA DE SOUZA OLEGARIO
732	22834784809	JOSIAS LUIZ CERIMARCO
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

733	21050829808	ROSANI MARIA ALVES
734	21752272862	JOSILENE FERRAZ DA CRUZ
735	36563558860	DOUGLAS MARAJOLI
736	32048732852	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
737	15845187826	LIZETE APARECIDA RODRIGUES GARCIA
738	34900387894	DAIANE SILVA DE SOUZA
739	10527380873	LUCIENE DAS NEVES PIMENTA
740	32928011846	MONICA CRISTINA DA SILVA
741	25010563886	FABIOLA JOANA DE PAULA
742	34087025861	SHIRLEI APARECIDA DE LIMA
743	63597594204	JOSELIR PAULINO DA SILVA
744	07948393803	MARIA CRISTINA FERNANDES
745	22262850836	CLEUSDETE CARNEIRO DA CRUZ
746	22046311833	ROSILENA APARECIDA DA SILVA
747	72406356868	JOAO LUCAS REQUENA
		DIA 18/02/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
748	30192283871	DAIANA MARA DE ALMEIDA
749	26365990880	ROBERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
751	24961334804	MARIA APARECIDA TEIXEIRA FERREIRA
752	29375168824	WILSON DE MELO DA SILVA
753	97599590544	ELIANA FERNANDES LEITAO
754	78323380406	ANTONIO PINHEIRO DO MONTE
755	91723060500	CELENE RODRIGUES DOS SANTOS
756	35099472826	FATIMA FERREIRA
757	01586129813	REGINA MARIA JOAQUIM
758	38451822886	REGIANE DOS SANTOS REIS
759	09341624843	MOACIR DE ALBUQUERQUE SALES
760	22232698858	LEANDRO EZEQUIEL PEREIRA
761	27300389813	GENIVALDO CALDEIRA PAZ
762	01635740819	JOSE MARCOS VAZ
763	26150712893	WASHINGTON LUIS PEREIORA
764	36052772840	LUDMILLA FERREIRA DA SILVA RAMOS
765	32869566867	SERGIO PEREIRA DE LIMA
766	41608558819	STEFANY GARCIA
767	33227865874	ZENI DE LIMA
768	01390905683	ELIANA DE PAULA CAMPOS MENDES
ORDEM	CPF	DIA 18/02/2013 – 10:30 H NOME
769		JOAO MARCELO DOS SANTOS PIRES
	30810457890	
770	31529513880	DAINA CRISTINA RAMOS BUENO
771	86957260887	MARIA DARCI GABRIEL DA SILVA
772	40565723804	ELISMARCIA MARIA DE JESUS ZANELATO
773	33001916885	CIDINEIA PEREIRA
774	22637565829	DIOGO DE SOUZA PEREIRA
775	04774983888	MARIA EDNA DA COSTA
776	32650032804	RENATA ANTUNES DO NASCIMENTO
777	29687637846	ANA PAULA FRANÇA LIMA
778	27448087843	FRANCINE CANDIDO
779	21500470805	FABIO JUNIOR DA SILVA
780	24790925854	IZABEL CRISTINA SANCHEZ
781	22684426830	JOYCE DIMANO
782	26664855879	MARIA DIAS CORREIA
783	04082917535	TELMA ROSA DOS SANTOS
784	98312146415	JOSE DE ANCHIETA GOMES
786	21298943809	ELZA DE CARVALHO DA SILVA
787	33830887825	ROBERTA KELLY ROSA NEVES
788	36545911830	EDVANIA ALVES DE SA
789		
109	27268608187	EDSON FERREIRA MAGALHAES
OPPER	CIPE	DIA 19/02/2013 - 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
790	22464790885	CLAUDETE DE LIMA SIMPLICIO
791	05924549836	VANIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
702	0.60000000	ELDE LUZIA PECORARO
792	96377550804	
793	28316254832	LUCINERI FRANCISCA DE MELO DA SILVA

794	36721778904	DIRACY MARIA MARTINS
795	05829869403	ADENILSON RODRIGUES DE LIMA
796	55482058387	CICERA CELIA FERREIRA
797	35817254875	TAMIRES APARECIDA LOPES DE MOURA
798	36648951850	MARCIA APARECIDA COSTA ALVES
799	10327580828	FRANCISCA TELMA TROMBIM
800	48947008320	PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO
801	21406777811	ROSANA DA VEIGA PEÇANHA DE LIMA
802	25297817889	RENATO DE OLIVEIRA MARTINS
803	08446297663	MICHELLE CRISTINA DE SOUZA
804	08145322847	SILVANA APARECIDA BATISTA
805	33594702812	RODRIGO EDGARD CARNEIRO DE OLIVEIRA
806	41089495870	CLAUDIA SANTOS DA SILVA
807	26944849801	ELVIS ANTONIO PIRES BARBOSA
808 809	11942669836 35142748867	GENTIL DA MATA BORGES FERNANDA ALVES COSTA
809	33142746607	DIA 19/02/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
810	21717921833	CLAUDINEIA ALVES CABRAL
811	25814364840	CLAUDEMIR DOS SANTOS
812	10026545721	MARCELO DA SILVA FREITAS
813	36458454880	MARIA JEANE PEREIRA
814	31802159843	DALILA ANDRESSA PEREIRA DA SILVA
815	25193444822	ROSANGELA TEREZINHA DE SOUZA
816	22421622840	CAMILA CRISTINA DE ARAUJO
817	37963405809	ANGELICA HELENA GRIGOLETTO
818	35407104857	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA
819	15715852811	MARIA DALVA DOS SNTOS
820	06230444631	FABIO HENRIQUE BRAZ
821	30968067808	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
822	38202364817	MARCILEI DA SILVA CARVALHO
823	68137168915	MARLENE BARBOSA
824	26673868848	ELAINE CRISTINA LOURENCO MAIOLINE
825	99876264168	CIRLEI JANE DA COSTA SILVA
826	27608467843	AMANDA CRISTINA SANT ANA
827	38918656866	MAIARA RODRIGUES APPARECIDO
828	17424480898	SILMARA VITORINO SOARES
829	79536638487	ELISABETE EULALIA VITORIA
		DIA 20/02/2013 – 08:00 H
ODDEM		NOME
OKDEM	CPF	
830	CPF 18217323836	MARCIO ALEXANDRE DOMINGOS
		MARCIO ALEXANDRE DOMINGOS IVANETE APARECIDA DOS SANTOS
830	18217323836	
830 831 832 833	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA
831 832 833 834	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO
830 831 832 833 834 835	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA
830 831 832 833 834 835 836	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA
830 831 832 833 834 835 836	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA
830 831 832 833 834 835 836 837	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO
830 831 832 833 834 835 836 837 838	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824 12075010854	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO JOAO FELIX HOFSTATTER
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824 12075010854 32748721802	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO JOAO FELIX HOFSTATTER JACQUELINE MARTINS LEITE
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824 12075010854 32748721802 33979745856	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO JOAO FELIX HOFSTATTER JACQUELINE MARTINS LEITE THAIS FERNANDA LONGUINI
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824 12075010854 32748721802 33979745856 21781429820	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO JOAO FELIX HOFSTATTER JACQUELINE MARTINS LEITE THAIS FERNANDA LONGUINI MIRIAN MARIA ALVES
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824 12075010854 32748721802 33979745856	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO JOAO FELIX HOFSTATTER JACQUELINE MARTINS LEITE THAIS FERNANDA LONGUINI MIRIAN MARIA ALVES CLEUSA MATIAS
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824 12075010854 32748721802 33979745856 21781429820 05297688876	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO JOAO FELIX HOFSTATTER JACQUELINE MARTINS LEITE THAIS FERNANDA LONGUINI MIRIAN MARIA ALVES CLEUSA MATIAS DIA 20/02/2013 – 10:30 H
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824 12075010854 32748721802 33979745856 21781429820 05297688876	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO JOAO FELIX HOFSTATTER JACQUELINE MARTINS LEITE THAIS FERNANDA LONGUINI MIRIAN MARIA ALVES CLEUSA MATIAS DIA 20/02/2013 – 10:30 H NOME
830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845	18217323836 82730377115 01667486845 34742252861 34947720883 93412460834 10087607816 33920327861 32568771844 28775950804 22244656888 21383066825 15842451824 34447973898 31102084824 12075010854 32748721802 33979745856 21781429820 05297688876	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS FATIMA REGINA DAS DORES ELISABETH CAMPAGNUCI DA SILVA CLAUDIO FERREIRA MACHADO VALTER DA SILVA ANTONIO CARVALHO DE SANT'ANA ALISSON JOABE PEREIRA ADISSÉIA GOMES PACHECO CRISTIANE DE ANDRADE SILVA MARIA SILENE DA SILVA MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO PRADO IRINEU AGENOR BRAZ RENATA PAULINO DA COSTA DANIELA DOS SANTOS CARDOSO JOAO FELIX HOFSTATTER JACQUELINE MARTINS LEITE THAIS FERNANDA LONGUINI MIRIAN MARIA ALVES CLEUSA MATIAS DIA 20/02/2013 – 10:30 H

0.50		
853	00245326812	HELENA GUEDES PEREIRA
854	61614491534	ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA
855	28169616808	VIVIANE CRISTINA MARIANO SOUZA
856	12040468838	ILSON MERQUIADES DOS SANTOS
857	62543440682	EDVALDO FERREIRA
858	37464799836	MARIA REJANE CORDEIRO BELARMINO
859	96739983887	AUREO ZEFERINO BARBOSA
860	32427618802	MARA LUCIA DE MOURA FERREIRA
861	25796040812	APARECIDA RIBEIRO DA COSTA
862	25796459856	CLAUDIA DA SILVA
863	17899131871	RAQUEL SILVA JACUNDINO
864	31394608802	CELIO DOUGLAS SANTOS CUNHA
865	33058712880	DIANA LIMA DOS SANTOS
866	28569055870	MARIA VALDIRENE DE SOUSA SILVA
867	02467486800	APARECIDO CARDOSO
868	27040324830	SIMONE GALDINO DOS SANTOS
869	39214210802	MONIQUE ELLEN NEVES PAIVA
		DIA 21/02/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
870	35529639879	MURILO MARTINS MATOS
871	15496535808	SUZANA MARIA DA SILVA
872	06851120801	MERCIA ANDRADE PRADO
873	13766345893	MARCIA REGINA MARGUES
874	18212126811	ADAUTO FRANCISCO DOS SANTOS
875	33485460877	MIQUEIAS EDUARDO VIEIRA LIMA
876	36112531895	KELIANE LEMOS DO NASCIMENTO
877	06446180438	DANIELE DIAS DE ANDRADE
878	33427635821	JESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS
879	29444920801	ELAINE CRISTINA ROSSETI
880	65682858387	ROSA MARIA DA CONCEICAO
881	24812939836	VANDUICE CARDOSO DE SOUZA
882	15004429847	SIDNEI ANTONIO ROZENDO
883	39113665820	SIMONE FITOSA DE SALES
884	77476476891	MARIA APARECIDA FRANCISCO
885	36384295806	VANESSA GARCIA
886	37379545850	FLAVIO PACHEDES DE JESUS
		ANDREIA SOARES CRISPIM ALENCAR
887	32629250806	ANDREIA SOARES CRISPIM ALENCAR CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA
888	26153933831	
889	33839125820	ALEXANDRE CARVALHO DE SOUSA
ODDESA	GPP.	DIA 21/02/2013 – 10:30 H
ORDEM		NOME
000	CPF	
890	18769635811	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO
891	18769635811 36119203800	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES
891 892	18769635811 36119203800 94093512787	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES
891 892 893	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES
891 892 893 894	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA
891 892 893	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN
891 892 893 894	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO
891 892 893 894 895	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN
891 892 893 894 895	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO
891 892 893 894 895 896	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA
891 892 893 894 895 896 897	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO
891 892 893 894 895 896 897 898	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO
891 892 893 894 895 896 897 898 899	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832 80375880500	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES GEANE SANTANA DE GESUS SILVA
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832 80375880500 22524500888	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES GEANE SANTANA DE GESUS SILVA ROBSON MENDONÇA BERNARDES
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832 80375880500 22524500888 25896633823	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES GEANE SANTANA DE GESUS SILVA ROBSON MENDONÇA BERNARDES ANA LUISA DA SILVA
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832 80375880500 22524500888 25896633823 21690798823	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES GEANE SANTANA DE GESUS SILVA ROBSON MENDONÇA BERNARDES ANA LUISA DA SILVA IVAN ALVES DOURADO
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832 80375880500 22524500888 25896633823 21690798823 30930085817	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES GEANE SANTANA DE GESUS SILVA ROBSON MENDONÇA BERNARDES ANA LUISA DA SILVA IVAN ALVES DOURADO ALEXSSANDRO RODRIGUES
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832 80375880500 22524500888 25896633823 21690798823 30930085817 05188255820	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES GEANE SANTANA DE GESUS SILVA ROBSON MENDONÇA BERNARDES ANA LUISA DA SILVA IVAN ALVES DOURADO ALEXSSANDRO RODRIGUES MIRIAN DE FREITAS
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832 80375880500 22524500888 25896633823 21690798823 30930085817 05188255820	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES GEANE SANTANA DE GESUS SILVA ROBSON MENDONÇA BERNARDES ANA LUISA DA SILVA IVAN ALVES DOURADO ALEXSSANDRO RODRIGUES MIRIAN DE FREITAS ANY KATE CRISTINA DE FREITAS LEAL
891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908	18769635811 36119203800 94093512787 28937405881 33664639880 35861017832 02051593388 25060068854 43103480504 15555938870 17274458809 00211131814 05406745832 80375880500 22524500888 25896633823 21690798823 30930085817 05188255820 43066388808	MARCIA CRISTINA DO PRADO JULIAO CLAUDINEIA DOS ANJOS NEVES LACIEL MARVILA SIMOES PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES ARIANA CRISTINA PEREIRA LARA HINGRITH HOFFMANN RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORDEIRO MARTA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO VERA LUCIA PEDROSO ANDREA DE QUEIROZ DIAS ANA MARIA DEDONE DA SILVA NEUSA MARIA ALVES GEANE SANTANA DE GESUS SILVA ROBSON MENDONÇA BERNARDES ANA LUISA DA SILVA IVAN ALVES DOURADO ALEXSSANDRO RODRIGUES MIRIAN DE FREITAS ANY KATE CRISTINA DE FREITAS LEAL DIA 22/02/2013 – 08:00 H

912	26971033841	RAIMUNDA LIMA DE MENEZES
913	03775613390	LILIAN ADRIANA COSTA CORREA
914	35468839857	KELLY C RISTINA DA SILVA FOVANI
915	10811288870	NIVALDO PEREIRA CUNHA
916	77126815620	SONIA MARIA GARCIA PEREIRA
917	27257920885	TELMA MOREIRA DOS SANTOS
918	29726432839	GIZELE BEATRIZ DE OLIVEIRA
919	21549327895	LUCAS SAROA DE SOUZA
920	21498387888	SILVANIA PEREIRA SILVA
921	36271868851	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA CUPERTINO
922	04072207470	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
923	37741402862	ADALGISA MENDES DA SILVA
924	32975488866	SUZELAINE CRISTINA DA SILVA
925	24550505800	MESSIAS BARBOSA NETO
926	30094660808	VANUZA DO NASCIMENTO
927	09461577826	SOLANGE LOPES DOS REIS AMARO
928	25644163814	JOSE PAULO DE MORAES
929	21590178840	CATARINA FRANCISCA DOS SANTOS
		DIA 22/02/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
930	58495967553	ERNANDO SANTOS
931	22102215873	TELMA LIMA SOARES COSTA
932	03146139359	MARIA ARISTANIA NONATA FERREIRA
933	26649700894	ELIZABETH APARECIDA MOGE
934	36222800858	LETICIA RODRIGUES DE ANDRADE DOS SANTOS
935	15496286824	REINALDO GOMES
936	15574708809	MARIA TEREZINHA ELOY DE OLIVEIRA
937	00781326907	ROSA VIEIRA LIMA DE ARAUJO
938	38001935825	MICHELINE DE SOUSA LIMA
939	21453384898	KYSI SAHUANA ALVES
940	17879714812	TEREZINHA EUZEBIO VIANA
941	22374554813	ANA PAULA FAUSTINA DOS SANTOS
942	22607006830	ELIZIA CRISTINA DO NASCIMENTO
943	36508599801	MARCIA JANAINA MARTINS SALES
944	31295458837	CELISMEIA ROSA ALMEIDA
945	07092289882	ENI HORACIO SOARES LIAL
946	06515537840	OSMAR DE MELO DE ASSIS
947	07955380819	NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
948	40214007880	CAMILA SANTIAGO CALAZANS CORREA
949	27213554816	ADEMILSON GOMES BEZERRA
		DIA 06/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
950	38737677837	LEANDRO NEVES BOTELHO
951	20176092854	CARLA LIMA SOARES DE LIMA
952	24800806844	DEVANY CANAVEZZI SCANDOLEIRO
953	15463110840	SIMONE CRISTINA APARECIDA DA SILVA
954	10222827866	JANE APARECIDA MARIANO
955	74479962387	JAIRO LOPES DOS SANTOS
956	06631102898	NELSON FERREIRA TEIXEIRA
957	36307589833	APARECIDO FERREIRA LOPES
958	02486584846	GERALDO DONIZETE LOURENÇO DA SILVA
959	18212139808	ROSALINA GOMES FERREIRA ARAUJO
960	15834950884	ADRIANA LASSA FORMIGARI BARBOSA
962	89976886349	SIMONE BENTO DA SILVA
963	29559780867	ELENICE COELHO DOS SANTOS
964	02828750930	GIVANILDO HOY PIRES
	17392049801	ADRIANA REGINA MIRANDA
965	16829300843	TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
966		
966 967	39069240840	ELENI ANA DA CONCEIÇÃO SILVA
966 967 968	21865865842	ALINE STELA VON ZUBEN BUENO DE CASTRO
966 967		•
966 967 968	21865865842	ALINE STELA VON ZUBEN BUENO DE CASTRO BRUNO CESAR LOMBARDO VIVIANE MARIA LOPES DE LIMA CALZA
966 967 968 969 970	21865865842 22833802862 33501765851	ALINE STELA VON ZUBEN BUENO DE CASTRO BRUNO CESAR LOMBARDO VIVIANE MARIA LOPES DE LIMA CALZA DIA 06/03/2013 – 10:30 H
966 967 968 969	21865865842 22833802862	ALINE STELA VON ZUBEN BUENO DE CASTRO BRUNO CESAR LOMBARDO VIVIANE MARIA LOPES DE LIMA CALZA

972	11916845800	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
973	32406161811	MONICA FERMINO DOMINGOS
974	25802126809	ROSILENE ESTEVAN DO NASCIMENTO
975	15863311835	MARIA HELENA DA SILVA
976	19559227807	VERA LUCIA DERACO
977	37448444808	INES MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
978	17889637845	SUELI DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS
979	32089748842	CLAUDIA GONÇALVES
981	30857605801	DANIELA BASTOS DE OLIVEIRA KATIA SOLEDADE PEDROSO
982 983	21913585867 30985939893	RODRIGO RAFAEL ALVES RIBEIRO
984	32649971851	ELIANE PEREIRA LIMA
985	02504314833	JADIR CARVALHO PEREIRA
986	08557095619	JOSE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
987	12081972824	MARCIUS ROBERTO RODRIGUES DE JESUS
988	10586987886	DE LOURDES PERPETUA CANGERANA
989	37120439880	MIRIAM ELLEN DA SILVA COSTA
990	78880882520	CELIOMAR BEZERRA DA SILVA
991	39957178881	SILVANIA MELO DA SILVA
		DIA 07/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
992	35050501806	EVANDRO DE SOUSA JACOMASSI
993	38685433843	PAULO JULIANO DE SOUZA
994	75963825849	ROBERTO ALVES NOGUEIRA
995	11972535803	BENEDITO CIRILO
996	39595982890	JULIANA SANTOS DE ARAUJO
997	35881706854	ADRIANA LINS DOS SANTOS
998	26048119879	TINTINO ANTONIO DE SOUZA
1000	22321961864 36251043857	JACQUELINE REGINA PONTES FEITOSA ELOISA DA SILVA
1000	26918912836	ADRIANA FERANDES DE ALMEIDA
1002	35823304862	CARLA CRISTINA CANDIDO DE ALMEIDA
1003	29226571830	WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA
1004	21574778889	WIDISON DAVANSO JUNIOR
1005	10251604870	ROSELI FONSECA
1006	28348415866	DANIEL RODRIGUES PEREIRA
1007	31460069870	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
1008	35433172880	FERNANDA MOREIRA DOS REIS DOMINGOS
1009	50957015534	JANICE BARBOSA DE ARAUJO TELES
1010	18198851860	ANDREIA MARIA BERNARDO VIANA
1011	21874049866	JOAQUIM DA COSTA PINTO
	I	DIA 07/03/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
1012	07406217692	JOSEFINA DA CONCEIÇAO MARTINS
1013	32555300910	MARIA APRECIDA DE OLIVEIRA
1014	06834479805 92589120982	CARLOS ROBERTO PEREIRA ROSENIR DE LIMA
1015	23259797840	ANGELICA LOPES MOREIRA
1017	00478038860	DIRCE HERNANDES DE SOUZA
1017	03067535618	GISLAINE SANTANA CARVALHO
1019	31097579824	VANESSA DOS SANTOS FRANCISCO
1020	34588998803	ELEN CRISTINA BONINI
1021	25617070835	ADILSON CONSTANTINO
1022	33335750861	ADRIANA MONTEIRO DE CARVALHO
1023	32836203854	MONICA MONTEIRO DE SOUZA FERREIRA
1024	72870060653	EDNA GONÇALVES DE ARAUJO
1025	10739702807	ELIANE MONTEIRO DA SILVA
1026	35075051855	ROBERTA DE JESUS QUINTINO
1027	30170763854	CICERA TEREZA DOS SANTOS FEITOSA
1028	81273770820	MARIA MESSIAS NUNES
1029	36506178892	DIEGO ROBERTO EMILIANO DA SILVA
1030	10722280840	MARIA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES
1031	26160474898	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA
	I	DIA 08/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME

1032	31288445857	JEFFERSON BATISTA DA SILVA
1033	06629931602	PATRICIA RAMOS MOREIRA
1034	33858979805	FRANCIS ROBERTA DE JESUS
1035	40435714880	THAMIRIS CRISTINA APARECIDA ALVES
1036	34783676895	GIZELE CRISLEN DE JESUS SILVA
1037	21944585818	MURILO EZIQUIEL FERREIRA
1038	18426181805	ADRIANO FERREIRA GONCALVES
1039	38490904855	NEUZA SANTOS COSTA
1040	01709693983	FATIMA THOMAZI
1041	28623326822	SUELI ALVES BARBOSA
1042	31446182843	VALDECI DA SILVA SANTANA
1043	10216586852	MARCIA REGINA GONÇALVES
1044	12714204813	DEUZA MARIA DOMINGOS
1045	32912970830	SAMARA APARECIDA GARCIA DA SILVA
1046	11922918830	MARIA DA PENHA NICOLUCCI LEITE
1047	82357552891	BENEDITO PEREIRA
1048	22556883871	NELIDA DE SOUSA LIMA
1049	00566859807	ODAIR ALVES
1050	30231573839	FERNNANDA LOURENÇO CASSOLI
1051	21609088867	LEIDIANE PEREIRA DA COSTA
ODDEM	CDE	DIA 08/03/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
1052	33239478862	JENNIFER HELEN JAQUETO
1053	08158269826	MARTA LUCIA DE SOUZA CANDIDO
1054	17888386881	ROSANGELA RIBEIRO RAMOS
1055	41397263857	YAN LIMA SOUSA
1056	36954966819	AMANDA SOARES FURLAN
1057	22614202851	VERA LUCIA MACAN DOS SANTOS
1058	29900965825	HELADIA BEZERRA SOARES
1059	37218209831	JANAINA DA SILVA SANTOS NONATO
1060	28437234859	COSMERITA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA
1061	28159457898	NANCI TREVISAN
1062	35428531860	MAURA TALITA ALVES DE SOUZA
1063	03669248773	BERNARDO JORGE DA SILVA
1064	28270348830	IDALINA SCHULTZ PETZOLD
1065	40139477810	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
1066	12029633828	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
1067	21667641859	SÍLVIO DA SILVA LIMA
1068	07743414833	MAGALI SUZETE DE CASSIA MARTINS
1069	23041247801	MICHAEL LUIS FRAY DOS SANTOS
1070	77806905200	LEONARDO VILARINS DE OLIVEIRA
1071	38970813349	JUSCINEIDE LIBERATO DE SOUSA
		DIA 11/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1072	12068929864	ROBERTO CARLOS MUFFATO
1073	37899598800	ANA CLAUDIA AARAUJO MIGUEL
1074	50353799904	SOLANGE MENDES DO AMARAL
1075	36959903840	ARIENE RAMINA COELHO LOPES
1076	24873846897	MARIA DE FATIMA DA CUNHA
1077	29037200885	VALDENIR ALVES DE MENEZES
1077	82370788887	RUBENS PAVANI MONTANHINI
1078	32234650810	MARIANA MAGELA SILVESTRE
1080	77597613849	JOSE PINTO FRANÇA
1081	31854553801	RENATA PEREIRA DONO
1082	05680282879	LUCIDALVA PEREIRA DO SANTOS
1083	07669273852	LAERCIO RODRIGUES
1084	09462150818	ORLANDO JOAQUIM DOS SANTOS
1085	29294626806	COSME ROBERTO GONCALVES NASCIMENTO
1086	34525590840	LETICIA FERREIRA PINTO
1087	15865741837	MARIA DAS GRAÇAS LOPES
1088	15778268840	EVANDRO COSTA RIBEIRO LOPES
1089	93434839372	MANOEL BOMFIM VIEIRA DE OLIVEIRA
1090	01845782305	LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
1090		LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR ANDERSON DA SILVA JESUS

DIA 11/03/2013 - 10:30 H

ORDEM		
	CPF	NOME
1092	13765910813	JAIRO VIEIRA CASSIANO
1093	42121136860	ERIKA JULIANA RODRIGUES SANTOS
1094	15034093847	KATIA CILENE SOARES
1095	30898603846	RICARDO RODRIGUES
1096	00231278802	JOSE GOMES DA SILVA
1097	26898207814	ELISABETE PEREIRA PAIVA COSTA
1098	11706126875	EDGAR BATISTA DE OLIVEIRA
1099	29406779803	JULIANA ARAUJO CORAL
1100	24879668826	ELIADE GUIMARÃES CANDIDO
1101	35055072881	ROBSON FERNANDO PEREIRA
1102	01562841548	MARCIO AMORIM SILVA
1103	83768416372	FERNANDO COSTA VASCONCELOS
1104	91355940559	ELIZABETE ILDETE DA SILVA
1105	17199443854	LUIZA DE PAULA BORGES
1106	40018338836	SUENI DE LIMA SILVA
1107	40925080349	LURDUEKBE MIRANDA LIMA
1108	22722007886	JULIANA CONCEIÇÃO ROMAO
1109	05771819719	JEAN CARLO SANTOS ROCHA
1110	32837340898	ARLEY ALEX VICENTE FERREIRA VALDERRAMA
1111	25735950649	JOSÉ PAULO PINHEIRO GOMES
	T	DIA 12/03/2013 - 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1112	39063368836	THAIS MAIARA ALVES DE SOUZA
1113	26056731898	DELFINO FERREIRA FILHO
1114	22610055803	ELISANGELA GOMES DA SILVA
1115	25623596827	JOSE MARIA TEIXEIRA BATISTA
1116	33110055899	VANEA RAMOS DE AQUINO
1117	02417084945	SUELI FERREIRA
1118	15004756880	NEDIR FERREIRA COSTA
1119	36992957880	LAIZ GROTA BARBOSA
1120	21047451875	CRISTIANA DE CÁSSIA ROSA
1121	02402413557	JOSEFINA DA HORA DOS SANTOS
1122	35949464877	DAVID MANOEL CAITANO
1123	29054876824	ANDREIA MARQUES LEAO
1124	04103279486	JOZIAS ALVES DIAS
1125	42561779300	FRANCISCO MULATO DE OLIVEIRA
1126	36257012864	INGRID TAMIRES DOS SANTOS FAGUNDES
1127	31976614864	CAMILLA CAROLINA GONCALVES
1128	22652189875	SONIA DE ARAUJO MARQUES
1130	38024408899	VANIA LIMA DE OLIVEIRA
1131	35505983863	ELEILDES SILVA DE PINA
1132		,
	28155560813	JUAREZ APARECIDO GREGÓRIO DE CAMPOS
	28155560813	JUAREZ APARECIDO GREGÓRIO DE CAMPOS DIA 12/03/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	
ORDEM 1133		DIA 12/03/2013 – 10:30 H
	CPF	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME
1133	CPF 02886877522	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA
1133 1134	CPF 02886877522 27481647844	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS
1133 1134 1135	CPF 02886877522 27481647844 24893673823	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA
1133 1134 1135 1136 1137	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA
1133 1134 1135 1136 1137 1138	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841 61611530849	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA GILVAN M DE ALBUQUERQUE
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841 61611530849 01625208677	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA GILVAN M DE ALBUQUERQUE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841 61611530849 01625208677 32587150841 16826796830	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA GILVAN M DE ALBUQUERQUE RAFAEL FERREIRA DA SILVA ANA PAULA ANTONIO VALKIRIA NOVAS CANO
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841 61611530849 01625208677 32587150841 16826796830 31564262880	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA GILVAN M DE ALBUQUERQUE RAFAEL FERREIRA DA SILVA ANA PAULA ANTONIO VALKIRIA NOVAS CANO VANESSA KARINA AFONSO
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1148	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841 61611530849 01625208677 32587150841 16826796830 31564262880 65166639553	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA GILVAN M DE ALBUQUERQUE RAFAEL FERREIRA DA SILVA ANA PAULA ANTONIO VALKIRIA NOVAS CANO VANESSA KARINA AFONSO ZELY DE ALMEIDA SANTOS
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1148 1149	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841 61611530849 01625208677 32587150841 16826796830 31564262880 65166639553 29805095827	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA GILVAN M DE ALBUQUERQUE RAFAEL FERREIRA DA SILVA ANA PAULA ANTONIO VALKIRIA NOVAS CANO VANESSA KARINA AFONSO ZELY DE ALMEIDA SANTOS DANIEL ROBERTO MARTINS
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1148 1149 1150	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841 61611530849 01625208677 32587150841 16826796830 31564262880 65166639553 29805095827 34490959869	NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA GILVAN M DE ALBUQUERQUE RAFAEL FERREIRA DA SILVA ANA PAULA ANTONIO VALKIRIA NOVAS CANO VANESSA KARINA AFONSO ZELY DE ALMEIDA SANTOS DANIEL ROBERTO MARTINS DAYANA THAISA APARECIDA DE LIMA
1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1148 1149	CPF 02886877522 27481647844 24893673823 27027861895 28372793824 25948856810 31283429896 78124000930 30981959830 39198273841 61611530849 01625208677 32587150841 16826796830 31564262880 65166639553 29805095827	DIA 12/03/2013 – 10:30 H NOME VANDERLEA ALVES DA SILVA JOYCE KELLY HONORIO GEREMIAS ODETE APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA FONSECA VILMA APARECIDA RODRIGUES ANDREA SANTANA DOS SANTOS BARBOSA DAMIAO SIMOES DE BRITO MARINES DE OLIVEIRA CORRÊIA ALMEIDA SOUZA TAVARES DA SILVA SOLANGE SILVEIRA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA GILVAN M DE ALBUQUERQUE RAFAEL FERREIRA DA SILVA ANA PAULA ANTONIO VALKIRIA NOVAS CANO VANESSA KARINA AFONSO ZELY DE ALMEIDA SANTOS DANIEL ROBERTO MARTINS

		DIA 13/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1154	96390930682	MARIA INES TARTARINI
1155	15033543857	ADENIR MARQUES
1156	30317072811	JOSEMARIA PIMENTEL DE MELO
1157	07870024619	FERNANDA MAURICIO GOMES DE MELO
1158	18432729892	VERA LUCIA DOS SANTOS
1159	31661657893	ANDRE LUIZ CAETANO
1160	10529072882	RENATA HELENA MOREIRA
1161	22469029830	ANA PAULA MATIAS
1162	17944789818	SIMONE DO PRADO ALMEIDA
1163	23085349820	MICHELLE FERNANDA DOS SANTOS
1165	17005426134	NADIR PORFIRIO DE SA SOUSA LIMA
1166	25813809856	ANDREIA PRANDO BASSO
1167	29739790801	MICHEL ALENCAR MORANDI
1168	17589737810	ARALI MARIA ENOQUE CORRAR
1169	31394638809	ROBERTA CONSTANTINO DA SILVA
1170	35433869806	EDLAINE APARECIDA ALEXANDRE
1171	31416395822	RODRIGO BRAGA RODRIGUES
1172	25476722866	MARIA DAS DORES SOARES
1173	26653841839	LUCIANA VITALE
1174	38712215899	SUELLEN CRISTINA DE FREITAS
		DIA 13/03/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
1175	15845635837	MARIA DO ROSARIO PAULINO TEIXEIRA
1176	37899632838	TAYNARA DE LIMA RODRIGUES
1177	21449452841	LUCIANE SERTORI PASTOR
1178	22550695801	TERESA PAULA DE SOUZA
1179	26319034807	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
1179		
	32215094800	JACQUELINE ELIZABETH DOS SANTOS CESPEDES
1181	18425426804	MARCIA REGINA MANOEL GONÇALVES
1182	26524273850	JOSIVALDO FERNANDO SERAFIM
1183	21945431806	KHATRYNN DHANNYLECH THERENNKA BERNARDO CUPA
1184	31622703839	MARIA CRISTINA DOS SANTOS
1185	21698380828	ERIKA AGUIAR DOS SANTOS
1186	41208609149	MARIA APARECIDA QUEQUONI DE OLIVEIRA
1187	33197591836	ROSEMEIRE HENRIQUE
1188	28706528449	JOSE TOMAZ DE MELO
1189	17944926823	ELAINE CRISTINA BRITO SABINO
1190	06316256825	MAURICIO FAIZ
1191	40627140866	JARDEL TEODORO VIEIRA DA SILVA
1192	34951311836	WELLINGTON LIMA DO PRADO
1193	40044946805	NEWTON LIBERATO DE MACDO JUNIOR
1194	33188364865	DIEGO MOSCONI
	'	DIA 14/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1195	54887518900	EUDO PEREIRA DIAS
1196	27525169837	MARCELHA ALVES DA SILVA
1197	12866056876	MOACIR VIANA SOARES
1198	27683233811	ANDRÉ LUIZ MARTINS DOS SANTOS
1199	39014317808	MARCELO SILVA PRADO
1200	09222045432	MARIA LUCIA DOS SANTOS
1201	27813365801	GUTEMBERG M. DOS SANTOS
1202	15847881860	MARIA MACHADO MEIRELES
1202	16825343831	JOSUE DE PAULA
1203	92714773672	AZENATE LEMOS DE MORAES
1205	32152569830	IRINES APARECIDA RODRIGUES SANTOS
1206	27534747880	ANGELA MARA EMIDIO DA SILVA
1207	72236507887	JOAO DE GODOY
1209	99208067491	JERIVANIO DIOGO DINIZ
1210	29027882827	KARINA BORGES DE FREITAS
1211	15470310850	CELSO LUIS DE SOUZA
1212	22665619873	ANDRESSA DA SILVA
	26561179846	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
1213	20501177010	

1215	09690292846	APARECIDA JOSE DE CARVALHO MAGIO
		DIA 14/03/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
1216	09694639875	MOISES ARAUJO SILVESTRE
1217	33125045894	ADALBERTO RICARDO VOLPINI
1218	47410205687	CLEUSA TAVAES SILVA
1219	26917776858	SANDRA PEREIRA MESSIAS
1221	29768763809	MARCIO MATOS GOMES
1222	21586774816	RODRIGO APARECIDO ROBERTO
1223	18777454804	ELIZANGELA JARDIM DE OLIVEIRA
1224	22284580823	JOVELINA MALAQUIAS DOS SANTOS GOBBI
1225	35371992871	CLEONICE CASSIANO
1226	11943197857	ALTAIR ROBERTO BONIFACIO
1227	06246649882	LUCIANE DAS NEVES BONFIM
1228	00227045823	VERA LUCIA PASTOR LEMOS
1229	29277839856	FRANCISCA ALZILENE BRAGA TOME
1230	13783253896	NOEMIO DE JESUS
1232	31898464804	GENIANE MARTINS DINIZ
1233	41036221806 00216663857	ALINE VANESSA DE AVILA MELGACO MADI I EERDEIDA SAMDAIO
1234	00216663857	MARLI FERREIRA SAMPAIO ADRIANA NEVES MONTEIRO
1235	17360092817	ADRIANA NEVES MONTEIRO ELAINE RODRIGUES DE ANDRADE
1237	84848448891	FRANCISCA DA SILVA SANTOS
1237	04040440071	DIA 15/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1238	05232757652	TEREZINHA TEODORO DA SILVA
1239	29063738854	SELMA APARECIDA PINHEIRO
1240	33790820822	ULISSES MARTIM COSTA
1241	32191805825	LIA MARA ROSALES BARBOSA
1242	10798972831	NILSON BUENO
1243	11921661836	ROBERTO SALES DE ALMEIDA
1245	38301456833	SARA POLLO GARCIA
1246	27753110837	ANDREA LUIZA DE LIMA
1247	21603063803	JANAINA ROBERTA RUFINO DE AZEVEDO
1249	36912314899	VALMIRO EMILIO
1251	24954938821	JOVELINO FRANCO
1252	26279998851	ANTONIA DE JESUS DURAN RIBEIRO
1253	34401461894	VANESSA SANTOS SILVA
1254	28605079819	ADRIANO DE MOURA GERIMONTE
1255	34024058819	JULIANA TOMBINI
1256	24563195839	ROSELAINE MARIA DE FREITAS DELMORE
1257	09886144807	CLEUSA RAFAEL DOS SANTOS
1258	58142517868	ERTELI SANTINI CALGAROTTO
1259	33448506877	VANESSA RIBEIRO OMETTO PERES
1260	02408181488	RAWLISON LEITE DA NÓBREGA
OPP-		DIA 15/03/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
1261	22882424850	SIRLENE SERRATO DA SILVA
1262	25202274866	MARIA TEREZA FANCIO
1263	25006705892	ZORAIDE DE SOUZA
1264	38978584870	YARA LOPES DA SILVA SANTOS LUCILANGE DE SOUZA RODRIGUES
1265	12415755761	MALAQUIAS DE JESUS DA SILVA
1266	38719856865 33536875807	MALAQUIAS DE JESUS DA SILVA DAIANA GONÇALVES VIANA
1268	32335585894	JOSCIELLE ORTIZ FRANCISCO
1269	21831694867	PATRICIA IZIDORO DA SILVA
1270	25724220857	MARCIA CRISTINA GONÇALVES BANDINI
1271	33948440875	MIRELLA DOS SANTOS ELOI
1271	07308676846	CECILIA MARIA RABONATO
1273	32567122826	JULIANA DOS SANTOS MOURA
1275	10805402888	JOSE APARECIDO DA SILVA
1276	06858700811	MARCIA REGINA CARDOZO DE MORAES
1277	07369914682	ANIZIA GRIGORIO DOS ANJOS
1278	15044031852	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA
1279	28872273862	ERIKA ALEXANDRE DA SILVA
	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

1280	22922931889	IRACEMA FERREIRA
1281	09220312824	FRANCISCO RODRIGUES
		DIA 18/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1282	45003670397	ADSON DOS REI8S VIEIRA
1283	38161190852	JOSUE CANDIDO DA SILVA
1284	25937427807	WANDERLEI ANTONIO DE FREITAS
1286	26081055809	PATRICIA APARECDA GUEDES
1287	08327915800	CLEUSA MARA LAUREANO DE OLIVEIRA
1288	96827327868	VERALDINO FERREIRA DOS SANTOS
1289	05143285925	ELAINE RENATA DOS SANTOS
1290	40120525860	JESSICA STELLA GRUA
1291	37064573857	THALITA SOUZA DA CUNHA PRADO
1292		
	38859153832	GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS
1293	05077416842	SIRLEI MARIA DE BRITO
1294	31976580862	ELAINE MARQUES
1295	27425911841	ANDREIA DO NASCIMENTO
1296	17197525837	MARIA DA PENHA SALGADO
1297	15581544859	LUCIMARA INACIO
1298	26151069889	ADENERI JOSE DA SILVA
1299	44173695853	MARIA DO ROSARIO SILVEIRA
1300	29375383806	ADOLFO DE CARVALHO LAZARO
1301	32799492894	EVA ALVES DA SILVA
1302	01682370836	STEFÂNIA PESSAGNO
		DIA 18/03/2013 – 10:30 H
ORDEM	CPF	NOME
1304	00227113845	SEBASTIAO BORGES DE LIMA
1305	15586557860	MARCIO ALESSANDER DUZZI
1306	28360425833	MARIA FRANCISCA LISBOA
1307	22580569855	ELISANGELA SOUSA SILVA
1308	01703629817	WILSON SOUZA GRAMA
1309	79936539672	MARIA APARECIDA DOS REIS GARCIA
1310	13780056860	TEREZINHA BERNARDINO DE OLIVEIRA
1311	36323544806	GILMAR ANASTACIO DOS SANTOS
1312	05717659806	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
1313	80888607415	DAVI ALEIXO CORREIA
1314	29866490840	VIVIANE STELUTTI CARNAUBA
1315	34716987876	DANIELA APARECIDA DA SILVA
1316	10634990896	VERONICA DO PARANA
1317	03868598847	ROMILDO BATISTA DE SOUZA
1318	34515869833	TAYNARA PIETROBON
1320	09015663904	MARIO BIRELO
1321	34747467823	ARLEY BATISTA ALVES
1321	21929531869	ANETE DOS SANTOS RAMALHO
1322		
1323	82323550853 26071950805	LAERCIO HONORIO
1324	200/1950805	SILVIA REGINA DE MELO
ODDEN	CIPIE	DIA 19/03/2013 – 08:00 H
ORDEM	CPF	NOME
1325	07976196820	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
1326	22559935899	LISANDRA DUARTE DA SILVA
1327	29835342865	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO
1328	32941162844	CASSIANA RODRIGUES BRITTO DE SOUZA
1329	33034545827	EVANIA SILVIA DE MELO
1330	08775349850	MIRIAM RAQUEL DA SILVA MONTEAGUDO
1331	22560464861	ROGERIO LUIS DA ROCHA CORTE
1332	36131032904	JOEL MENDES RODRIGUES
1333	29202347816	MARCILENE MOREIRA DE OLIVEIRA
1334	38801832877	MONIQUE BARBOSA FANTIN
1335	34280697817	HELENICE ALVES COSTA
1336	21502245850	JEOVA RODRIGUES DA SILVA
1337	39497909500	SANDRA GRACIETE ROCHA DA SILVA
1338	09826031690	CASSIA KISS DA SILVA
1339	11942618840	LOURDES XAVEIR DA SILVA
1340	37147535839	CAROLINA PINHEIRO LEONARDO
1341	42905656549	AZEMARIA MOREIRA CAGUSSU

1342	01730078990	ELIANE RONAU
1343	15574089807	MARCIA REGINA CARVALHO
1344	30067876846	RENATA PRADO SILVA
DIA 19/03/2013 – 13:30 H		
ORDEM	CPF	NOME
1345	31535385812	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS
1346	33386054803	COSME PINTO DE MIRANDA
1347	21047144867	MARILENE HERMINIA DOS SANTOS
1348	35000588843	ANDREIA CANDIDO DA SILVA
1349	02473256861	GERALDO FERREIRA BRITO
1350	10992141818	LUIZ CARLOS MOREIRA CUSINI
1351	15844652800	LUIZA ANESIO RIBEIRO
1352	25750375811	REGINALDO LOPO DE SOUSA
1353	27115949808	FABIANO MOSCARDIN
1354	27969964842	ADEMIR DOS SANTOS PEDROSA
1355	08892765876	VERA LÚCIA PEREIRA DA MOTA
1356	15844512898	SILVANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
1357	10592337626	FABIO JOSE DE SOUSA
1358	42419115368	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO
1359	22831644860	JOAO PAULO DE LIMA LUIZ
1360	15851208805	RUBIANA MOREIRA DOS SANTOS
1361	15858511830	ROSANE CASSIA DE MOURA
1362	34980656889	HELLEN CRISTINA OLIVEIRA DO AMARAL
1363	30931284805	FRANCISCA FATIMA COSTA DOS SANTOS
1364	26142814844	MARA REGINA GOMES DE MORAES

NOTA DE ESCLARECIMENTO NÃO CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Considerando que a Prefeitura Municipal de Campinas aprovou, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, 7.430 (sete mil quatrocentas e trinta) unidades habitacionais destinadas a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

Considerando que deste montante 3.687 (três mil seiscentas e oitenta e sete) unidades foram destinadas às famílias provenientes de áreas impróprias, nos termos do item 3.3 da Portaria n. 610, do Ministério das Cidades e da Deliberação n. 01/2010 do Conselho Municipal de

Considerando que 3.743 (três mil setecentas e quarenta e três) unidades deverão ser destinadas aos candidatos selecionados, na ordem da hierarquização resultante do sorteio realizado no dia 22 de setembro de 2012;

Considerando que mencionado sorteio foi realizado com base no Cadastro de Interessados em Moradia - CIM, que contempla moradores das áreas impróprias e pessoas interessadas em moradia:

Considerando, ainda, que no curso do processo preparatório do sorteio, a Caixa Econômica

Federal validou pastas de documentos de candidatos provenientes de áreas impróprias; Considerando que alguns dos candidatos validados foram também sorteados no dia 22.09.12;

Considerando, por fim, que o Programa só admite a aquisição de 01 unidade habitacional por núcleo familiar e não prevê a escolha de empreendimento por parte do candidato; A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DA PREFEITURA DE CAMPINAS E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS — COHAB esclarecem que os candidatos abaixo relacionados, ainda que sorteados no dia 22.09.2012, NÃO SE-RÃO CONVOCADOS para apresentar documentos, em razão de já terem sido considerados aptos e estare mica Federal: estarem com processo de aquisição de unidade habitacional junto a Caixa Econô-

IDOSOS

ORDEM	CPF	NOME	TO ONDE SERA ATENDIDO				
81	03236803215	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	JD BASSOLI 5				
DEFICIENTES							
			EMPREENDIMEN-				

ORDEM	CPF	NOME	EMPREENDIMEN- TO ONDE SERÁ ATENDIDO
88	32567126813	GENIVALDA MARIA DA SILVA	JD BASSOLI 6

GRUPO 2

OR- DEM	CPF	NOME	EMPREENDIMENTO ONDE SERÁ ATENDIDO
588	41961698803	CARLEANE FERREIRA DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
750	43148703898	DENILSON DE SOUZA	JD BASSOLI 7
785	24882164884	MAURA RODRIGUES	JD BASSOLI 6
961	28724369870	VALDO RIBEIRO DOS SANTOS	JD BASSOLI 7
980	33833568844	JULIANA REGINA MARTINS ALVES	NOVO MUNDO
1129	82641366800	CARLOS GOMES DA SILVA	SIRIUS C1
1147	34406979832	JEANE MICHELE FERREIRA	NOVO MUNDO
1164	31089294883	SANDRA DE OLIVEIRA FONSECA	NOVO MUNDO
1208	34985333808	MARCELA DE SOUZA SILVA	JD BASSOLI 5
1220	22679003861	JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA	JD BASSOLI 6

1231	25859335806	MADALENA FERREIRA PINTO DA SILVA	JD BASSOLI 5
1244	08460985636	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA	JD BASSOLI 6
1248	36472634866	JOSE FABIANO SARAIVA APO- LONIO	JD BASSOLI 6
1250	34305493888	DAIANE SUELLEN DA SILVA	JD BASSOLI 7
1274	22145272810	LUCELI DA SILVA	JD BASSOLI 6
1285	14147259812	SUELI MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	CONFORME PROT. 12/10/44886 JÁ POSSUI IMÓVEL NO PQ DOM PEDRO II - NÃO CONVOCAR
1303	32587225876	EDILEUSA DA SILVA FERREIRA	JD BASSOLI 6
1319	42082031888	CLAUDIA FRANCIELI TOMAZ DE MOURA	JD BASSOLI 7

CLÉLIO APARECIDO LEME
Secretário Municipal de Habitação - Diretor President

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS COMUNICADO ALAIR ROBERTO GODOY, Presidente do Conselho da Cidade de Campinas,

ALAIR ROBERTO GODOT, Fresidente do Conseino da Cidade de Campinas, nos termos das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.321 de 20 de julho de 2005, comunica as entidades inscritas e habilitadas no período de 15 de outubro de 2012 a 10 de dezembro de 2012, descritas nos incisos II e III do artigo 34º da Lei Complementar nº 35 de 20 de setembro de 2012 que "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 5", com mandato de 2 (dois) anos, a saber: SEGMENTO

SEGUNDO GRUPO - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA POPULA-ÇÃO RESIDENTE NA MACROZONA 5

Associação de Moradores do Jardim Florence;

Associação dos Proprietários, Moradores e Amigos dos bairros Jardim São Judas Ta-

deu e Jardim Marialva; Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da Região do Campo Grande;

Sociedade Amigos do Bairro Cidade Satélite Iris IV; SABARSAL - Sociedade Amigos de Bairro Residencial São Luís; Portofino Representações e Participações Ltda.

Nota: As entidades do segmento supra citado fizeram as inscrições dentro do prazo legal estando habilitadas, tendo seus direitos salvaguardados de concorrem a titularidade dentro do seu segmento.

ALAIR ROBERTO GODOY
PRESIDENTE DO CONCIDADE

CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DO PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI

COMUNICADO

ALAIR ROBERTO GODOY, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o resultado das entidades inscritas e habilitadas dentro do prazo legal para o Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada do Parque Linear do Rio Capivari gestão 2012/2014.

SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

SECOVI - Sindicato das empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos do Estado de São Paulo;

SINDUSCON - Sindicato da Industria da Construção Civil do Estado de São Paulo; SEGMENTO POPULAR E DE CERAMISTAS

Proprietários das Empresas Ceramistas Cerâmica Santa Lúcia Ltda.; Cerâmica São José de Campinas Ltda.;

EMPREENDIMEN-

Cerâmica Palácios S/A.

NOTA: Esclarecemos que as entidades dos segmentos supra citados, fizeram as inscrições dentro do prazo legal, garantindo a isenção de participar das assembleias de eleição.

Obs. Dúvidas ou informações Tel. (19) 2116-0442

Campinas, 28 de dezembro de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 19/06/2012

Aos dezeseis dias do mês de maio de dois mil e doze, realiza-se na sala Milton Santos 19°, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a sexagésima nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18:30h constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO SINDICAL

SASPA SINDICATO OS ARQUITETOS DO ESTADO DE SÃO BALLI O

SASP - SINDICATO OS ARQUITETOS DO ESTADO DE SÃO PAULO SUPLENTE: Laisa Eleonora M. Stroher;

SUPLENTE: Cintia Zaparolli; SEGMENTO ECOLÓGICO PROESP - SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR - José Salomão Fernandes SEGMENTO TÉCNICO EMPRESARIAL SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TITULAR-Fuad Jorge Cury;
SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL
IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE CAMPINAS

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE CAMPINAS
TITULAR- Débora Pinheiro Frazatto;
SUPLENTE - Alan Silva Cury;
AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
TITULAR - Denis Roberto de Castro Perez;
SEGMENTO UNIVERSITÁRIO
PUCC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
SUPLENTE - João Manoel Verde dos Santos;
SEGMENTO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1º TITULAR - Alair Roberto Godoy; SUPLENTE -Anita Mendes Aleixo Saran; SEGMENTO EMPRESARIAL

TITULAR - Gilberto Vicente de Azevedo Jr.

Reunião conjunta do CONCIDADE, CMDU E SEHAB para a apresentação do Plano

A Sra Érica deu início à reunião às 19:00 horas que justificou o atraso do Sr Alair e que estaria representando-o até sua chegada. Explicou que essa reunião era conjunta do CMDU E CONCIDADE para a apresentação do Plano de Habitação elaborado pela SEHAB. A Sra Érica convidou a Sra Débora, o Sr Eder para com ela, comporem a mesa dos trabalhos. Posteriormente a Sra Érica passou a palavra para o Sr Clélio que explicou que o plano de habitação são desenvolvidas todas as ações. o plano é a mesa dos trabalhos. Posteriormente a Sra Erica passou a palavra para o Sr Clélio que explicou que o plano de habitação são desenvolvidas todas as ações. o plano é de fundamental importância para a tomada de decisões dando segurança, uma vez que atrelado a dados. Colocou que esteve presente no RIO+20 e sua fala foi sobre o movimento da moradia., existência do projeto Minha Casa Minha Vida, que todas as pessoas em área de risco terão sua moradia. As ações propostas foram a demolição dos barracos, remoção da famílias, retirada dos entuhlos e recuperação da área juntamente com o Meio Ambiente. Peiu desculpas por ter que se retirar do evento pois teria reunião com os moradores do Parque Shalom. A Sra Débora disse ser um enorme prazer poder realizar uma reunião conjunta do CMDU e CONCIDADE para a apresentação do Plano de Habitação. Colocou que a cidade de Campinas está com problemas de mobilidade. Disse que temos a herança na área de planejamento que é especialização. Comentou sobre a história do planejamnto de Campinas que tem pelo menos sete planos e que muitos são revisões deles mesmo. Afirmou que existe incongruência como plano de Habitação e o Plano Diretor. Estamos prestes a fazer uma nova avaliação do Plano Diretor e nem sequer o Plano Diretor atual foi encaminhado e aprovado o seu complemento. O Plano de Habitação tem que estar grafado não só no Plano Diretor como também nos Planos Locais de Gestão. Acrescentou que gostaria de deixar as portas abertas do CMDU para que se possa trabalhar juntos. A Sra Simone Colocou que trazer esse trabalho para apresentação foi um prazer. Tem-se que resolver passivo de assentamentos precários. A Sra. Simone apresentou a Sra. Eleusina para apresentar todo o diagnóstico, programas e ações. Na sequência o Sr Flávio apresentou o Plano de Habitação. Falou que a importância dessa reunião era a intenção de aproximar e comprometer os conselheiros que tratam da política urbana da problemática habitacional de da conselheiros que tratam da política urbana da problemática habitacional todo o diagnóstico, programas e ações. Na sequência o Sr Flavio apresentou o Plano de Habitação. Falou que a importância dessa reunião era a intenção de aproximar e comprometer os conselheiros que tratam da política urbana da problemática habitacional e do conselho de habitação. Colocou que a estruturação segue o Ministério das Cidades. O plano é formado de quatro partes sendo a parte I referente ao diagnóstico de situação: o contexto metropolitano; partes II - contextualização da problemática habitacional em Campinas; parte III as necessidades habitacionais e parte IV - estratégias de ação. O Sr Flávio explanou sobre cada um uma das partes do palno ele se mostrou aberto aos questionamentos. A Sra Débora colocou que a Lei de HEIS não atende uma expectativa quando se gravou no Plano Diretor. A Sra Eleosina colocou que a Lei de HEIS tem que ser feita para a cidade como o todo. Acrescentou que, no caso do Plano de Habitação, foi feito um diagnóstico e depois uma proposta. A Sra Simone colocou que existe algumas frentes de trabalho: Intervenção em sub-bacias com programa acoplado de remoção, reassentamento de famílias e questão ambiental; a região de Viracopos, região Anhumas, região de Taubaté, córrego Santa Lúcia e S. Fernando. A Sra Érica colocou que a propostas das áreas de ZEIS dos Planos Locais de Gestão foram passadas justamente com os dados e colaboração da SEHAB. O Sr. Alair pediu desculpas pelo natraso e aproveitou a sua fala para agradecer a presnça dos conselheiros do CONCIDADE e CMDU, expositores e equipes de trablho. A Sra Débora fez questão de cumprimentar a equipe pela elaboração e apresentação do Plano. Falou sobre o Rio+20, que cidades estamos produzindo. Morar Urbano não é só habitação. Indagou o porquê de não se ter habitação para a cidade toda e não apenas em lugares concentrados. Concordou com Sra Érica que não dar para pensar nos Planos Lopcais de Gestão que ainda estão por vir. Deve-se ainda melhorar o tipo de conspanos de Gestão que ainda estão por vir. Deve-se ainda melhorar o tipo de cond Indagou o porqué de não se ter habitação para a cidade toda e não apenas em lugares concentrados. Concordou com Sra Érica que não dar para pensar nos Planos Lopcais de Gestão que ainda estão por vir. Deve-se ainda melhorar o tipo de construção e implantar conjuntos em menor escala. Colocou ainda que caberia a revisão dos planos uma vez que ainda não foram aprovados. Alair colocou que existe problema com a aplicabilidade e qualidade da habitação porém o Plano Minha Casa Minha Vida se faz importante pois traz de volta o dinheiro para o município. A Sra Laisa parabenizou o trabalho e gostaria de fazer duas colocações: uma de preocupação e outra de questionamento. A primeira Colocação quanto à concepção e a segunda quando a conta real, uma vez que foi apresentada a "conta de padaria". O Sr Jodes colocou que não existe Lei para fazer este plano sair do papel. É necessário ter uma Lei de ZEIS que vai de encontro comos planos de habitação e planos locais. O Sr Salomão disse que conjuntos habitacionais nessa época. Foi Diretor da COHAB em 97. Acrescentou que o problema habitacional só terá solução com o controle do crescimento da população. A Sra Eleusina falou que será cada vez mais difícil adquirir novas terras. Tem-se que ter um equilíbrio para distribuir áreas de ZEIS em todas as regiões. Quanto ao recurso, a Secretaria de Habitação não possui recursos para atingir todas as metas. Para se atingir isso será necessário mudar de postura em várias questões. O Sr Flávio colocou que quando se fala de PAC os recursos são públicos e todo mundo pode acompanhar o orçamento onde está sendo investido. A Sra Eleusina acrescentou que se existe terra precisa-se associar instrumentos para se ter uma melhor eficácia. O Sr João Xavier agradeceu a mesa e coloçou que deve-se buscar instrumentos em cima de legislação para que isso aconteça. É morador de área de risco e acrescentou que esses programas populares possuem terrenos muito pequenos impossibilitando o crescimento das famís de legislação para que isso aconteça. É morador de áre para que isso aconteça. E morador de area de risco e acrescentou que esses programas populares possuem terrenos muito pequenos impossibilitando o crescimento das famílias. O Sr Alair convidou a todos para assistirem a apresentação sobre Cadastro Municipal que será realizado na próxima reunião do CONCIDADE. Após o Sr Alair agradeceu a equipe da SEHAB e SEPLAN, marcará um novo encontro com CMDU para tentar continuar a discussão, dando por encerrada a reunião às 21:30 horas. O Sr Márcio Benvenutti representante do SINDUSCON jutificou sua ausência, e eu Anita M. A. Saran lavrei a presente ata.

ATA DO EVENTO: DIÁLOGOS URBANOS

ATA DO EVENTO: DIÁLOGOS URBANOS

Tema: "Gestão urbana da ação social pelo terceiro setor para garantia das novas centralidades urbanas"

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e doze, realizou-se na Fundação FEAC situada à Rua Odila Santos de Souza Camargo, nº 34, no Jardim Brandina, Campinas/SP, o evento: Diálogos Urbanos - Tema: "Gestão urbana da ação social pelo terceiro setor para garantia das novas centralidades urbanas", às 18:30h contando com a presença dos seguintes conselheiros e convidados:

Segmento Popular

UMEC - Titular: Walquíria Sonati

Segmento Ecológico

PROESP - Titular: José Salomão Fernandes

Segmento Empresarial

Segmento Empresarial

SINDUSCON - Marcelo Goraieb Segmento Técnico Profissional AEAC - 2º Suplente: Leôncio Menezes AREA - Titular: Denis R. de Castro Perez

Segmento Universitário
PUC - 1º Suplente: João Manuel Verde dos Santos
Segmento Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - Titular: Alair Roberto Godoy

Suplente: Paula A. L. de Angeli

Convidados:

Convidados:
Escritório de Arquitetura e Urbanismo: Osmar Baldin Simionatto
Mendes e Vaz Advogados: Emerson Mendes Madeira
O evento teve início às 19 horas com o Sr. Leôncio falando um pouco sobre a Fundação FEAC, e em seguida apresentando o tema da noite: a centralidade do ponto de vista da assistência social, e a palestrante Sra. Silvia Elena Basetto Villas Boas, gestora do Departamento de Gestão Social da Fundação FEAC. Na sequência o Sr. Leôncio passou a palavra preliminarmente à presidente, Sra. Débora Frazatto. A Sra. Débora iniciou falando sobre as diferentes maneiras de olhar a cidade e que, para ela o maior problema estaria na gestão do território. Em seguida, a Sra. Débora apresentou uma imagem da Região Metropolitana de Campinas demonstrando o espraiamento da ocupação. Mostrou as diferentes subdivisões da cidade: vias, unidades Territoriais Básicas (UTBs), bairros, logradouros, setores censitários. A menor unidade de planeiamento pação. Mostrou as diferentes subdivisões da cidade: vias, unidades Territoriais Básicas (UTBs), bairros, logradouros, setores censitários. A menor unidade de planejamento é a UTB, e o Plano Diretor estabelece que não poderão ser efetuadas alterações de zoneamento sem considerar a UTB como um todo. De acordo com os Planos Locais de Gestão (PLG) a UTB é a somatória de setores censitários (menor unidade de referência), mas estes algumas vezes não coincidem. O Sr. Alair informa que estão sendo efetuados ajustes nos PLGs corrigindo estas situações. A Sra. Débora continua sua apresentação falando sobre as subdivisões do território e questiona se estas divisões devem ser estanques. Na sequência a Sra. Débora falou sobre a "Zeladoria do Centro" que existiu entre 2002 e 2004, e que em sua opinião existia mais cuidado com o Centro nesta época. Quanto à questão da gestão do Centro atualmente, a Sra. Débora pergunta se o Conselho Gestor da Macrozona 04 (Quatro) terá condições de atender a toda esta região, por se tratar da região mais urbanizada do Município. Posteriormente, a Sra. Débora falou que existem legislações urbanísticas que possuem barreiras para serem cumpridas, e então, estas não são atendidas. Colocou situações em que algumas unidades de assistência social estão assentadas formalmente em um local, mas precisam atuar em outro. Em seguida falou sobre espaços públicos, e como estes vêm sendo dades de assistência social estão assentadas formalmente em um local, mas precisam atuar em outro. Em seguida falou sobre espaços públicos, e como estes vêm sendo abandonados devido à falta de cuidados. Deu como exemplo o Parque Portugal que é utilizado somente extra-muros. A pedreira do Chapadão e o Parque Ecológico também estariam nesta mesma situação de falta de uso. Fala que faltam espaços de cultura e manifestações. Ela diz que enquanto existem pessoas olhando e permanecendo nos estes espaços, não há insegurança, e que precisamos criar condições para usarmos estes espaços. A Sra. Walquíria disse que os espaços públicos foram sendo relegados e como exemplo citou os bancos da Praça do Carmo que foram retirados. Iniciouse um debate entre os presentes nesta questão. Para finalizar a Sra. Débora deixou algumas considerações a serem pensadas, tal como a divisão da gestão do território para dar condições de atender a todos os segmentos para melhores condições de vida. algumas considerações a serem pensadas, tal como a divisão da gestão do território para dar condições de atender a todos os segmentos para melhores condições de vida. O Sr. Leôncio disse que o foco hoje é como a gestão da cidade deve enxergar as necessidades do cidadão, e passou a palavra para a palestrante, Sra. Silvia Elena. A Sra. Silvia iniciou falando de sua formação como pedagoga e, em seguida falou sobre a história da Fundação FEAC. Na sequência falou sobre a cultura assistencialista no Brasil e contou a história do início da assistência social. Apresentou e comentou sobre os marcos legais da área social: Constituição Federal de 1988, Código Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei do SUS, Lei Orgânica da Assistência Social, o SUAS (Sistema Único da Assistência Social) recém implantado e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Apontou que toda esta legislação tem menos de 30 anos. A Sra. Silvia diz que em sua opinião a Sociedade Civil Organizada também é co-gestora das políticas públicas. Em seguida falou mais um pouco sobre a Fundação FEAC, a qual foi criada em 1964 com a finalidade da "promoção humana, a assistência e obem estar social, com prioridade à criança e ao adolescente". Posteriormente, a Sra. Silvia apresentou um mapa com as entidades sociais e os equipamentos de cultura, bem estar social, com prioridade à criança e ao adolescente". Posteriormente, a Sra. Silvia apresentou um mapa com as entidades sociais e os equipamentos de cultura, esporte e lazer, saúde, educação, segurança e igrejas, georreferenciados. Este mapa foi elaborado com informações prestadas pelas Secretarias afins. Em seguida mostrou um mapa apresentando as áreas de vulnerabilidade do Município, cujo um dos índices utilizados para elaboração foi o número de homicídios de jovens, e observou-se que as áreas de maior vulnerabilidade são justamente aquelas em que faltam os equipamentos mencionados acima. A maior vulnerabilidade relacionada à falta de equipamentos é na região do Aeroporto de Viracopos, com os loteamentos Campo Belo e Itaguaçu, e em seguida o Parque Universitário de Viracopos na região sudeste. No Campo Belo falta equipamentos principalmente de Educação, sendo que é a região de maior deslocamento de alunos, os quais acabam frequentando escolas em Valinhos. Quanto a esta questão, o Sr. Alair falou que o problema no Campo Belo/Itaguaçu é a curva de ruído do Aeroporto de Viracopos que restringe os usos institucionais nesta região. Para finalizar a Sra. Silvia apontou quais seriam os grandes desafios a serem superados. Dentre tio Aeroporto de Vilacopos que restringe os usos institucionais fiesta regiato. Fará infa-tizar a Sra. Silvia apontou quais seriam os grandes desafios a serem superados. Dentre eles estão: Ampliar a capilaridade dos Serviços Públicos e das Políticas Públicas nos territórios de maior vulnerabilidade; Planejar a remoção das áreas de risco, mas sa-lientando que não se deve apenas remover as famílias, deve-se removê-las para locais que supram as suas necessidades básicas; Parcerias estabelecidas entre poder público e redes de entidades sem fins lucrativos, sendo que para a Sra. Silvia, as entidades tem papel de executores das políticas públicas; Revisão das normativas municipais que se contrapõem aos princípios de territorialidade das políticas sociais básicas. A Sra. se contrapõem aos princípios de territorialidade das políticas sociais básicas. A Sra. Silvia falou da dificuldade de algumas entidades conseguirem o Alvará de Uso. Em seguida a Sra. Débora falou sobre a questão do zoneamento, e em como este estaria ultrapassado quanto ao enquadramento de algumas atividades. O Sr. Leôncio também comentou que para ele falta inteligência na concepção do zoneamento. Por fim, a Sra. Silvia apontou o georreferenciamento como uma possível ferramenta de obtenção de dados para o planejamento. Para o Sr. Leôncio o georreferenciamento ainda possui algumas barreiras tais como recursos humanos e financeiros. Na sequência, iniciou-se um debate entre os presentes, tendo a reunião se encerrado às 21 horas e eu, Paula A. L. de Angeli lavrei a presente ata.

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22/08/2012

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e doze, realizou-se no auditório da Aos vinte e dois dias do mes de agosto de dois mil e doze, realizou-se no auditorio da Estação Cultura, a septuagésima primeira reunião extraordinária, às 18:30h contando com a presença dos seguintes conselheiros e convidados:

SEGMENTO POPULAR

UMEC - UNIÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS TITULAR: Walquíria Sonati;

SEGMENTO ECOLÓGICO

SEGMENTO ECOLOGICO
PROESP - SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES
TITULAR - José Salomão Fernandes;
SEGMENTO TÉCNICO EMPRESARIAL
SINDUSCON - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TADO DE SÃO PAULO
TITULAR - Márcio Bevenutti;
HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO
SUPLENTE: Antonio Serra;
SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL
OAB - 3º SUBSEÇÃO CAMPINAS
TITULAR: Ronaldo Gerd Seifert
AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS
SUPLENTE: Leôncio Menezes;
IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE CAMPINAS
TITULAR - Débora Pinheiro Frazatto;
SUPLENTE - Alan Silva Curv

TITULAR - Débora Pinheiro Frazatto;
SUPLENTE - Alan Silva Cury
AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
TITULAR - Denis Roberto de Castro Perez;
SEGMENTO UNIVERSITÁRIO
UNICAMP - UNIVERSIDE ESTADUAL DE CAMPINAS
TITULAR: Ana Maria Reis de Goes Monteiro;
SEGMENTO INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
TITULAR - Anita Mendes Aleixo Saran;
SUPLENTE - Maria Aparecida P. P. Castelani;
SEGMENTO EMPRESARIAL
CIESP

TITULAR - Gilberto Vicente de Azevedo Jr.

CONVIDADOS: Anamélia Lomonaco Daniel Sarain Elias Alcione Siqueira Carlos Henrique Colis Paula Elbamat
Denise M. G. Mirante

Maria Ismael

Juliana Cattinne Vanie Lando Carvalho

Victor Augusto Petrucci Rafael Moya

Carlos Alexandre Silva Welton Nahás Curi

Renato Otsu

Priscila Salomé Santos Lima Rodolpho B. Amaral Schimidt Raphael Pinheiro de Magalhães

Mauro Sergio Balthan Breno A. P. Corrêa

João Henrique Castanho de Campos Rodrigo C. Ribeiro Rodolfo C. Villa do Miu

Pauta: Reunião para a apresentação: Diálogos Urbanos V - Lei do Licenciamento

A reunião teve início às 19:15 horas para a apresentação do Diálogos Urbanos V - Lei Artennao teve inicio as 19:13 notas para a apresentação do Diatogos Orbanos V - Lei do Licenciamento Ambiental. Fizeram parte da mesa a Sra. Débora Frazzatto, presidente do CMDU; o Sr. Rodolpho Schimitt, consultor do IAB; o Sr. João Henrique Castanho de Campos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Sr. Rafael Roya, presidente do COMDEMA. A Sra. Débora agradeceu a presença de todos, explicou o plano de trabalho do CMDU, esclarecendo se tratar de um ano atípico e eleitoral. Faplano de trabalho do CMDU, esclarecendo se tratar de um ano atípico e eleitoral. Falou sobre a proposta de 8 encontros para se discutir a cidade enquanto território e a intenção de se fazer um fechamento com um seminário e uma publicação dos trabalhos discutidos. Agradeceu a Empresa BrasilVest e a entidade Habicamp pelo apoio ao evento. Justificou que o coordenador, o Sr. João Coelho, não pode comparecer, pois estava em São Paulo. O primeiro palestrante foi o Sr. Rodolpho que levantou questões sobre o licenciamento municipalizado. Comparou o licenciamento a um átomo, que possui prótons e nêutrons. Seguindo essa linha, no licenciamento ambiental, o emprendedor seria os prótons, os conselhos os elétrons e os técnicos os nêutrons. Colocou suas sugestões: 1-supressão do item II do Art. 7º - Motivo: Não haver uma definição de infraestrutura necessária, e neste caso este item poderia onerar consideravelmente os empreendedores; 2- suspensão do § 3º do Item III do Art. 7º - Motivo: Por se tratar de pleonasmo, e não se compreender a intenção; 3- Art. 22º - sugeriu a complementação das formas de divulgação - Motivo: Apenas o Diário Oficial do Município não garante a informação transparente e disponível a todo o momento, e Inclusão de um garante a informação transparente e disponível a todo o momento, e Inclusão de um segundo parágrafo: "A SMMA dará publicidade através de seu site da WEB, onde centralizará todas as informações de todos os processos neste órgão, separados por ano, constando data do protocolo, nome do empreendimento, nome do interessado, nome do responsável técnico (empresa e representante técnico), e datas de todos os atos (comunique-se, licenças, autorizações, indeferimentos e termos) referentes a todos os processo em andamento ou arquivados. O sistema de informação deverá posdos os processo em andamento ou arquivados. O sistema de informação deverá possuir filtros permitindo localizar e avaliar os processos por qualquer um dos itens acima mencionados."; 4- Art. 25° - Em sendo o COMDEMA um Conselho Municipal tripartite, dar plenos poderes para que o Conselho convoque audiências públicas, abrirá oportunidades de perseguições políticas, ideológicas e pessoais. Entendemos ser correto outro caminho: "O COMDEMA poderá indicar à SMMA a necessidade de audiência pública..."; 5- Inclusão de um novo item "Os Planos Diretores e a Lei de uso do solo deverão estar em consonância com as diretrizes do parágrafo 9° do artigo 4° da Lei 12.651/2012 (código florestal), ouvindo-se sempre o Conselho Municipal de Meio Ambiente."- Motivo: O código florestal, Lei 12.651/2012, estabelece no parágrafo 9° do artigo 4° a necessidade de parâmetros municipais para áreas urbanas; 6- Inclusão de Novo Artigo - que contemple o prazo para a análise do processo "Após o protocolo da documentação, a SMMA terá prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação final, prorrogável apenas uma vez, em função da necessidade de complementações ao processo. Após este prazo deve ser impreterivelmente emitido um parecer favorável ou um indeferimento sobre pena de reembolso de taxas pagas e indenização de prejuízos um indeferimento sobre pena de reembolso de taxas pagas e indenização de prejuízos identificados pela demora- Motivo: A extrapolação dos prazos legais pode inviabilizar empreendimentos necessários, estimulando também a informalidade; 10 - Inclusão de novo item "O Termo de Compensação Ambiental (TCA) ou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), poderão contemplar medidas compensatórias ambientais, socio-

ambientais e urbanísticas prevendo a formação de parques lineares e outras medidas que privilegiem a sustentabilidade ambiental dentro do município." A compensação que privilegiem a sustentabilidade ambiental dentro do município." A compensação ambiental poderá ser feita por meio de uma medida ambiental, como o reflorestamento de uma área externa; sócio ambiental, como a educação ambiental em uma instituição; ou urbanística, como exemplo a implantação de uma ciclo-faixa. Na sequência explanou o Sr. Rafael que agradeceu o convite e se apresentou como presidente do COMDEMA, advogado, concluindo mestrado em Engenharia Urbana. Falou sobre os desafios do desenvolvimento sustentável, da garantia do diálogo e garantia do debate. Explicou que as regras tem que ser claras e iguais para todos. Citou a cidade de São Paulo como um exemplo não ideal. Exemplificou como cidades saudáveis aquelas que possuem boas práticas: Copenhague, Madri, porque tem discussão com a comunidade. No caso de Campinas, colocou que existem leis em excesso com pouca aplicabilidade e que está abrindo mão de suas áreas rurais. Ouanto a Lei do Licenciamento Ambiental e que está abrindo mão de suas áreas rurais. Quanto a Lei do Licenciamento Ambiental Municipal colocou que deverá possuir regras claras para favorecer bons empresários; que a Resolução CONAMA exige conselho deliberativo para o licenciamento; e que que a Resolução CONAMA exige conselho deliberativo para o licenciamento; e que hoje a Licença de Instalação está sendo concedida antes da análise do COMDEMA. O último palestrante a falar foi o Sr. João que apresentou o Projeto de Lei que trata do Licenciamento Ambiental Municipal. Colocou como conceito legal que o Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo exigido pela Constituição Federal de 1988 por meio dos estudos ambientais (art.225, §1°, IV), previsto como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/81, art.9°, IV) e destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental (LC 140/11, art. 2°, I). Colocou que a Lei Complementar 140/2011 trouxe como avanços a distribuição de competências entre entes federativos [União (art. 7°), Estados (art. 8°) e Municípios (art. 9°)]; destaque ao licenciamento ambiental municípal; para o setor privado: mais rápido, ágil, com qualidade técnica e menor custo; para o setor público: obras públicas ganham rapidez e eficiência; taxas ficam para o Município (capacidade de investimento); figuras do Licenciamento exclusivo (art. 3°, III e art. 13), por delegação (art. 5°) e supletivo (art. 15); legalidade da delegação de ações administrativas entre entes federativos (convênio); a supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais é autorizada pelo ente federativo licenciador (art. 13, § 2°) e fiscalização integrada ao licenciamento (art. 17). Para finalizar explicou as principais alterações como a adequação da estrutura jurídico-formal (Lei e Decreto), a fiscalização integrada ao licenciamento (art. 17). § 2°) e fiscalização integrada ao licenciamento (art. 17). Para finalizar explicou as principais alterações como a adequação da estrutura jurídico-formal (Lei e Decreto), o sistema de cobrança (taxa), a fiscalização integrada ao licenciamento ambiental, formas de responsabilização e incentivos de obrigações de fazer (TAC), reordenação dos empreendimentos e atividades sujeitos a licenciamento ambiental. Na sequencia a Sra. Débora comentou que o Plano Diretor de Campinas já tem 6 anos e que só estará consagrado através dos Planos Locais de Gestão e que até a presente data ainda não foi aprovado nenhum, apesar do esforço da SEPLAN, colocou também que não adianta a melhor lei se não tiver estrutura. Quando a apresentação comentou que o Sr. Rodolpho discute sustentabilidade à luz da viabilização de ações quando a lei tutora, mas não inviabiliza. Na fala de Rafael ele identifica Mike Davis em Planeta Favela quando cita Campinas ligada ao Rio de Janeiro como a grande megalópole, mas também em Cidade de Quartzo o caminhoneiro Mike Davis aponta para o impacto dos projetos de clusters e condomínios fechados que gera infindáveis espaços residenciais não qualificados e desprovidos de condições efetivas de sobrevivência, buscando nos prefeitos e suas boas práticas que houvesse um consenso que a participação social é determinanficados e desprovidos de condições efetivas de sobrevivência, buscando nos prefeitos e suas boas práticas que houvesse um consenso que a participação social é determinante e deve sim ser sempre plural. Falou que a nossa Lei de Uso e Ocupação do Solo vai fazer 25 anos, em 2013 e que o Decreto Municipal determina a lei de licenciamento ambiental municipal mas não há nenhuma garantia de condições de funcionamento da própria Secretaria Municipal. Não há rubrica para o COMDEMA por parte da SMMA. Colocou também que a Lei de Licenciamento ainda está na esfera das Comissões e não foi à apreciação ao seu pleno. Quanto à fala do João da SMMA, explanou sobre leis versos condições de funcionamento. Nesse momento a Sra. Débora agradeceu os palestrantes e encerrou a sua fala abrindo ao público para questões e comentários. O Sr lestrantes e encerrou a sua fala abrindo ao público para questões e comentários. O Sr. Welton, vice-presidente da Habicamp esclareceu que os condomínios nos países nórlestrantes e encerrou a sua fala abrindo ao publico para questões e comentários. O Sr. Welton, vice-presidente da Habicamp esclareceu que os condomínios nos países nórdicos não são fechados por questões ambientais e sim por legislação de bombeiros. A legislação apresentada traz visões que não bem o que se imagina. A preocupação é com a objetividade da lei, ou seja, o que pode e o que não pode, ou o que pode desde que. A lei em questão reproduz as leis federais e estaduais, porém acrescentou que quando se chega ao nível municipal essa lei tem que ser mais clara e objetiva. Citou como exemplos as frases contidas na legislação "Inconveniente ao bem estar público", "prejudiciais à segurança" e "Alterações adversas". A lei municipal tem que estabelecer o que isso significa. Desabafou que não se consegue orientar os clientes, pois as leis não são claras e objetivas. Com relação ao capítulo das multas, os valores além de serem assustadores existe um artigo que fala sobre a capacidade econômica do infrator. Art. 3º inciso IV. Outra questão é o artigo 24 que diz que o CONAMA pode realizar audiência pública e isso pode gerar uma perseguição política, uma retaliação indevida. Outro ponto é o art. 4º que fala sobre a dimensão dos imóveis que estarão sujeitos ao licenciamento ambiental. Não se podem criar novas leis para corrigir o que as leis existentes não preveem, ou seja, deve-se rever a lei de zoneamento e não criar leis para que a corrijam. Passou-se a palavra para o Sr. Alan que concordou com os termos colocados pelo Sr. Welton. O IAB fez uma solicitação junto com a FT questionando alguns pontos da proposta da nova legislação e gostariam de uma reunião técnica com a Secretaria ou simplesmente de uma resposta às colocações. Com relação à linha de corte as entendeu que as residências unifamiliares deveriam estar fora dessa linha, pois não cabe ao licenciamento ambiental dar essa linha de corte e sim ao uso e ocupação do solo. As outras partes da lei do licenciamento ambiental seve preocupar ser para empreendimentos, qu cotte as entiende que as restdencias unifaminates deveriani estar fora dessa finha, pois não cabe ao licenciamento ambiental dar essa linha de corte e sim ao uso e ocupação do solo. As outras partes da lei do licenciamento ambiental deve preocupar ser para empreendimentos que causem impactos ambientais relevantes e essa linha de corte deve ser pensada e de forma que seja racional. O Sr. João respondeu sobre os prazos para análise onde será objeto de regularização visto que podem ter alguns empreendimentos mais simples com prazos menores e outros mais complexos, com prazos maiores justamente para dar a segurança jurídica tão almejada. A Lei Complementar 140 estabelece no seu art. 14 que caso não seja repeitado o prazo e o empreendedor se sinta prejudicado ele poderá recorrer. Isso será analisado por uma estância superior, podendo ser emitido o Licenciamento Ambiental. Quanto ao valor das multas, essas são estipuladas na lei estadual e federal e o que foi proposto foi um casamento dos valores estabelecidos por essas legislações. O poder econômico também foi trazido da legislação federal, pois na estadual não tem esse artifício. Não acha certo que pequenos empreendedores paguem o mesmo valor que grandes empreendedores. No quesito "linhas de corte", colocou que foram mantidos, porém as residências unifamiliares em empreendimentos já aprovados estarão isentas do licenciamento, acatando a sugestão. Passou-se a palavra para o Sr. Carlos Alexandre que explicou as 3 fases do planejamento. Primeiro desenvolvimentista, segundo da engenharia sanitária e hoje estamos na fase do planejamento gerenciado, integrado. Para ser mais objetivo na legislação colocou que hoje se coloca muita culpa em cima dos empresários, porém se tem muita federal de hoje se coloca muita culpa em cima dos empresários, porém se tem muita federal de hoje se coloca muita culpa em cima dos empresários, porém se tem muita federal de hoje se coloca muita culpa em cima dos empresários, porém se tem muita federal de la caso des empresarios, porém se tem mui colocou que hoje se coloca muita culpa em cima dos empresários, porém se tem muita legislação. Os juristas estão questionando a constitucionalidade no caso dos municípios estarem desenvolvendo o licenciamento ambiental. Existe uma discussão muito

ampla. O ponto crítico é que as leis seguem uma ordem de estrutura de ordem do estado nacional. A legislação municipal deve seguir os parâmetros da legislação estadual ou federal ou então ser mais restritiva. Reforça que se tem que deixar claros aspectos específicos da lei municipal e que estamos num momento adequado para discussão. O Sr. Vitor colocou que a Lei de Licenciamento Ambiental é para empreendimentos de baixo impacto. O Sr. Rafael fez as suas considerações finais colocando a necessidade de amplo planejamento ambiental de Campinas, atlas sócio ambiental, verificar áreas de gargalos de trânsito, área de contaminação, etc. Nas considerações finais, o Sr. João, para finalizar, esclareceu que a lei de licenciamento ambiental municipal não vem para resolver os problemas da cidade mas sim para colaborar na resolução dos mesmos. Agradeceu em nome da Secretaria municipal de Meio Ambiente. Na sequencia a Sra. Débora agradeceu a presença de todos, inclusive o Sr. Carlos Henrique, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que estava representando o Sr. Prefeito Municipal. Às 21:40 horas a presidente deu por encerrada a reunião e eu, Anita M. A. Saran lavrei a presente ata. Saran lavrei a presente ata.

ATA DA 72°REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 26/09/2012

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e doze, realiza-se na sala Milton Santos 19°, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a 72° Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 19h,contando com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO POPULAR

UMEC - UNIÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS TITULAR - Walquíria Sonati SEGMENTO ECOLÓGICO

SEGMENTO ECOLOGICO
PROESP - SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES
TITULAR - José Salomão Fernandes
SEGMENTO EMPRESARIAL
SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
TITULAR - Márcio Bevenutti
HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO
SUPLENTE - João De Souza Coelho
SECOVI- SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO EST. S.P.
TITULAR - Fuad Jorge Cury

NISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO EST. S.P.
TITULAR - Fuad Jorge Cury
SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL
OAB - 3ª SUBSEÇÃO CAMPINAS
TITULAR: Ronaldo Gerd Seifert
AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS
SUPLENTE - Leôncio Menezes
IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE CAMPINAS
TITULAR: Débora Pinheiro Frazatto
SEGMENTO UNIVERSITÁRIO
PUCC- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
SUPLENTE - JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS
SEGMENTO INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
TITULAR - Alair Roberto Godoy
SUPLENTE - Maria Conceição Silvério Pires
SUPLENTE - Érica Moriconi Pacheco
Pauta:

Apresentação do estágio atual dos trabalhos de elaboração do Plano Local de Gestão

Apresentação do estagio atual dos trabalhos de elaboração do Plano Local de Gestão da Macrozona 7.

O Senhor Alair inicia a reunião propondo a apresentação do estágio atual dos trabalhos de elaboração do Plano Local de Gestão da Macrozona 7. A intenção é fomentar o debate sobre o assunto dentro do CMDU.Os principais questionamentos sobre o trabalho, durante a apresentação foram: A real necessidade da transferência das famílias; necessidade de participação da concessionária nos custos da proteção acústica das residências; necessidade de estudos técnicos que apontem o real impacto deste equipamento público no município, seu sistema viário e entorno; melhor definição da localização das áreas de ZEIS para a transferência das famílias moradoras de área irregulares sob a curva de ruídos; necessidade de implantação de modal ferroviário para suprir a demanda do aeroporto (quanto a esta questão, foi muito debatida a necessidade de TAV ou trens comuns); discussões sobre a inserção onerosa de áreas no perímetro e a pertinência de se manter a proposta da equipe técnica, que não propõe a inserção de área no perímetro no lado oeste da área declarada de utilidade pública para ampliação do aeroporto.

A reunião se encerra às 21h45min. Eu, Érica Moriconi Pacheco, lavrei a presente ata. Campinas, 28 de dezembro de 2012

ARQTª DEBORA PINHEIRO FRAZATTO PRESIDENTE DO CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO EM 28/12/2012

PORTARIA N.º 78739/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/57691, pela presente, **RESOLVE**

Revogar, a partir de 15/12/2012, o item da portaria nº 77357/12, que nomeou o servidor HERMELINDO DAVANZO JUNIOR, matrícula nº 108865-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Esportes Educacionais, do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA N.º 78740/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/57655, pela presente,

Exonerar a partir de 14/12/2012, a Sra. PRISCILA VON ZUBEN TASSI MELO, matrícula nº 123767-5, do cargo em comissão de Coordenador Setorial junto à Coordenadoria Setorial de Nutrição, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 78742/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/45481, pela presente, $\ensuremath{\mathbf{RESOLVE}}$

RESOLVE. Revogar a portaria nº 78329/2012, que designou a senhora CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA NEO, servidora da SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 78743/2012
O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no protocolado nº 2012/10/54165
RESOLVE

Revogar a partir de 27/11/2012, o item da portaria nº 67173/2006, que designou o servidor ANTONIO CARLOS COELHO FIGUEIREDO, matrícula nº 65703-4, como

Selvido ANTONIO CARLOS COELHO FIGUEIREDO, manteura il 03/03-4, como Autoridade Sanitária III.

Designar a partir de 27/11/2012, a servidora FABIANA ELIAS DAIR, matrícula nº 124313-6, RG 25510280-X, CPF 249471778-70, titular do cargo de Farmacêutica, como Autoridade Sanitária II.

PORTARIA N.º 78744/2012
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/25666, pela presente, RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão para análise de viabilidade financeira e jurídica da implantação do benefício nutricional aos inativos. Representantes:

CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas;

Silvia Helena Garcia, matrícula nº 65633-0 Roberto Antonio Raymundo, matrícula nº 65609-7

Secretaria Municipal de Recursos Humanos Nilson José Balbo, matrícula nº 12182-7 Elizabete Filipini Abreu, matrícula nº 98296-2

Câmara Municipal de Campinas Vereador - Jorge Schneider

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas

Jadirson Tadeu Cohen Paranatinga, matrícula nº 37889-2 Claudia Bueno, matrícula nº 64228-2 Lafaiette Pereira Biet

Maurício Buscariol Guardia Rosana dos Santos Medina Paranatinga, matrícula nº 64341-6 Rodolfo Fais, matrícula nº 108903-0

Orelino Rodrigues, Rose Marie Afonso Madeira

PORTARIA N.º 78807/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/12/2012, o Sr. ALCIDES YUKIMITSU MAMIZUKA, matrícula nº 124862-6, do cargo em comissão de Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 78808/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

Exonerar a partir de 28/12/2012, a senhora ISABELA BERTANTE MARINHO, matrícula nº 123483-8, do cargo em comissão de Diretor de Convênios e Contratos, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 78811/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

Revogar a pedido, a partir de 31/12/2012, que nomeou o Sr. ALCIDES YUKIMITSU MAMIZUKA, matrícula nº 124862-6, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, como Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

PORTARIA N.º 78812/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

Resour a partir de 31/12/2012, o item da portaria nº 78626/2012, que nomeou o Sr. Alcides Yukimitsu Mamizuka - matrícula 124862-6, como representante do Gabinete do Prefeito, junto ao Grupo de Gestão e Acompanhamento da Ação Municipal Referente à Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, de acordo com o Decreto 17.688 de 06/09/2012.

PORTARIA N.º 78813/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

Revogar a partir de 31/12/2012, o item da portaria nº 77310/2012, que nomeou o Sr Alcides Yukimitsu Mamizuka - matrícula 124862-6, como representante da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, junto a Comissão Consultiva da Alimentação Escolar.

PORTARIA N.º 78814/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

RESOLVE.

Revogar a partir de 26/12/2012, a portaria nº 66566/2006, que designou o servidor VICENTE JOÃO VENTURA, matrícula nº 81099-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I junto à Administração Regional 09, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Serviços Pubricos. Revogar a partir de 26/12/2012, o item da portaria nº 77057/2012, que designou o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 37305-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Administração Regional 5, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar a partir de 26/12/2012, o item da portaria nº 76060/2012, que designou o servidor FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81112-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Administração Regional 13, da Secretaria Municipal

Apoio Tecnico nivel III, junto a Administração Regional 13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar a partir de 26/12/2012, o item da portaria nº 77057/2012, que designou o servidor JOSÉ GOMES FILHO, matrícula nº 96456-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Administração Regional 13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Designar a partir de 26/12/2012, o servidor RONALDO CARLOS BATISTA, matrícula nº 88118-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Teatro Municipal "José de Castro Mendes", da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

Designar a partir de 26/12/2012, o servidor MOURACI DOS ANJOS COSTA, matrícula nº 94691-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Centro de Convivência Cultural " Carlos Gomes", da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO EM 28/12/2012

PORTARIA Nº. 78751/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 07/10/10554

RESULVE.

Rerratificar a Portaria nº. 68349/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) ABIA CLEMENTE ALVES, matrícula nº. 81574, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como COZINHEIRA, Grupo B, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78752/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/33029 **RESOLVE**

Restratificar a Portaria nº. 67900/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) ALAIDE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 80004, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de marco de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78753/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/25261 **RESOLVE**

RESOLVE.

Rerratificar a Portaria nº. 68444/2008 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) ALCIONE DE SOUZA DANTAS BIANCONI, matrícula nº. 82023, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como PROFESSORA EFETIVO III, Grupo D-A, Nível 3, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78754/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/19812

Restatificar a Portaria nº. 67632/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) AMARANTINO JOSE DA SILVA, matrícula nº. 78620, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78755/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 05/10/14563 **RESOLVE**

RESULVE
Rerratificar a Portaria nº. 023/2005 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA LIMA BATISTA, matrícula nº. 74500, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE CONSUTORIO DENTARIO, Grupo C, Nível 1, Grau A, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78756/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/52919 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 68435/2008 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS PIZANI, matrícula nº. 82058, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau B, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78757/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 84/00/21201 **RESOLVE**

Rerratificar a Portaria nº, 006/2005 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com

proventos integrais ao(à) servidor(a) ANTONIO XAVIER, matrícula nº. 74225, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, Grupo C, Nível 1, Grau F, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78758/2012 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 05/10/23947

RESOLVE
Retratificar a Portaria nº. 66319/2006 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) APARECIDA CONCEICAO ALEXANDRE, matrícula nº. 75680, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78759/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/28896 RESOLVE

RESULVE.

Rerratificar a Portaria nº. 67771/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) APARECIDA CONCEICAO DE NEGRI, matrícula nº. 79324, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29

de março de 2012.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78760/2012 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/24235 RESOLVE

RESOLVE.

Rerratificar a Portaria nº. 67799/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) APARECIDO GABRIEL DE ALMEIDA, matrícula nº. 79340, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78761/2012 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 96/70/00286

RESOLVE.

Rerratificar a Portaria nº. 67965/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) ARGEU ENCARNACAO FILHO, matrícula nº. 80497, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE FISCALIZACAO, Grupo E, Nível 1, Grau F, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78762/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/37192

RESOLVE Rerratificar a Portaria nº. 68296/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) AURENICE SANTOS ALMEIDA, matrícula nº. 81175, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78763/2012 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 98/00/61961 **RESOLVE**

RESOLVE.

Rerratificar a Portaria nº. 67592/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) BENEDITA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula nº. 78638, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE SUPORTE TECNICO, Grupo E, Nível 1, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. de marco de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78764/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/20176 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67793/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) BENEDITO PEREIRA LEAL, matrícula nº. 79375, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau B, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78765/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/22461

Retratificar a Portaria nº. 67893/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) BENTO BARBERA, matrícula nº. 80020,

ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como CONDUTOR DE VEICULOS E MAQUINAS, Grupo C, Nível 1, Grau B, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78766/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/24227 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67429/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) BOANESIO VAZ JUNQUEIRA, matrícula nº. 78468, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE SUPORTE TECNICO, Grupo E, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78767/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 94/00/19646 **RESOLVE**

RESULVE
Retratificar a Portaria nº. 64663/2004 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) CANDIDA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 73156, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como ENFERMEIRA, Grupo G, Nível 1, Grau A, nos termos da Emenda Constitucio-

nal nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78768/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 05/10/35720

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 69719/2009 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CASSIA REGINA VERGILIO VALLIN, matrícula nº. 86371, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como SUPLENTE I, Grupo D-A, Nível 1, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional n°. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78769/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/24222 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67629/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(a) servidor(a) CELIA TORRES PERES, matrícula nº. 78646, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como COZINHEIRA, Grupo B, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78770/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/19815 **RESOLVE**

RESULVE
Retratificar a Portaria nº. 67625/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CILSE APARECIDA DO PRADO, matrícula nº. 78654, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau F, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78771/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/37191 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 68280/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CLARICE DE FREITAS LANDIM, matrícula nº. 81205, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78772/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/25265 **RESOLVE**

RESOLVE
Retratificar a Portaria nº. 67901/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CLEBER TOSI JUNIOR, matrícula nº. 80047, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE FISCALIZACAO, Grupo E, Nível 1, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78773/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/33023 **RESOLVE**

RESULVE Retratificar a Portaria nº. 67902/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CLERIA SOCORRO MARTIM CICCO, matrícula nº. 80063, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de

Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78774/2012 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 99/00/76361 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67790/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) CLESIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 79421, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau G, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de marco de 2012. marco de 2012.

halago de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78775/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/13823 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67461/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CLEUSA BONIFACIO, matrícula nº. 78298, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITO-RA INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78776/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 99/00/34580 RESOLVE

Retratificar a Portaria nº. 684412008 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CLEUSA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 82112, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE HIGIENE HOSPITALAR, Grupo B, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

25 de maço de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA N°. 78777/2012 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/15446

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67462/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CLEUZA IVASCO GOMES, matrícula nº. 78301, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como COZINHEIRA, Grupo B, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78778/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/02279 **RESOLVE**

RESULVE.

Rerratificar a Portaria nº. 67124/2006 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CREUZA HIPOLITO CORREIA NEVES, matrícula nº. 77666, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78779/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/27997

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67762/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) CRISTINA ELISBETE GIMENE, matrícula nº. 79448, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau B, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78780/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/52342 **RESOLVE**

RESULVE.

Rerratificar a Portaria nº. 68300/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) DALVA BARBOSA DA CRUZ, matrícula nº. 81221, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Grupo B, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78781/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/24253 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 677642007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) DAURELY ROMAO DE ASSIS, matrícula nº. 79456, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como COMPRADOR JUNIOR, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA N°. 78782/2012 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 07/10/10173 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 68347/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) DAUTIRA FERRAREZI, matrícula nº. 81620, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DA SAUDE, Grupo B, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78783/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/19817

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67464/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) DAVALCI DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº. 78310, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como COZINHEIRA, Grupo B, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78784/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/25254

Restratificar a Portaria nº. 67763/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) DEOLICE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº. 79472, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78785/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 05/10/36707 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 66819/2006 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) DEVAIR SEVIRÎNO, matrícula nº. 76694, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como PORTEIRO, Grupo A, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78786/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 07/10/10553 **RESOLVE**

RESOLVE
Retratificar a Portaria nº. 68348/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) DIVA FARIA GUIMARAES, matrícula nº. 81639, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AJUDANTE DE COZINHEIRO, Grupo B, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78787/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 04/10/60018 **RESOLVE**

RESULVE
Rerratificar a Portaria nº. 67904/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) DOMINGA MARIA GONCALVES BRANDAO, matrícula nº. 80080, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau B, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

de 29 de limigo de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78788/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições d seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/13827 RESOLVE

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67413/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) EDILEUZA ALVES DE ARAUJO SOA-RES, matrícula nº. 78328, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29

de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78789/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/28894

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67807/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) ELBA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº. 79502, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau B, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78790/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/24221 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67628/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº. 78662, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78791/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 05/10/33772

RESOLVE
Retratificar a Portaria nº. 67768/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) ELIZABETE FARINHA TRINDADE, matrícula nº. 79529, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Grupo D, Nível 1, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78792/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/37190 **RESOLVE**

RESOLVE Retratificar a Portaria nº. 68354/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) ELIZABETH CRISTINA MATHEUS, matrícula nº. 81647, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Grupo D, Nível 1, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78793/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 04/10/11906 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67636/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) EMIDIO DE LIMA, matrícula nº. 78670, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como ASSIS-TENTE DE GESTÃO, Grupo D, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78794/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/19825 **RESOLVE**

RESULVE
Rerratificar a Portaria nº. 67627/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) EULINA FERREIRA GOMES, matrícula nº. 78689, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como SERVENTE, Grupo A, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78795/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 04/10/48773 RESOLVE

RESOLVE Rerratificar a Portaria nº. 66811/2006 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) EULINA ROCHA DA SILVA SOUZA ROSA, matrícula nº. 76716, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como COZINHEIRA, Grupo B, Nível 1, Grau C, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78796/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 04/10/54910 **RESOLVE**

RESOLVE.

Regratificar a Portaria nº. 66233/2006 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) FABIO SILVA FILHO, matrícula nº. 75523, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como PORTEI-RO, Grupo A, Nível 1, Grau F, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com réfeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78797/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 04/10/64366 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 65410/2005 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) FRANCELINA IZABEL SIMAO FERREI-RA, matrícula nº. 73849, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AJUDANTE DE COZINHEIRO, Grupo B, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de marco de 2012

de março de 2012.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78798/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/42768 **RESOLVE**

Restratificar a Portaria nº. 68350/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) FRANCISCO LOPES DE PAIVA, matrícula nº. 81671, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como JARDINEIRO, Grupo B, Nível 1, Grau E, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78799/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 10/25/00043 **RESOLVE**

Restatificar a Portaria nº. 71841/2010 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) FRANCISCO SOARES ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº. 92401, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 3, Grau A, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

25 de Inação do 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78800/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 96/00/49749 **RESOLVE**

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 67635/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) GERMANO CORSINI, matrícula nº. 78700, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como JARDINEIRO, Grupo B, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78801/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/02280 **RESOLVE**

Restratificar a Portaria nº. 67026/2006 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) GERSON ALBERTO RIBEIRO AMARAL, matrícula nº. 77500, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78802/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 05/10/23949

RESOLVE
Rerratificar a Portaria nº. 66141/2005 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao(à) servidor(a) GUILHERMINA ALAIDE G. REZENDE, matrícula nº. 75353, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como MEDICA, Grupo K, Nível 1, Grau D, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78803/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/37194 **RESOLVE**

RESULVE
Retratificar a Portaria nº. 68437/2008 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) JOAO BENEDITO RUBINI, matrícula nº. 82260, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como PROFESSOR EFETIVO DE INGLES, PADRÃO 40, nos termos da Emenda Consti-

tucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78804/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/19811

RESULVE
Retratificar a Portaria nº. 67828/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) MARCELO ROBERTO GARCIA, matrícula nº. 79634, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE, PADRÃO 40, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA Nº. 78805/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº. 06/10/09128 **RESOLVE**

RESULVE
Retratificar a Portaria nº. 67830/2007 que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao(à) servidor(a) MARIA DULCINIA DA SILVA OLIVEI-RA, matrícula nº. 79715, ficando reposicionado(a) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos como PROFESSORA EFETIVA DE PORTUGUÊS, PADRÃO 40, nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com efeitos pecuniários a partir de 29 de progra da 2012. de março de 2012.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA N.º 78820/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

RESOLVE. Revogar o item da portaria nº 75499/2012, que nomeou a servidora FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE, matrícula nº 59682-5, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal Administração. Exonerar a Sra. RENATA ALVES SUNEGA, matrícula nº 124440-0, do cargo em

Exonerar a Sra. RENATA ALVES SUNEGA, matrícula nº 124440-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cultura. Exonerar o Sr. CLELIO APARECIDO LEME, matrícula nº 123281-9, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Habitação. Exonerar o Sr. CARLOS ROBERTO CECÍLIO, matrícula nº 123714-4, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação. Exonerar o Sr. GILTON PACHECO DE LACERDA, matrícula nº 123344-0, do cargo

Exonerar o Sr. GILTON PACHECO DE LACERDA, matrícula nº 123344-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Finanças. Revogar o item da portaria nº 76363/2012, que nomeou o servidor ANTONIO CARIA NETO, matrícula nº 79532-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Receitas, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar o Sr. WILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 123367-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Comunicação, do Gabinete do Prefeito.

nete do Prefeito.

Exonerar Sr. FREDERICO SEQUEIRA SCOPACASA, matrícula nº 123952-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Exonerar o Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 123357-2, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Exonerar o Sr. JOSÉ AFONSO DA COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 123377-7,

Exonerar o Sr. JOSE AFORSO DA COSTABITIENCOURT, matricula ii 12557/-/, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Exonerar o Senhor MANUEL CARLOS CARDOSO, matrícula nº 123758-6, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Jurídicos.

Exonerar o Sr. SINVAL ROBERTO DORIGON, matrícula nº 123510-9, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Revogar o item da portaria nº 68925/2008, que nomeou o servidor ALAIR ROBERTO GODOY, matrícula nº 94485-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Revogar o item da portaria nº 69612/2009, que nomeou o servidor SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 55522-3, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Hospital Municipal "Dr Mário Gatti". Revogar a portaria nº 76282/2012, que nomeou o servidor HELIO SEDEH PADILHA, matrícula nº 30286-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Exonerar o Sr. DIMAS ALCIDES GONÇALVES, matrícula nº 123537-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Revogar o item da portaria nº 75499/2012, que nomeou o servidor NILSON JOSÉ

Assistência e Inclusão Social.
Revogar o item da portaria nº 75499/2012, que nomeou o servidor NILSON JOSÉ BALBO, matrícula nº 12182-7, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos Exonerar o Sr. WILSON FOLGOZI DE BRITO, matrícula nº 124949-5, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Transportes.
Exonerar o Sr. CAIO CARNEIRO CAMPOS, matrícula nº 123385-8, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Secretaria de Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de S

Exonerar o Sr. CAIO CARNEIRO CAMPOS, matrícula nº 123385-8, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Exonerar o Sr. VALDIR APARECIDO TERRAZAN, matrícula nº 123763-2, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Exonerar o Sr. HILDEBRANDO HERMANN, matrícula nº 123700-4, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Exonerar o Sr. CELSO LORENA DE MELLO, RG nº 6.440.965, do cargo em comissão de Presidente, junto à SETEC - Serviços Técnicos Gerais. Revogar o item da portaria nº 77147/2012, que nomeou a servidora SILVANA RIGO-LIN FERREIRA, matrícula nº 96025-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Exonerar a Sra. TEREZA NASCIMENTO ROCHA DÓRO, matrícula nº 123366-1, do cargo em comissão de Presidente da Fundação "José Pedro de Oliveira". Exonerar o Sr. MARCO ANTONIO DA VEIGA, RG nº 4.433.554-4, SSP/SP, do cargo em comissão de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Social do Municí-

go em comissão de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/12/2012

PORTARIA N.º 78821/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

Nomear o Sr. SILVIO ROBERTO BERNARDIN, RG n° 29663266-1 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nomear o Sr. NEY CARRASCO, RG nº 11132213-3 SSP/SP, para exercer o cargo em

Nomear o Sr. NEY CARRASCO, RG nº 11132213-3 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear o Sr. RICARDO CHIMINAZZO, RG nº 20030555 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a Sra. SOLANGE VILLON KOHN PELICER, RG nº 5390994, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear o Sr. HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, RG nº 8450379-8 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear o Sr. MICHEL ABRÃO FERREIRA, RG nº 36854716-9 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear o Sr. LUIZ GUILHERME FABRINI, RG nº 127892771 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear o Sr. LUIZ GUILHERME FABRINI, RG nº 127892771 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Comunicação, do Gabinete do Prefeito.

Nomear Sr. FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA, RG nº 20088072-X SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Muni-

cipal de Gestão e Controle.

Nomear, o Sr. CARLOS AUGUSTO SANTORO, RG nº 6448681-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nomear o Sr. MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO, RG nº 8806278 SSP/ SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria

Municipal de Assuntos Jurídicos. Nomear o Sr. LUIZ AUGUSTO BAGGIO, RG nº 14469766 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Coopera-

cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear o Sr. ULYSSES CIDADE SEMEGHINI, RG 3867024 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Nomear o Sr. ARTHUR SARTI, RG nº 14373752 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Hospital Municipal "Dr Mário Gatti".

Nomear a Sra. SILVIA FARIA RG nº 16589465-9 SSP SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal into à Secretaria Municipal de Urbanismo.

comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo. Nomear o servidor MARIONALDO FERNANDES MACIEL, matrícula nº 64654-7, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Nomear o Sr. SÉRGIO BENASSI, RG nº 3118000 SSP/SP, para exercer o cargo em

Nomear o Sr. SERGIO BENASSI, RG nº 3118000 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Transportes. Nomear o Sr. ODEMAR ELIAS CAMPOS, RG nº 11668854 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Nomear o Sr. ERNESTO DIMAS PAULELLA, RG nº 9023974 SSP/SP para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Nomear o Sr. JAIRSON CANÁRIO, RG 13291813 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA, RG nº 6658997-6 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação "José Pedro de Oliveira".

Nomear o servidor JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula nº 58813-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2013

PORTARIA N.º 78822/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE**

Revogar a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 76363-12, que nomeou a servidora CAMILA APARECIDA TRAJANO FOGA, matrícula nº 36.256-5, para

vidora CAMILA APARECIDA TRAJANO FOGA, matrícula nº 36.256-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico do Prefeito Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 02/01/2013, a Sra. YARA MARIA BALDO PUPO DE CAMPOS FERREIRA CHAVES PINTO, RG nº 75355206, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico do Prefeito Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar a partir de 02/01/2013, a Sra. CARLA CAMPOLINA BESSA, matrícula nº 124.952-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior VI, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear a partir de 02/01/2013, a servidora CAMILA APARECIDA TRAJANO FOGA, matrícula nº 36.256-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar a partir de 02/01/2013, o Sr. DANIEL BANDEIRA GOMES, matrícula nº 123.800-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior V, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, o Sr. CÉSAR ALEXANDRE DOS SANTOS, RG nº 45.697.757-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar a partir de 02/01/2013, o Sr. RODRIGO DE CAMPOS PAVANE, matrícula nº 123.356-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental IX, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, o Sr. MARCO ANTONIO LOPES, RG nº 22781416, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental VII, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 76363-12, que nomeou o Sr. FERNANDO ZAMBON ATVARS, matrícula nº 123.343-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo do Gabinete do Prefeito, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar a partir de 02/01/2013, o Sr. ALFREDO FERNANDES OLMOS, matrícula nº 123.852-3, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar a partir de 02/01/2013, o Sr. ALFREDO FERNANDES OLMOS, matrícula nº 123.852-3, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, o Sr. FERNANDO ZAMBON ATVARS, matrícula nº 123.343-2, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar a partir de 02/01/2013, o Sr. OSVALDO PERES JUNIOR, matrícula nº 123.428-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior V, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 74815-11, que nomeou a Sra. VIVIANE CARVALHO DE MOURA BELMONT, matrícula nº 118.248-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Proteção ao Consumidor da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. LUCIA HELENA MAGALHAES LOPES DA SILVA, RG nº 21.566.028-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Proteção ao Consumidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. VIVIANE CARVALHO DE MOURA BELMONT, matrícula nº 118.248-0, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior VI, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Revogar a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 76913-12, que nomeou a Sra. PAOLA BASSOLI COSTA, matrícula nº 123.342-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior VI, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 78287-12 que nomeou a servidora IDELMA MARIA AMARAL ARANTES FERRAZ, matrícula nº 102.087-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e de Gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 73744/2011, que nomeou o Sr. MÁRCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA, ma

de Gabinete do Prefeito. **Revogar,** a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 76363-12, que nomeou a servidora **SELMA TEREZINHA DA SILVA REZENDE**, matrícula nº 37.885-2, para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico Administrativo e de Expedientes da Chefia de Gabinete do Prefeito, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 76522/2012, que nomeou a Sra. ELIANE MÁRCIA MARTINS TORTELLO, matrícula nº 110.281-8, para exercer

ELIANE MÁRCIA MARTINS TORTELLO, matrícula nº 110.281-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. ELIANE MÁRCIA MARTINS TORTELLO, matrícula nº 110.281-8, para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico Administrativo e de Expedientes da Chefia de Gabinete do Prefeito, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 73397/2011, que nomeou a Sra.

MICHELLE ISAURA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 111.524-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. MICHELLE ISAURA RAMOS DOS SAN-

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. MICHELLE ISAURA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 111.524-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 75894/2012, que nomeou o servidor WALDIR JUNQUEIRA DE LACERDA JUNIOR, matrícula nº 34.401-

servidor WALDIR JUNQUEIRA DE LACERDA JUNIOR, matrícula nº 34.401-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear, a partir de 02/01/2013, o Sr. CHRISTIANO BIGGI DIAS, RG nº 33.870.880-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 78415-12, que nomeou a Sra.

NATHALIA DONATO, matrícula nº 124.007-2, para exercer o cargo em comissão de Gestor Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 76363-12, que nomeou o servidor RODRIGO BATISTA COELHO, matrícula nº 110.280-0, para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico Jurídico da Chefia de Gabinete, junto à Secretaria

em comissão de Gestor Técnico Jurídico da Chefia de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. NATHALIA DONATO, matrícula nº 124.007-

2, para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico Jurídico da Chefia de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, o servidor RODRIGO BATISTA COELHO, matrí-

Nomear, a partir de 02/01/2013, o servidor RODRIGO BATISTA COELHO, matrícula nº 110.280-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo do Gabinete do Prefeito, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar a partir de 02/01/2013, o Sr. LEONARDO AUGUSTO ZEFERINO RIBEIRO, matrícula nº 123.423-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental VII, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. CILÉIA RAMOS LOURENÇO, RG nº 48.598.476-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental VII, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Exonerar a partir de 02/01/2013, a Sra. ROBERTA DAMASCENO FERREIRA BRUNO, matrícula nº 123.438-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental IX, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. REGINA LÚCIA BARBOSA DALL'OCA, RG nº 18.169.753-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental VII, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 76678-12, que nomeou a servidora LUCIENE DAS GRAÇAS CIOLFI FERREIRA, matrícula nº 36.227-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 77045-12, que nomeou a servidora EEDNANDA PAOUEI VIEURA DA SILVA pratrícula nº 108.859 9 para

exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 77045-12, que nomeou a servidora FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 108.859-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a servidora FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 108.859-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 77254-12, que nomeou a servidora SONIA APARECIDA FRANCISCO,matrícula nº 105.888-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico III, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a servidora SONIA APARECIDA FRANCISCO,matrícula nº 105.888-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico III, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a partir de 02/01/2013, a Sra. SIRLEI ELIAS DA SILVA, matrícula nº 123.765-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental IV, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 77045-12, que nomeou a servidora MARCIA BARBOSA, matrícula nº 36.943-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a servidora MARCIA BARBOSA, matrícula n

36.943-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental IV, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Exonerar a partir de 02/01/2013, o Sr. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 123.424-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial VII, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sra. LUCIMARA DE ALMEIDA ZEFERINO, RG nº 32.599.517-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial

VIII, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013, o item da portaria nº 76363-12, que nomeou a servidora VERUSKA SANTOS VIGILATO, matrícula nº 102.070-6, para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico Administrativo da Chefia de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 02/01/2013, a Sr. EDMÁRIO DOS SANTOs, RG nº 16.685.399-

9, Gestor Técnico Administrativo da Chefia de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/01/2013,o item da portaria nº 77264-12, que nomeou a servidora CECILIA DE CÁSSIA RODRIGUES FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 110.278-8, para exercer o cargo em comissão de Gestor Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA PROTOCOLO: 12/40/01887 PL INTERESSADO: HEMOCLÍNICA S/C LTDA

INTERESSADO: HEMOCLINICA SIC LIDA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DE CEVS INDEFERIDO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, POR INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. Campinas, 28 de dezembro de 2012 SANDRA AP C P L ROCHA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL

RETIFICAÇÃO

COMUNICADO DEVISA/SMS Nº6, DE 28/12/2012

A Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica às equipes distritais de vigilância que deverão ser aplicados os valores da TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NAS ATIVIDADES SUJEITAS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, de acordo com a Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003, que "Institui, no âmbito municipal, a taxa de fiscalização sanitária nas atividades sujeitas às ações de vigilância em saúde pública, e dá outras providências", e a Instrução Normativa/SMR Nº 09/2012 da Secretaria Municipal de Finança de 17/12/2012, que atualiza o valor da UFIC, Unidade Fiscal de Campinas, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, em R\$ 2,488, segundo atividades da tabela de compatibilização CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Portaria Estadual CVS 04 de 21 de março de 2011:

Tabela de Compatibilização CNAE/Taxas/2013

1. empresas sujeitas ao recolhimento da taxa somente quando do início das atividades de compatibilização com de la taxa somente quando do início das atividades de compatibilização com de la taxa somente quando do início das atividades de compatibilização com de la taxa somente quando do início das atividades de compatibilização com de la taxa somente quando do início das atividades de compatibilização com de la taxa somente quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la taxa som de quando de la compatibilização com de la c

1. empresas sujeitas ao recolhimento da taxa somente quando do início das atividades ou alterações das condições de funcionamento e regularização, não sujeitas ao recolhimento anual da taxa sanitária devido a exploração exclusiva de atividades que estão desobrigadas da renovação anual da licença de funcionamento:

CÓDIGO CNAB DIESCRIÇÃO CUBNT (1996) 1908 (1996)		01 -INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	3									
CNAE JUENCIA, CA JUEN STATAMENTOS DO SAL CALL (1982) VALORY (1982) <	CÓDIGO			TAXA								
0892-0433 REPINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SALL 607, 72 UFICS R5 1643,87 28 22 193 1031-040 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PRUTATS 607,72 UFICS R5 1643,87 28 22 193 1032-599 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LIGUIMES E OUTROS VEGETAIS 607,72 UFICS R5 1643,87 R5 22 193 1041-00 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EMBRUTO, EXCETO ÓLEO 607,72 UFICS R5 1643,87 R5 22 193 1042-200 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO 607,72 UFICS R5 1643,87 R5 22 193 1043-00 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO 607,72 UFICS R5 1643,87 R5 22 193 1043-00 FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS 607,72 UFICS R5 1643,87 R5 22 193 1043-00 PABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS 607,72 UFICS R5 1643,87 R5 22 193 1043-00 PABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS 607,72 UFICS R5 1643,87 R5 22 193 1043-00 PABRICAÇÃO DE FRODUTOS DA PRODUTOS DE ARROZ 607,72 UFICS R5 1643,87 R5 22 193 1053-10 FABRICAÇÃO DE ÁLEO DE MILHO REFINADO <td< th=""><th></th><th>DESCRIÇAO</th><th></th><th></th><th></th></td<>		DESCRIÇAO										
PABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO 600, 72 UFICS RS 1643.87 RS 21.93	0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL										
ABRICAÇÃO DE ONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS 660, 72 UFICS RS 1643.87 RS 821.93	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
BARICAÇÃO DE SARINA DE PRODUTOS DE ARINHO 800, 72 UFICS RS 1643,87 RS 821,93	1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO EM BRUTO 660, 72 UFICS RS 1643,87 RS 821,93	1032-5/99		660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1042-100	1041-4/00		660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1043-1740	1042-2/00		660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1061-9/01 BENEFICIAMENTO DE ARROZ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1061-9/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1062-7/00 MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1063-5/00 PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1064-3/00 FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS –EXCETO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1065-1/01 FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1065-1/02 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1069-4/00 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE DE MILHO REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1072-4/02 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1072-4/02 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1081-3/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ABASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93	1043-1/00		660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1061-9/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1062-7/00 MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1063-5/00 PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1064-3/00 FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS -EXCETO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1065-1/01 FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1065-1/02 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1065-1/03 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1069-4/00 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL- 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1072-4/02 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1081-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ABASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE DADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇAD PRÓPRIA 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BOLACHAS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93	1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1062-7/00 MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1063-5/00 PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1064-3/00 FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS - EXCETO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1065-1/01 FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1065-1/02 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1065-1/03 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1071-6/00 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÜCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1072-4/02 FABRICAÇÃO DE AÇÜCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643.87 RS 821.93 1082-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE D	1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1063-5:00 PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1064-3:00 FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS -EXCETO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1065-1:01 FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1065-1:02 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1065-1:03 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1069-4:00 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1071-6:00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1072-4:01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1072-4:02 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1081-3:01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1081-3:02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1081-3:02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1081-1:01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1091-1:02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM FREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1091-1:02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM FREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1092-9:00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM FREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1093-7:01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1093-7:01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1093-7:01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1093-7:01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1093-7:01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821.93 1093-7:01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE	1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS - EXCETO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1065-1/01 FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1065-1/02 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1065-1/03 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1069-4/00 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUT	1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1065-1/01 FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1065-1/02 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1065-1/03 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1069-4/00 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE ROLACHAS 660, 72 UFIC'S	1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1065-1/02	1064-3/00		660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1065-1/03 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1069-4/00 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL: 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1072-4/02 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1082-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93	1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1069-4/00 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1072-4/02 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 462,50 UFIC'S R\$ 1150,70 R\$ 575,35 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE GRO, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE GRO, 72 UFIC'S	1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1069-400 NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 600, 72 UFIC'S 8 8 1643,87 RS 821,93 1071-600 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1072-4/02 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 462,50 UFIC'S RS 1150,70 RS 575,35 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S RS 1643,87 RS 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES 660, 7	1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1072-4/01 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1072-4/02 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1082-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 462,50 UFIC'S R\$ 1150,70 R\$ 575,35 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93	1069-4/00		660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93	1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1081-3/01 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1081-3/01 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1082-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM 462,50 UFIC'S R\$ 1150,70 R\$ 575,35 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 1093	1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1082-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 462,50 UFIC'S R\$ 1150,70 R\$ 575,35 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93	1072-4/02		660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1082-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 462,50 UFIC'S R\$ 1150,70 R\$ 575,35 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93	1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 462,50 UFIC'S R\$ 1150,70 R\$ 575,35 1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93	1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM 462,50 UFIC'S RS 1150,70 RS 575,35	1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS 402,30 UFIC S R\$ 1150,70 R\$ 373,35	1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES 660, 72 UFIC'S R\$ 1643.87 R\$ 821,93	1091-1/02		462,50 UFIC'S	R\$ 1150,70	R\$ 575,35							
1095-7/01 CHOCOLATES 000, 72 UFIC S R\$ 1043,87 R\$ \$21,95	1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
1093-7/02 PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES 660, 72 UFIC'S R\$ 1643,87 R\$ 821,93	1093-7/01		660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							
	1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93							

	Diário Oficial do Mu	nicípio de C	ampinas	39
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDI- MENTOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS-ALIMENTÍCIOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA A INFUSÃO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPE- CIFICADOS ANTERIORMENTE	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
	02- INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL			
CÓDIGO	procedic		TAXA	
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
	03- INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIME	NTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		TAXA	
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
2019-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
2029-1/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
	04- INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIM	ENTOS		
CÓDIGO			TAXA	
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDU- LADO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
	05- INDÚSTRIA DE CORRELATOS/ PRODUTOS P	ARA SAÚDE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ottiva	TAXA	WH CD
CNAE	-	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERA- PÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19
3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS, APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, SOB ENCOMENDA	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS, APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19

943,89 UFIC'S R\$ 2348,39 R\$ 1174,19

3250-7/07

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS

3292-2/02 F							
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PROFISSIONAL E PESSOAL	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
CÓDIGO			TAXA				
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S					
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
2063-1/00 I	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
	07- INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANI	TÁRIOS					
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR			
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS	943,89 UFIC'S	(100%) R\$ 2348,39	(50%) R\$ 1174,19			
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
	08- INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS						
CÓDIGO			TAXA				
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)			
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
	09- INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS	8					
CÓDIGO			TAXA				
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)			
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
	10- INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DI	VERSOS/ PREC	URSORES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OLIANIE	TAXA	VALOR.			
CNAE	225cAlq.10	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)			
2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	943,89 UFIC'S	R\$ 2348,39	R\$ 1174,19			
	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMENT	го					
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	го	TAXA				
CÓDIGO CNAE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	QUANT. UFIC'S	TAXA VALOR (100%)	VALOR (50%)			
	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMEN	QUANT.	VALOR	VALOR (50%) R\$ 821,93			
CNAE	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMENT DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%) R\$ 821,93			
CNAE 8292-0/00	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMEN DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%) R\$ 821,93			
CNAE	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMEN DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S S À SAÚDE QUANT.	VALOR (100%) R\$ 1643,87 R\$ 821,93 TAXA VALOR	VALOR (50%) R\$ 821,93 R\$ 821,93			
CNAE 8292-0/00 CÓDIGO	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMEN. DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 8 À SAÚDE	VALOR (100%) R\$ 1643,87 R\$ 821,93	VALOR (50%) RS 821,93 RS 821,93 VALOR (50%)			
CNAE 8292-0/00 CÓDIGO CNAE	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMENT DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S SÀ SAÚDE QUANT. UFIC'S	VALOR (100%) R\$ 1643,87 R\$ 821,93 TAXA VALOR (100%)	VALOR (50%) R\$ 821,93 R\$ 821,93 VALOR (50%) R\$ 246,57			
CNAE 8292-0/00 CÓDIGO CNAE 5211-7/01	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMEN DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMA-	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S	VALOR (100%) R\$ 1643,87 R\$ 821,93 TAXA VALOR (100%) R\$ 493,14	VALOR (50%) R\$ 821,93 R\$ 821,93			
CNAE 8292-0/00 CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMEN DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 8 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S 198,21 UFIC'S	VALOR (100%) R\$ 1643,87 R\$ 821,93 TAXA VALOR (100%) R\$ 493,14 R\$ 493,14	VALOR (50%) R\$ 821,93 R\$ 821,93 VALOR (50%) R\$ 246,57			
CNAE 8292-0/00 CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S	VALOR (100%) R\$ 1643,87 R\$ 821,93 TAXA VALOR (100%) R\$ 493,14	VALOR (50%) RS 821,93 RS 821,93 VALOR (50%) R\$ 246,57			
CNAE 8292-0/00 CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99	11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMEN DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 8 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S TOS	VALOR (100%) RS 1643,87 RS 821,93 TAXA VALOR (100%) RS 493,14 RS 493,14 TAXA VALOR	VALOR (50%) R\$ 821,93 R\$ 821,93 VALOR (50%) R\$ 246,57			
CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99 CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 8 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S TOS QUANT. UFIC'S	VALOR (100%) RS 1643,87 RS 821,93 TAXA VALOR (100%) RS 493,14 TAXA VALOR (100%)	VALOR (50%) RS 821,93 RS 821,93 VALOR (50%) RS 246,57 RS 246,57 VALOR (50%) RS 410,96			
CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99 CÓDIGO CNAE 4621-4/00	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S S À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S TOS QUANT. UFIC'S 330,36 UFIC'S	VALOR (100%) RS 1643,87 RS 821,93 TAXA VALOR (100%) RS 493,14 TAXA VALOR (100%) RS 493,14	VALOR (50%) RS 821,93 RS 821,93 VALOR (50%) RS 246,57 RS 246,57 VALOR (50%) RS 410,96			
CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99 CÓDIGO CNAE 4621-4/00 4622-2/00	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 8 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S 198,21 UFIC'S 198,21 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S	VALOR (100%) RS 1643,87 RS 821,93 TAXA VALOR (100%) RS 493,14 RS 493,14 TAXA VALOR (100%) RS 821,93	VALOR (50%) R\$ 821,93 VALOR (50%) VALOR (50%) R\$ 246,57 VALOR (50%)			
CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99 CÓDIGO CNAE 4621-4/00 4622-2/00 4623-1/05	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÊNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 8 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S 198,21 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S	VALOR (100%) RS 1643,87 RS 821,93 TAXA VALOR (100%) RS 493,14 RS 493,14 TAXA VALOR (100%) RS 821,93 RS 821,93	VALOR (50%) R\$ 821,93 VALOR (50%) VALOR (50%) R\$ 246,57 VALOR (50%) R\$ 410,96 R\$ 410,96			
CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99 CÓDIGO CNAE 4621-4/00 4622-2/00 4623-1/05	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENE-	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S A SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S 198,21 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S	VALOR (100%) R\$ 1643,87 R\$ 821,93 TAXA VALOR (100%) R\$ 493,14 R\$ 493,14 TAXA VALOR (100%) R\$ 821,93 R\$ 821,93 R\$ 821,93	VALOR (50%) R\$ 821,93 R\$ 821,93 VALOR (50%) R\$ 246,57 R\$ 246,57 VALOR (50%) R\$ 410,96 R\$ 410,96			
CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99 CÓDIGO CNAE 4621-4/00 4622-2/00 4623-1/05 4631-1/00	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÊNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAPÉ EM GRÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENE-FICIADOS	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 660,72 UFIC'S S À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S 198,21 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S	VALOR (100%) RS 1643,87 RS 821,93 TAXA VALOR (100%) RS 493,14 RS 493,14 TAXA VALOR (100%) RS 821,93 RS 821,93 RS 821,93 RS 821,93 RS 821,93	VALOR (50%) R\$ 821,93 R\$ 821,93 R\$ 821,93 VALOR (50%) R\$ 246,57 R\$ 246,57 VALOR (50%) R\$ 410,96 R\$ 410,96 R\$ 410,96			
CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99 CÓDIGO CNAE 4621-4/00 4622-2/00 4632-1/05 4632-0/01 4632-0/02	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÊNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM ATIVIDADE DE	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 8 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S 198,21 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S	VALOR (100%) RS 1643,87 RS 821,93 TAXA VALOR (100%) RS 493,14 RS 493,14 TAXA VALOR (100%) RS 821,93 RS 821,93 RS 821,93 RS 821,93 RS 821,93 RS 821,93	VALOR (50%) R\$ 821,93 R\$ 821,93 VALOR (50%) R\$ 246,57 R\$ 246,57 VALOR (50%) R\$ 410,96 R\$ 410,96 R\$ 410,96			
CÓDIGO CNAE 5211-7/01 5211-7/99 CÓDIGO CNAE 4621-4/00 4622-2/00 4632-0/01 4632-0/02 4632-0/03	DESCRIÇÃO ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO 12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS DESCRIÇÃO ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS 13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,	QUANT. UFIC'S 660,72 UFIC'S 8 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 198,21 UFIC'S 198,21 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 330,36 UFIC'S 462,50 UFIC'S	VALOR (100%) RS 1643,87 RS 821,93 TAXA VALOR (100%) RS 493,14 RS 493,14 TAXA VALOR (100%) RS 821,93	VALOR (50%) R\$ 821,93 VALOR (50%) VALOR (50%) R\$ 246,57 R\$ 246,57 VALOR (50%) R\$ 410,96 R\$ 410,96 R\$ 410,96 R\$ 410,96			

4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODU- TOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96				
4639-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIO- NAMENTO ASSOCIADA	462,50 UFIC'S	R\$ 1150,70	R\$ 575,35				
	14- COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA A SAÚDE							
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAXA VALOR	VALOR				
	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	UFIC'S	(100%)	(50%)				
4645-1/01	USO MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTO- PEDIA	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUI- PAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
	15- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS D	E HIGIENE E P	ERFUMES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		TAXA					
CNAE	Dischição	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)				
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
	16- COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOM	ISSANITÁRIOS						
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAXA VALOR	VALOR				
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	UFIC'S	(100%) R\$ 493,14	(50%) R\$ 246,57				
	CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONA.							
4649-4/09	E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONA- MENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS	660,72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93				
4683-4/00	FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
	17- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAM	ENTOS	TAXA					
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)				
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO -COM FRACIONAMENTO SEM ED ACCIONAMENTO	198,21 UFIC'S 175,00 UFIC'S	R\$ 493,14 R\$ 435,40	R\$ 246,57 R\$ 217,70				
	-SEM FRACIONAMENTO 19- COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES	DE PRODUTO	S	1				
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	TAXA VALOR (100%)	VALOR (50%)				
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECU- ÁRIOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57				
	20- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENT	ros						
CÓDIGO			TAXA					
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)				

4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMER- CADOS	462,50 UFIC'S	R\$ 1150,70	R\$ 575,35
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRE- DOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS —MINIMERCA- DOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA REVENDA	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS, BOMBONS E SEME- LHANTES	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
4722-9/02	PEIXARIA	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO		ISENTO	
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAN- TEMENTE PARA EMPRESAS	462,50 UFIC'S	R\$ 1150,70	R\$ 575,35
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	264,50 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
5620-1/03	CANTINA -SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	264,50 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAN- TEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
	21- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMI	ENTOS		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAXA	
CHAL			VALOR	VALOR
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	UFIC'S	(100%) R\$ 335,88	VALOR (50%) R\$ 167,94
4771-7/01		UFIC'S	(100%) R\$ 335,88	(50%)
	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA DROGARIAS	UFIC'S 135,00 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88	(50%) R\$ 167,94
4771-7/01	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA DROGARIAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17
4771-7/01 4771-7/02	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA DROGARIAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA DROGARIAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO	135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA DROGARIAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 335,88	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA DROGARIAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO	ÜFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S OS À SAÚDE QUANT.	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR	R\$ 167,94 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS	ÜFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S OS À SAÚDE QUANT. UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%)	R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA DROGARIAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE-	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S OS À SAÚDE QUANT. UFIC'S 132,14 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76	R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22- TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ	135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S OS À SAÚDE QUANT. UFIC'S 132,14 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76	R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22- TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S OS À SAÚDE QUANT. UFIC'S 132,14 UFIC'S DE QUANT.	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA VALOR	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02 CÓDIGO CNAE	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ DESCRIÇÃO	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 08 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S QUANT. UFIC'S 66,07 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA VALOR (100%)	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38 VALOR (50%)
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02 CÓDIGO CNAE	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22- TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ DESCRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ 50 LEITOS 1. DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 08 À SAÚDE QUANT. UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S QUANT. UFIC'S 66,07 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA VALOR (100%) R\$ 164,38	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38 VALOR (50%) R\$ 217,70
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02 CÓDIGO CNAE 8650-0/03	MANIPULAÇÃO DE FÓRMILAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ DESCRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ SO LEITOS	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 06,07 UFIC'S 264,50 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 R\$ 328,76 R\$ 657,55	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38 VALOR (50%) R\$ 164,38
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02 CÓDIGO CNAE 8650-0/03	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22- TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ DESCRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ 50 LEITOS 1. DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 66,07 UFIC'S 264,50 UFIC'S 132,14 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38 VALOR (50%) R\$ 164,38
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02 CÓDIGO CNAE 8650-0/03	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ DESCRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ 50 LEITOS 1. DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS 2. FARMÁCIA HOSPITALAR DESCRIÇÃO	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 06,07 UFIC'S 264,50 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38 VALOR (50%) R\$ 164,38 R\$ 164,38 R\$ 164,38 R\$ 328,77
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02 CÓDIGO CNAE 8650-0/03	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ DESCRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ SO LEITOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS DE 51 A 250 LEITOS	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 66,07 UFIC'S 264,50 UFIC'S 132,14 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA VALOR (100%) R\$ 164,38 R\$ 657,55 R\$ 328,76	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38 VALOR (50%) R\$ 328,77 R\$ 164,38 R\$ 328,77
4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 CÓDIGO CNAE 4930-2/01 4930-2/02 CÓDIGO CNAE 8650-0/03	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS 22-TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADO DESCRIÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTE- RESTADUAL E INTERNACIONAL 23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ DESCRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ SO LEITOS 1. DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS 2. FARMÁCIA HOSPITALAR DESCRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	UFIC'S 135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S 175,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 135,00 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 132,14 UFIC'S 264,50 UFIC'S 132,14 UFIC'S 462,50 UFIC'S	(100%) R\$ 335,88 R\$ 250,34 R\$ 435,40 R\$ 435,40 R\$ 335,88 TAXA VALOR (100%) R\$ 328,76 TAXA VALOR (100%) R\$ 164,38 R\$ 657,55 TAXA VALOR (100%) R\$ 150,70	(50%) R\$ 167,94 R\$ 125,17 R\$ 217,70 R\$ 217,70 R\$ 167,94 VALOR (50%) R\$ 164,38 VALOR (50%) R\$ 328,77 R\$ 164,38 R\$ 328,77 VALOR (50%) R\$ 328,77

	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRON- TO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	660,72 UFIC'S	R\$ 1643,87	R\$ 821,93
8610-1/01	1. DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS 1. DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
		132,110110 5	10 320,70	101,50
	2. FARMÁCIA HOSPITALAR	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNI- DADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8621-6/01	UTI MÓVEL	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	66,07 UFIC'S	R\$ 164,38	R\$ 82,19
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO -CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	132,14 UFIC'S 231,25 UFIC'S	R\$ 328,76 R\$ 575,35	R\$ 164,38 R\$ 287,67
8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	462,50 UFIC'S	R\$ 1150,70	R\$ 575,35
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIA- ÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIA- ÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS-ENDOS- COPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8640-2/10	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8640-2/11	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA -PARA OS SERVIÇOS E INSTITUTOS DE HEMOTERAPIA	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96
8640-2/12	PARA AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
	PARA POSTOS DE COLETA	66,07 UFIC'S	R\$ 164,38	R\$ 82,19
8640-2/13	SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTI- CA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO	66,07 UFIC'S	R\$ 155,19	R\$ 77,59
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
	- CLINICA DE FISIUTERAFIA	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - CONSULTÓRIO DE TERAPIA OCUPACIONAL - CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL	100,62 UFIC'S 198,21 UFIC'S	R\$ 250,34 R\$ 493,14	R\$ 125,17 R\$ 246,57
8650-0/06	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	66,07 UFIC'S	R\$ 155,19	R\$ 77,59
	23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚ		,/	
			TAXA	
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTA- RES EM SAÚDE HUMANA	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
			1	L

8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 155,19
8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	66,07 UFIC'S	R\$ 155,19	R\$ 77,59
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 155,19
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNO- DEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
	24- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS S	SOCIAIS	TA WA	
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR	VALOR (50%)
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	198,21 UFIC'S	(100%) R\$ 493,14	(50%) R\$ 246,57
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	198,21 UFIC'S	R\$ 493.14	R\$ 246.57
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO	· ·		
3702-9/00	DE REDES	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTE- RIORMENTE	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
4687-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁ- LICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
5590-6/00	CAMPING	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTE- RIORMENTE	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIME	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
8730-1/01	ORFANATOS	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA EM RESI-	100,62 UFIC'S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
8730-1/99	DÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	100,62 UFIC´S	R\$ 250,34	R\$ 125,17
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
9603-3/03	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57
				i .
9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57

9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57	
-----------	---	---------------	------------	------------	--

	25- ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	URBANAS			
CÓDIGO		TAXA			
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)	
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	264,29 UFIC'S	R\$ 657,55	R\$ 328,77	
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	462,50 UFIC'S	R\$ 1150,70	R\$ 575,35	
	26- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁ	RIOS			
CÓDIGO	_	TAXA			
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)	
	ATIVIDADES VETERINÁRIAS CONSULTÓRIO	198,21UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57	
7500-1/00	CONSULTORIO CLÍNICA	264,29 UFIC'S	R\$ 658,07	R\$ 328,77	
	HOSPITAL	330,36 UFIC'S	R\$ 821,93	R\$ 410,96	
	27- OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À	SAÚDE			
CÓDIGO	~	TAXA			
CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)	
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38	
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38	
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38	
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO DO FÍSICO	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57	
9601-7/01	LAVANDERIAS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57	
9602-5/01	CABELEIREIROS	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38	
9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38	
9609-2/01	CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SIMILARES	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57	
9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57	
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38	

29- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS CÓDIGO CNAE DESCRIÇÃO QUANT. UFIC'S VALOR (100%) VALOR (50%) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFU-MARIA E DE HIGIENE PESSOAL 198,21 UFIC'S 4722-5/00 R\$ 493,14 R\$ 246,57

3. Livros de Controle: 3.1. rubrica de folhas, até 100 folhas:

	TAXA	
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
19,82 UFIC'S	R\$ 49,31	R\$ 24,65

3.2. rubrica de folhas, de 101 a 200 folhas:

	TAXA	
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
29,73 UFIC'S	R\$ 73,96	R\$ 36,98

3.3. rubrica de folhas, acima de 200 folhas:

	TAXA	
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
36,34 UFIC'S	R\$ 90,41	R\$ 45,20

3.4. avaliação e validação de sistema informatizado, em substituição ao uso de livros:

	TAXA	
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
19,82 UFIC'S	R\$ 49,31	R\$ 24,65

4. Termo de Responsabilidade: 4.1. Responsável Técnico:

	TAXA	
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
33,04 UFIC'S	R\$ 82,20	R\$ 41,10

4.2. Responsável Legal: isento

5. Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:

DESCRIÇÃO		TAXA	
	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	132,14 UFIC'S	R\$ 328,76	R\$ 164,38
EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57

São Equipamentos de Radiologia:
Raios X Médicos, Raios X com fluoroscopia, Raios X para Hemodinâmica, Raios X odontológicos, Raios X para simulação, Raios X para mamógrafo, Raios X para tomógrafo computadorizado, Raios X para PET CT, Raios X litotriptor extracorpóreo, Raios X para densitometria óssea e Raios X para uso veterinário.
São Equipamentos de Radioterapia:
Radioterapia de ortovoltagem, Acelerador Linear com ou sem elétrons, Unidades de braquiterapia, Unidades de teleterapia, Conjunto de fontes para braquiterapia de baixa taxa de dose e Conjunto de fontes para calibração em Medicina Nuclear

QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
198,21 UFIC'S	R\$ 493,14	R\$ 246,57

7. Irradiador de Sangue com fonte de radiação gama

TAXA	
VALOR (100%)	VALOR (50%)
R\$ 493,14	R\$ 246,57
	VALOR (100%)

Nota 1: Para os estabelecimentos que realizam mais que uma atividade a taxa deverá ser cobrada referente à atividade de maior complexidade ou maior valor.

Nota 2: O valor 50% (cinquenta por cento) é referente a produtores de alimentos artesanais de origem vegetal, M.E. (microempresas) e E.P.P. (empresa de pequeno porte, mediante a devida comprovação de que atendem ao novo regime tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples (parágrafo 5º do artº 7 da Lei Municipal nº 11.830, de 19/12/03 e Portaria CVS 05 de 12/05/2005).

Nota 3: Em se tratando de atividades industriais e comerciais a habilitação das microempresas (M.E.) e empresas de pequeno porte (E.P.P.) para o recolhimento de valores de 50% (cinquenta por cento) deve ser feita mediante a apresentação da DECA (Declaração Cadastral) expedida pela JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Nota 4: Em se tratando de atividades de prestação de serviços a habilitação das microempresas (M.E.) e empresas de pequeno porte (E.P.P.) para o recolhimento de valores de 50% (cinquenta por cento) deve ser feita mediante a verificação do enquadramento no TICO (Tratamento de Incentivo ao Contribuinte), conforme Lei Municipal nº 12.151, de 30/11/2004, que "Dispõe Sobre o Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Campinas - TICO", e a Instrução Normativa nº 005/04 - DRM, de 01/12/04, que "Institui a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - DEMEPP, para enquadramento no Regime denominado Tratamento de Incentivo ao Contribuinte - TICO, e dá outras providências".

Nota 5: O comércio atacadista de produtos, sujeitos a atuação da vigilância sanitária, não compreende o fracionamento, o acondicionamento, o empacroem são consideradas famento ou qualquer outra forma de embalacem. Escas operações são consideradas

Nota 5: O comercio atacadista de produtos, sujenos a atuação da vigitancia samitanta, não compreende o fracionamento, o acondicionamento, o empacotamento, o engarrafamento ou qualquer outra forma de embalagem. Essas operações são consideradas uma etapa do processo produtivo, portanto, os estabelecimentos que as exercem devem se enquadrar nos códigos da respectiva atividade industrial. Conforme art. 12 da Portaria Estadual CVS 4/2011.

Nota 6:A emissão de segunda via de licença de funcionamento deverá ser cobrada um serve de valor de targe expressiones à origidade exercida.

Nota 7: A emissão de acua correspondente à atividade exercida.

Nota 7: A emissão de nova licença quando houver alteração somente de dados cadastrais é isenta de taxa.

trais é isenta de taxa.

Nota 8: Caso seja verificado no momento da inspeção que o estabelecimento exerce atividade diferente da declarada na solicitação de licença de funcionamento ou renovação da mesma deverá ser cobrada taxa integral da atividade constatada. O solicitante que já efetuou o pagamento da taxa indevidamente, deverá solicitar ressarcimento à Vigilância.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

BRIGINA KEMP

DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVISA/SMS

N° PROTOCOLO: 12/10/57867 PG INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CECULAR S/S LTDA ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE OCORRÊNCIA N° 03963

N° PROTOCOLO: 12/07/2524 PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CECULAR S/S LTDA DEFERIDO

 $\rm N^{\circ}$ PROTOCOLO: 12/07/2455 PAS INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 2923 DEFERIDO

N° PROTOCOLO: 12/07/2457 PAS INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 2923 DEFERIDO

Campinas, 28 de dezembro de 2012 BRIGINA KEMP DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE CAMPINAS

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

Vigilância em Saude Noroeste

PROTOCOLO: 12/07/02896 PROTOCOLO: 12/07/02896 INTERESSADO: 4ALL ALIMENTOS EIRELI - EPP ASSUNTO:LAUDO AVALIAÇÃO SANITARIA

ASSUNTO: LAUDO AVALIAÇÃO SANTIARIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Campinas, 28 de dezembro de 2012

ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA

Coordenadora Visa Noroeste

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA PROTOCOLO: 12/40/02930 PL INTERESSADO: THAÍS RICHTER DE ARAÚJO

CNAE: 8630-5/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/02235 PL INTERESSADO: BAR DA TERRA DE CAMPINAS LTDA-ME ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01308 PAS INTERESSADO: RESTAURANTE FABELLI LTDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01315 PAS INTERESSADO: ALI AHMAD ABOU ADILE-ME ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02983 PAS INTERESSADO: CENTRO DE NEUROLOGIA DE CAMPINAS LTDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNI-CA DE PAULO ANDRÉ TEIXEIRA KIMAID - CRM 79439 E CORRESPONSABILIDADE DE ANA LUCILA MOREIRA - CRM 128.486 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00583 PAS INTERESSADO: POLI CARE LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00790 PAS INTERESSADO: SILVIO AUGUSTO CIQUINI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01915 PAS INTERESSADO: LOTTUS COM. IMP. EXP. MAT. MÉDICOS LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 12/07/02056 PAS INTERESSADO: FARMÁCIA CIENTIFICA MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02090 PAS INTERESSADO: RONALDO RIBEIRO DE MELO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02124 PAS INTERESSADO: HELIO DI NUCCI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02542 PAS INTERESSADO: DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02644 PAS INTERESSADO: HALITUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HIG. PESSOAL LTDA-ME. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/03029 PAS INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01507 PL INTERESSADO: UNICARDIO UNIDADE CARDIOLÓGICA URGÊNCIA E MÉTODOS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01662 PL INTERESSADO: UNIÃO ESPIRITA CAMINHO DA LUZ DE CAMPINAS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02498 PL INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ FERNANDES ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02568 PL INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR CÂNDIDO FERREIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02984 PL INTERESSADO: CAMOMILLE PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOM. LTDA-ME. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSABILIDADE LEGAL PAULO FLÁVIO MARICONDI DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02798 PAS INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JANE RAQUEL DE CARVALHO CRF 66.372

PROTOCOLO: 12/40/03046 PL INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLÁVIA ALESSANDRA GOMES DA SILVA LAUREANO CRF 22.231 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/03051 PL INTERESSADO: DROGARIA DOM BOSCO LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EVERTON GUTO DINIZ CRF 45.448 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/03052 PL INTERESSADO: DROGARIA DOM BOSCO LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA PRISCILA ZUANASSI MILANI CRF

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/03041 PL

INTERESSADO: ATACADO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ
ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA MARCEL RIIIBEIRO DE MATOS GERIN
CRF 48.423 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/03050 PL INTERESSADO: DROGARIA DA BARRA LTDA-EPP ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA HOZANA DA SILVA BARRINHA CRF 63.398 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/03083 PL INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CARLOS AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO CRF 66.206 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/03090 PL INTERESSADO: DROGASIL S/A ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA RAQUEL DOS REIS ENCARNAÇÃO CRF 58.675 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02560 PAS INTERESSADO: SILVIO AUGUSTO CIQUINI ASSUNTO: RECURSO AIM 00935 DEFERIDO 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 12/07/03018 PAS INTERESSADO: DROGARIA MIG FARMA LTDA ASSUNTO: RECURSO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/03019 PAS INTERESSADO: DROGARIA MIG FARMA LTDA ASSUNTO: RECURSO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/03016 PL
INTERESSADO: HUMÁNITAS ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL EM SAÚDE LTDA
ASSUNTO: RECURSO AI 1736; 1737; 1739.

DEFERIDO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA ADEQUAÇÕES
Campinas, 28 de dezembro de 2012

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES COORDENADORA VISA LESTE

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFERIDO O ALVARÁ DE APROVAÇÃO PROT.11/11/6133 GALAPAGOS PRODÚÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. DEFERIDO A SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO (PROT.10/11/2829) PROT.12/11/14827 LOBULAMA EMP.IMOB. LTDA.

Campinas, 27 de dezembro de 2012
ENGº. HÉLIO SEDEH PADILHA
Secretario Municipal De Urbanismo

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDO

DEFERIDO
PROT.12/11/9455 LUCINARA AP. R DE OLIVEIRA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.12/11/14964 JONAS M LEITE - PROT.12/11/14865 RONALDO B PADOVANI - PROT.12/11/14904
CLAUDIO L SARTORI - PROT.85/22664 MANOEL P FERRAZ
Campinas, 28 de dezembro de 2012
ENGº HÉLIO SEDEH PADILHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS
PROT.12/11/10273 PAULO G SARAO - PROT.12/11/11879 IACI K PEREIRA - PROT.12/11/4843 MAR ADM EMPREEND. SOCIAIS L'IDA

EMPREEND. SOCIAIS L'IDA
INDEFERIDOS

PROT.06/11/11337 GIOVANA M DEL DUCCA SANTOS - PROT.11/11/11483 CARLOS A GOLDONI
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.94/48957 AMARILDO AP. CARDOSO - PROT.97/80543 MARCO A VICENTIN - PROT.07/11/2123
ANTONIO J M FERREIRA CUNHA - PROT.02/45034 MAURO C JOSE BARBOSA - PROT.00/43884
HAROLDO POSSATO - PROT.07/11/6713 CLEBER P DE SOUZA - PROT.08/11/6564 REINALDO M SAPIO - PROT.07/11/14301 ROSANGELA M A DA ROCHA - PROT.12/11/10/980 CARLOS A O GONTIJO PROT.09/11/2439 SEBASTIÃO J BATISTA - PROT.08/11/7394 ALEXANDRE L D DA SILVA - PROT.57/21567 PROT.09/11/2439 SEBASTIAO I BATISTIA - PROT.08/11/7394 ALEXANDRE LD DA SILVA - FROT.3/16.3507
THOMAS GONZALEZ - PROT.60/16117 ANTENOR S DA ROSA - PROT.70/28178 AUREO CORACINO
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA N° 200, 2° ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA CIENCIA.
PRAZO DE 10 DIAS
PROT.96/50158 PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA - AIM N° 20719

Campinas, 28 de dezembro de 2012

ENG° CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dpt° De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC
PROTOCOLO: 051/2012 - Pregão Presencial nº 025/12
Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 039/12 e da manifestação da Pregoeira, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 025/12, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pelo o qual foram ADJUDICADOS: LOTE 01 para a empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.945/0001-28, classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais);LOTE 02 para a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, classificada em 1º lugar, no valor total deR\$ 12.775,00 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais).
AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 97.875,00 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). setenta e cinco reais)

WILSON FOLGOZI DE BRITO Diretor Presidente EMDEC S/A

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo Nº 1138/2012
Cirúrgica Fernandes - Com Mat Cir Hosp Soc Ltda, para os itens 01, 02,03 e 04 no valor total de R\$ 2.480,00(dois mil quatrocentos e oitenta reais).
Campinas, 26 de dezembro de 2012
SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do H.M.M.G.

RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 1124/2012

- Medicina Nuclear de Campinas Ltda, para o item 01 no valor total de R\$ 16.530,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta reais)

Campinas, 27 de dezembro de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO Presidente Do H.M.M.G.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇAO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 1141/2012

Hypermed - Medicina Hiperbárica Ltda, para os itens 01 no valor total de R\$ 2.770,00(dois mil setecentos e setenta e sete reais).

Campinas, 26 de dezembro de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do H.M.M.G.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 2012/5568; Pregão Eletrônico nº 235/2012; Contratada: Kladann Informática Comércio e Serviços Ltda; objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidade central de processamento IBM, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios; vigência: 36 meses; valor total: R\$ 393.999,84.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 - Contrato nº 2012/5348; Pregão nº 2011/239; Contratada: Pieralisi Do Brasil Ltda; objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em centrifugas da marca Westifalia, com fornecimento de peças; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 443.999,92. Re-Ratificação ao Aditamento nº 06 ao contrato nº 2008/4449; C.P nº 2007/04; Contratada: Stemag Engenharia e Construções Ltda; objeto: Execução das obras de conclusão da estação de tratamento de esgoto Sousas/Joaquim Egídio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e serviços de pré-operações; Onde se Le: " fica acrescido ao objeto do contrato nº 2008/4449-00-0, o quantitativo correspondente a 17,2% (Dezessete vírgula dois por cento) da totalidade inicialmente prevista "; Leia-se: "fica acrescido ao objeto do contrato nº 2008/4449-00-0, o quantitativo correspondente a 13,06% (Treze vírgula zero seis por cento) da totalidade inicialmente prevista". Aditamento 07 - Contrato nº 2008/4449-00-0, o quantitativo correspondente a 13,06% (Treze vírgula zero seis por cento) da totalidade inicialmente prevista". Aditamento o8 esgoto Sousas/Joaquim Egídio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e serviços de pré-operações; acréscimo de 11,68% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 1,988.822,04.

Re-Ratificação ao Aditamento nº 02 ao contrato nº 2010/4805; Pregão nº 2009/136; Contratada: Colepav Ambiental Ltda; objeto: Prestação de serviços de armazenamento, transporte e disposição final de lodos provenientes de ETA; Onde se Le: " a vigência do contrato nº 2010/4805 ", fica prorrogada pelo período de até 18/01/2012.

Aditamento nº 03 ao contrato nº 2010/4805; Pregão nº 2009/136; Contratada: Colepav

18/01/2012.

Aditamento nº 03 ao contrato nº 2010/4805; Pregão nº 2009/136; Contratada: Colepav Ambiental Ltda; objeto: Prestação de serviços de armazenamento, transporte e disposição final de lodos provenientes de ETA; reajuste de preços na ordem de 4,58%; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 1.627.308,00. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2012/22 - Fornecimento de reagentes para laboratório. Classificada 1º lugar: Hexis Científica S/A, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 valor total R\$ 18.495,94, e ITH Diagnóstica Comercial Ltda. ME, item 13, valor total R\$ 1.824,13. Vigência contrato 06 meses. Para o item 20 não houve empresas classificadas. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVICOS TÉCNICOS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre os Preços Públicos devidos à SETEC - Serviços Técnicos Gerais, decorrentes das Atividades e Serviços Prestados pelo Serviço

Gerais, decorrentes das Atividades e Serviços Prestados pelo Serviço Funerário Municipal

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III, XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços públicos decorrentes das suas finalidades;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41 da Lei 4.369.

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC - Serviços Técnicos Gerais a fixar,

revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços; CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC - Serviços Técnicos Gerais em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixados por resolução da SETEC - Serviços Técnicos

CONSIDERANDO que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da SETEC - Serviços Técnicos Gerais dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam mantidas da melhor maneira a atender à necessidade da população;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam fixados os Preços Públicos devidos a SETEC - Serviços Técnicos

Artigo 1º - Ficam fixados os Preços Públicos devidos a SETEC - Serviços Técnicos Gerais, decorrentes das atividades e serviços prestados pelo Serviço Funerário Municipal, na conformidade da tabela de preços de 2013 (valores em reais), constantes dos ANEXOS I e II que ficam fazendo parte integrante da presente Resolução. Artigo 2º - Para efeito de cálculo de atualização monetária dos preços públicos constantes na tabela de preços de 2012, foi aplicado o índice de 5,968% (cinco inteiros e noventa e seis centésimos por cento), apurado segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor à partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário

disposições em contrário.

	ANEXO I DA RESOLUÇÃO N. 06/2.012 - DE 18 DE DEZEMBRO 2.012					
TABE	TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL PARA 2.013 (EM REAIS)					
COMPOSIÇÃO:						
REF	DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO	SERV. OBRIG.	SERV. COMPL.	TOTAL		

00	URNA LUXO A	1.365,82	469,61	1.835,43
00	URNA LUXO A BRANCA	1.641,00	469,61	2.110,61
00	URNA LUXO A PRETA	1.505,37	469,61	1.974,98
00	URNA LUXO A ME I (*)	1.847,41	859,33	2.706,74
00	URNA LUXO A COMPRIDA	1.847,41	859,33	2.706,74
00	URNA LUXO A ME I/COMPRIDA (*)	1.988,02	859,33	2.847,35
00	URNA LUXO A ZINCADA	2.190,51	859,33	3.049,84
00	URNA LUXO A ME I/ZINCADA (*)	2.737,37	859,33	3.596,70
00	URNA LUXO A ME I/COMPRIDA/ZINCADA (*)	3.150,61	859,33	4.009,94
01	URNA SUPER LUXO A	2.095,25	469,61	2.564,86
01	URNA SUPER LUXO A BRANCA	2.543,25	469,61	3.012,86
01	URNA SUPER LUXO A ME I (*)	2.832,42	859,34	3.691,76
01	URNA SUPER LUXO A COMPRIDA	2.832,42	859,34	3.691,76
01	URNA SUPER LUXO A ME I/COMPRIDA (*)	3.039,99	859,34	3.899,33
01	URNA SUPER LUXO A ZINCADA	3.391,04	859,34	4.250,38
02	URNA ESMERALDA	2.782,30	532,13	3.314,43
02	URNA ESMERALDA URNA ESMERALDA BRANCA	3.338,16	532,13	3.870,29
02				
02	URNA ESMERALDA ME I (*) URNA ESMERALDA COMPRIDA	3.755,54	532,13	4.287,67 4.427,22
02	UKNA ESMEKALDA COMPKIDA	3.893,09	332,13	4.421,22
03	URNA RUBI	3.055,67	532,13	3.587,80
03	URNA RUBI BRANCA	3.672,25	532,13	4.204,38
03	URNA RUBI ME I (*)	4.144,84	920,79	5.065,63
03	URNA RUBI COMPRIDA	4.144,84	920,79	5.065,63
03	URNA RUBI ZINCADA	4.915,48	920,79	5.836,27
03	URNA RUBI ME I/ZINCADA (*)	6.138,47	920,79	7.059,26
03	URNA RUBI COMP/ZINCADA ME I (*)	6.990,82	920,79	7.911,61
03	URNA RUBI COMP/ZINC/ME II (**)	7.061,07	1.017,11	8.078,18
04	URNA PEROLA	3.447,09	591,89	4.038,98
04	URNA PÉROLA BRANCA	4.136,78	591,89	4.728,67
04	URNA PÉROLA ME I (*)	4.656,73	1.058,33	5.715,06
04	URNA PÉROLA COMPRIDA	4.656,73	1.058,33	5.715,06
04	URNA PÉROLA ZINCADA	5.519,67	1.058,33	6.578,00
04	URNA PÉROLA ME I/ZINCADA (*)	6.902,34	1.058,33	7.960,67
04	URNA PÉROLA ME I/COMP/ZINCADA (*)	7.934,39	1.058,33	8.992,72
			_	
05	URNA TURQUESA	4.020,76	591,89	4.612,65
06	URNA JADE	4.715,01	608,63	5.323,64
06	URNA JADE ZINCADA	7.542,76	1.087,25	8.630,01
**			,25	
07	URNA TOPAZIO	5.771,64	608,63	6.380,27
		,	,	
08	URNA DIAMANTE	6.403,48	631,73	7.035,21
09	URNA SAFIRA	6.955,64	631,73	7.587,37
10	URNA ONIX	7.524,54	1.116,39	8.640,93

10	URNA ONIX BRANCA	9.029,49	1.073,69	10.103,18
10	URNA ONIX ME I (*)	10.159,55	1.240,26	11.399,81
10	URNA ONIX COMPRIDA	10.159,55	1.240,26	11.399,81
10	URNA ONIX ZINCADA	12.042,25	1.275,55	13.317,80
11	URNA ROSÁRIO	8.588,90	1.116,39	9.705,29
11	URNA ROSÁRIO ME I/COMPRIDA (*)	12.455,28	1.299,92	13.755,20
12	URNA IMPERIAL	10.367,66	1.116,39	11.484,05
12	URNA IMPERIAL BRANCA	12.441,50	1.116,39	13.557,89
12	URNA IMPERIAL ZINCADA	13.998,37	1.275,55	15.273,92
	VIDVA GVIDADA	******		4
13	URNA SUPREMA	14.185,08	1.116,39	15.301,47
14	MONARCA	16.636,57	1.116,39	17.752,96
15	URNA EGIPCIA	17.697,86	1.163,76	18.861,62
15	URNA EGIPCIA ZINCADA	23.044,50	1.559,94	24.604,44
16	URNA REALEZA	23.703,68	2.148,87	25.852,55
17	URNA MAJESTADE	24.885,98	2.835,38	27.721,36
	TIDAY GONYÂNIO	1 404 10	****	
	URNA CONVÊNIO	1.696,10	532,13	2.228,23
	URNA CONVÊNIO BRANCA	2.029,45	532,13	2.561,58
	URNA CONVÊNIO ME I (*)	1.908,55	920,79	2.829,34
	URNA CONVÊNIO COMPRIDA	1.908,55	920,79	2.829,34
	URNA CONVÊNIO ME I/COMPRIDA (*)	1.968,31	920,79	2.889,10
	URNA CONVÊNIO ZINCADA	2.532,55	920,79	3.453,34
	URNA CONVÊNIO ME EI (***)	2.532,55	920,79	3.453,34
	URNA INFANTIL SIMPLES 0,60CM	911,57	377,85	1.289,42
	URNA INFANTIL SIMPLES 0,80CM	946,65	377,85	1.324,50
		990,94		
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,00M		377,85	1.368,79
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,20M	1.032,26	412,92	1.445,18
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,40M	1.068,82	412,92	1.481,74
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,60M	1.114,91	412,92	1.527,83
	URNA INFANTIL SIMPLES 0,80CM/ZINCADA	1.068,82	428,18	1.497,00
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,20M/ZINCADA	1.200,42	451,18	1.651,60
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,60M/ZINCADA	1.333,61	451,18	1.784,79
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,60CM	1.148,50	443,23	1.591,73
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,00M	1.205,72	443,23	1.648,95
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,40M	1.264,53	443,23	1.707,76
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,60 CM ZINCADA	1.706,06	495,47	2.201,53
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,00M ZINCADA	1.790,62	495,47	2.286,09
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,40M ZINCADA	1.879,41	495,47	2.374,88
	URNA ASSISTENCIAL 0.60CM	438,57	285,78	724,35
	URNA ASSISTENCIAL 0,80CM	449,28	285,78	735,06
	URNA ASSISTENCIAL 1,00M	465,70	285,78	751,48
			313,43	
	URNA ASSISTENCIAL 1,20M	479,26	313,43	792,69

URNA ASSISTENCIAL 1,40 M	578,65	313,43	892,08
URNA ASSISTENCIAL 1,60 M	610,44	313,43	923,87
URNA ASSISTENCIAL 1,90 M	628,45	356,35	984,80
URNA ASSISTENCIAL 1,90M ME I (*)	637,57	356,35	993,92
URNA ASSISTENCIAL 2,00M	637,57	356,35	993,92
URNA ASSISTENCIAL 0,80CM ZINCADA	525,99	327,42	853,41
URNA ASSISTENCIAL 1,00M ZINCADA	525,99	327,42	853,41
URNA ASSISTENCIAL 1,20M ZINCADA	572,72	350,20	922,92
URNA ASSISTENCIAL 1,40M ZINCADA	675,08	350,20	1.025,28
URNA ASSISTENCIAL 1,60M ZINCADA	756,66	350,20	1.106,86
URNA ASSISTENCIAL 1,90M ZINCADA	810,81	389,94	1.200,75
URNA ASSISTENCIAL 1,90M ME I/ZINCADA (*)	922,39	389,94	1.312,33
URNA ASSISTENCIAL 2,00M ZINCADA	954,07	389,94	1.344,01
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0.60CM			
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,80CM			
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,00M			
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,20M			
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,40 M			
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,60 M			
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 M			
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90M ME I (*)			
URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 2,00M			
PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.ESMERAL-	2 = 2 + 2 =		
DA) PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.ESMERAL-	2.781,87 3.338,38	532,13	3.314,00
DA BRANCA) PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.ESMERAL-			
DA ME I)(*) PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.ESMERAL-	3.755,54	532,13	4.287,67
DA COMPRIDA)	3.894,67	532,13	4.426,80
PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 RUBI)	3.055,67	532,13	3.587,80
PLANO SETEC RUBÎ (REF. 03 RUBI BRANCA)	3.672,15	532,13	4.204,28
PLANO SETEC RUBÌ (REF. 03 RUBI ME I) (*)	4.144,62	920,79	5.065,41
PLANO SETEC RUBÌ (REF. 03 RUBI COMPRIDA)	4.144,62	920,79	5.065,41
PLANO SETEC RUBÌ (REF. 03 RUBI ZINCADA)	4.915,48	920,79	5.836,27
PLANO SETEC RUBÌ (REF. 03 RUBI ME I/ZINCADA		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
) (*) PLANO SETEC RUBÌ (REF. 03 RUBI COMP/ZIN-	6.138,90	920,79	7.059,69
CADA) PLANO SETEC RUBÌ (REF. 03 RUBI COMP/ZINC/	6.990,82 7.061,07	920,79	7.911,61 8.078,18
ME II) (**)	7.061,07	1.017,11	6.076,16
PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04 PÉROLA)	3.447,09	591,89	4.038,98
PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04 PÉROLA	4.136,78	591,89	4.728,67
BRANCA) PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04 PÉROLA ME I	4.656,94	1.058,33	5.715,27
) (*) PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04 PÉROLA COM-		· ·	
PRIDA) PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04 PÉROLA ZIN-	4.656,94	1.058,33	5.715,27
CADA)	5.519,56	1.058,33	6.577,89
PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04 PÉROLA ME I/ ZINCADA) (*)	6.902,02	1.058,33	7.960,35
PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04 PÉROLA ME I/ COMP/ZINCADA) (*)	7.934,39	1.058,33	8.992,72
COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:	DOC Atmo	ELÍNIEDES S	CHETCE
SERVIÇOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS: MATERIAIS UTILIZA OPERACIONAIS	DUS, AUTO	runebre E	CUSTOS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES: MÃO DE OBRA DIRETA, MATERIAIS COMPLEMENTARES (VÉU, TERÇO, VELAS, FLORES, ETC.)
(*) ME I - MEDIDA ESPECIAL I
(**) ME II - MEDIDA ESPECIAL II
(***) ME EI - MEDIDA EXTRA ESPECIAL I

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N. 06/2.012 - DE 18 DE DE	EZEMBRO 2012
TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	PARA 2013 (EM REAIS)
COMPOSIÇÃO:	
ITENS	VALORES
ALGODÃO	R\$ 138,90
ARRANJO GRANDE	R\$ 151,85
ARRANJO PEQUENO	R\$ 79,45
AUTO FÚNEBRE	R\$ 117,00
BARBA	R\$ 14,10
CAMARA ARDENTE DE FORA	R\$ 110,00
CAMARA FRIA POR DIA	R\$ 65,50
CAPELA	R\$ 571,25
CAPELA (CONVÊNIOS)	R\$ 341,40
CONJUNTO DE ROUPA FEMININO	R\$ 112,85
CONJUNTO DE ROUPA MASCULINO	R\$ 127,60
CONJUNTO DE VELAS	R\$ 26,50
COROA CONVÊNIO	R\$ 50,65
COROA ESPECIAL	R\$ 380,30
COROA EXTRA LUXO ESPECIAL	R\$ 763,25
COROA GRANDE	R\$ 271,70
COROA MÉDIA	R\$ 190,85
COROA PEQUENA	R\$ 136,60
COROA SUPER LUXO ESPECIAL	R\$ 518,15
EDREDON INFERIOR	R\$ 93,05
EDREDON SUPERIOR	R\$ 56,35
EMBALAGEM INTERNACIONAL	R\$ 1.692,50
EMBALSAMAMENTO INTERNACIONAL	R\$ 3.003,35
EMBALSAMAMENTO NACIONAL	R\$ 1.392,85
EMOLUMENTOS (CONVÊNIOS)	R\$ 0,65
EMOLUMENTOS CARTORÁRIO (*)	R\$ 6,15
EMOLUMENTOS INTERNACIONAL (*)	R\$ 789,85
EMOLUMENTOS NACIONAL (*)	R\$ 263,30
FLORES ARTIFCIAIS	R\$ 162,55
FLORES CRISÂNTEMOS	R\$ 170,40
FLORES PALMAS	R\$ 148,15
FLORES ROSAS	R\$ 254,30
FORMOLIZAÇÃO ESPECIAL	R\$ 511,25
FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	R\$ 103,50
FORRAÇÃO COMPLETA	R\$ 321,80
FUNDO IMPERMEÁVEL	R\$ 89,20
NECROMAQUIAGEM	R\$ 50,65
PRESENÇA DE MISSA	R\$ 285,55
RÁDIO BRASIL	(***)
RÁDIO CBN	(***)
RÁDIO CENTRAL	(***)
RÁDIO CULTURA	(***)
	` '
RÁDIO EDUCADORA	(***)

ERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - CRIANÇAS DE 0 À 5 ANOS (#)	R\$ 330,00
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - DEMAIS CASOS (#)	R\$ 690,00
SOLDAGEM URNA ASSISTENCIAL	R\$ 43,15
SOLDAGEN URNA	R\$ 328,80
TANATOPRAXIA ESPECIAL	R\$ 1.044,75
TANATOPRAXIA SIMPLES	R\$ 348,20
TERÇO	R\$ 5,60
TERNO	R\$ 192,20
FRANSPORTE ACIMA DE 500 KM (**) - PEDÁGIOS NÃO INCLUSOS (##)	R\$ 2,35
TRANSPORTE DE LIMOSINE QUANTUM POR KM (**)	R\$ 3,30
TRANSPORTE POR KM (**) - PEDÁGIOS NÃO INCLUSO (##)	R\$ 3,10
VEDAÇÃO URNA	R\$ 157,35
VEDAÇÃO URNA ASSISTENCIAL	R\$ 27,85
VELÓRIO DE FORA	R\$ 229,85
VÉU	R\$ 16,75
VIAGEM À SÃO PAULO/SP - PEDÁGIOS NÃO INCLUSO (##)	R\$ 685,35
CORREIO POPULAR DIAS ÚTEIS (****)	R\$ 324,05
CORREIO POPULAR DOMINGO (****)	R\$ 486,05
CORREIO POPULAR 1X6 ÚTEIS (****)	R\$ 973,25
CORREIO POPULAR 1X6 DOMINGO (****)	R\$ 1.459,30
CORREIO POPULAR 2X6 ÚTEIS (*****)	R\$ 1.945,30
CORREIO POPULAR 2X6 DOMINGO (*****)	R\$ 2.918,45
CORREIO POPULAR 2X10 ÚTEIS (****)	R\$ 3.242,50
CORREIO POPULAR 2X10 DOMINGO (****)	R\$ 4.863,80
CORREIO POPULAR 3X10 ÚTEIS (****)	R\$ 4.863,80
CORREIO POPULAR 3X10 DOMINGO (****)	R\$ 7.296,20
	PREÇOS 2013

(*) SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DOS CUSTOS CARTÓRIAIS, CONSULARES, ETC.

(**) SUIFITO A ALTERAÇÃO DE ACORDO COM OS PRECOS DOS COMBUSTÍVEIS

(***) SERÁ COBRADO VALORES DE ACORDO COM OS PREÇOS DE CADA VEÍCULO DE COMUNI-CAÇÃO

(****) SUJEITO A ALTERAÇÃO COM BASE EM AUMENTO REALIZADO PELO JORNAL CORREIO POPULAR (GRUPO ANHANGUERA)

(#) SUJEITO A ALERAÇÃO COM BASE EM AUMENTO REALIZADO PELA EMPRESA MÈDICA ESPE-CIALIZADA CONTRATADA.

(##) OS VALORES DOS PEDÁGIOS SERÃO COBRADOS EM SEPARADO DE ACORDO COM OS PRE-ÇOS PRATICADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS EM CADA RODOVIA

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Campinas, 18 de dezembro de 2012 CELSO LORENA DE MELLO Presidente - SETEC CELSO EDUARDO DE QUEIROZ T. PACINI

iretor Administrativo Financeiro - SETEC **RUBENS GUILHERME** Diretor Técnico Operacional - SETEC

PORTARIA Nº 105 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e em conformidade com o protocolado nº 7757/2012;

PESOLVE:

RESOLVE:

DEMITIR, a partir de 31.12.2012, o servidor matrícula nº 1327, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, com base no § 2º do Artigo nº 198 da Lei nº 1.399 de 08.11.955 - Estatuto do Funcionário Público do Município de Campinas, por infringência aos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo nº 184 da referida Lei. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Campinas, 28 de dezembro de 2012 CELSO LORENA DE MELLO

PORTARIA Nº 106 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória, Portaria nº 003/2012, do protocolo nº 12461/2010, proveniente da DISEG - Divisão de Serviços Gerais, decido pelo

arquivamento do protocolado, face ausência de provas em relação à autoria delitiva dos fatos. PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 28 de dezembro de 2012 CELSO LORENA DE MELLO

PORTARIA Nº 107 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012
O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória, Portaria nº 009/2012, do protocolo nº 3268/2011, proveniente da DISEG - Divisão de Serviços Gerais, decido pelo **arquivamento** do protocolado, face ausência de provas em relação à autoria delitiva dos fatos. PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 28 de dezembro de 2012 CELSO LORENA DE MELLO

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, **RESOLVE:**

CUMPRA-SE

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória, Portaria nº 002/2011, dos protocolos nº 10982/2010 (SETEC) e 10/10/31663 (PMC), proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, decido pelo **arquivamento** do protocolado, face ausência de provas em relação à autoria delitiva dos fatos.

PUBLIQUE-SE

CILMAPA SE

Campinas, 28 de dezembro de 2012 CELSO LORENA DE MELLO

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PSICANÁLISE
CONVOCAMOS os Senhores Sócios para a reunião da Assembléia Geral Ordinária da Associação Campinense de Psicanálise, que realizar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2013, na sede social, sita à Rua Quatorze de Dezembro, 399, Cambuí, na cidade de Campinas, às 19:30 horas em primeira convocação, com a presença que represente a majoria absoluta dos sócios com direito a voto, e em sequada convocação. represente a maioria absoluta dos sócios com direito a voto, e em segunda convocação, meia hora após, com no mínimo um terço dos sócios, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** - Prestação de contas do ano de 2012. -Ratificação de novos membros. - Eleição e contas do ano de 2012. - Radineação da Ata.

- Outros. - Leitura da Ata.

LUCIA BRANDÃO BERTAZZOLI

Presidente Da Associação Campinense De Psicanálise de Nova Diretoria. - Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORĎINÁRIA

ORDINARIA

Ficam CONVOCADOS todos os membros do CENTRO ESPIRITUAL BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL LUZ PAZ E AMOR a comparecerem em seu

Templo, situado na Estrada das Cabras, Km 6, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/
SP, no dia 13 de janeiro de 2013, às 14 horas, para deliberarem sobre os seguintes

PONTOS: a) Eleição dos seguintes membros: Secretário Geral, Tesoureiro Geral,
Segundo Secretário Geral, Segundo Tesoureiro Geral e Conselho Fiscal; b) Prestação
de Contas da Tesouraria; c) Projetos para o ano de 2013; d) Assuntos Gerais.

A SECRETARIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GRUPO DA SAUDADE DE CAMPINAS

De acordo com os Artigos 19 e 20 do Estatuto Social, estão CONVOCADOS os senhores associados quites com suas obrigações, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social sito à Rua Dr. Betim nº. 190, nesta cidade, no dia 20 de Janeiro de 2013, às 10:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e na falta de número regulamentar, às 10:30 horas com 1/5 dos associados, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes ASSUNTOS: 1) Apresentação e leitura do relatório da Diretoria Executiva, relativo ao exercício de 2012; 2) Leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas apresentadas; 3) Discussão e votação do relatório e parecer; 4) Outros assuntos de interesse do quadro social. OBSERVAÇÃO: Os associados deverão estar de posse da carteira social e recibo da mensalidade do mês de dezembro de 2012.

Campinas, 28 de dezembro de 2012

LÁZARO GALLO

Presidente Do Conselho Deliberativo